II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

COMISSÃO

DECISÃO DA COMISSÃO

de 18 de Dezembro de 1996

relativa a um formulário para as informações sobre sítios para os sítios da rede Natura 2000 propostos

(97/266/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de Maio de 1992, relativa à preservação dos *habitats* naturais e da fauna e da flora selvagens [1], alterada pelo Acto de Adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia, e, nomeadamente, o nº 1, segundo parágrafo, do seu artigo 4º,

Considerando que o nº 1, segundo parágrafo, do artigo 4º, da Directiva 92/43/CEE determina que os Estados-membros enviem à Comissão a lista de sítios da rede Natura 2000 propostos referida no nº 1, primeiro parágrafo, do referido artigo 4º da Directiva 92/43/CEE, juntamente com as informações sobre cada sítio, num formulário elaborado pela Comissão nos termos do processo a que se refere o artigo 21º da referida directiva;

Considerando que esse formulário deve, para cada sítio da rede Natura 2000 proposto, incluir um mapa do sítio, a sua denominação, localização e extensão bem como os dados resultantes da aplicação dos critérios utilizados na selecção do sítio;

Considerando que as medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do comité estabelecido pelo artigo 20º da Directiva 92/43/CEE,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1º

É adoptado, para a transmissão das informações nos termos do nº 1, segundo parágrafo do artigo 4º da Directiva 92/43/CEE, o formulário que figura no anexo.

---

[1] JO nº L 206 de 22. 7. 1992, p. 7.

Artigo 2º

Os Estados-membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 18 de Dezembro de 1996.

Pela Comissão
Ritt BJERREGAARD
Membro da Comissão

ANEXO



Directiva 79/409/CEE do Conselho relativa à conservação das aves selvagens

e

Directiva 92/43/CEE do Conselho relativa à conservação dos *habitats* naturais e da fauna e da flora selvagens

FORMULÁRIO DE DADOS NORMALIZADO

Versão EUR.15

Versão final de 27 de Maio de 1994 actualizada com as emendas do Acto de Adessão da Áustria, da Finlândia e da Suécia (JO nº L 1 de 1. 1. 1995, pp. 135-137)

e

com a versão de Março de 1995 das Regiões NUTS do Eurostat

FORMULÁRIO DE DADOS NORMALIZADO

para zonas de protecção especial (ZPE), para sítios susceptíveis de serem identificados sítios de importância comunitária (SIC) e para zonas especiais de conservação (ZEC)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SÍTIO

1.1. Tipo *1.2. Código do sítio*

1.3. Data de compilação

A	A	A	A	M	M

1.4. Actualização

A	A	A	A	M	M

1.5. Relação com outros sítios da rede natura 2000

Código do sítio

Código do sítio

1.6. Responsável

1.7. Nome do sítio

1.8. Datas de comunicação e de designação/classificação

Data de sítio proposto elegível como SIC

1	9				
A	A	A	A	M	M

Data de confirmação do sítio como SIC

A	A	A	A	M	M

Data de classificação do sítio como ZPE

1	9				
A	A	A	A	M	M

Data de designação do sítio como ZEC (a preencher posteriormente)

A	A	A	A	M	M

2. LOCALIZAÇÃO DO SÍTIO

2.1. Coordenadas geográficas do ponto central

Longitude ☐☐☐ ☐☐ ☐☐ W/E (Greenwich)

Latitude ☐☐ ☐☐ ☐☐

2.2. Área (ha) ☐☐☐☐☐☐

2.3. Comprimento (km) ☐☐☐

2.4. Altitude (m):

Mínima ☐☐☐☐

Máxima ☐☐☐☐

Média ☐☐☐☐

2.5. Regiões administrativas

Código NUTS	Nome da região	% coberta
☐☐☐☐☐		☐☐☐
☐☐☐☐☐		☐☐☐
☐☐☐☐☐		☐☐☐
☐☐☐☐☐		☐☐☐
☐☐☐☐☐		☐☐☐
☐☐☐☐☐		☐☐☐
☐☐☐☐☐		☐☐☐
	Área marinha não incluída em regiões NUTS	☐☐☐

2.6. Regiões biogeográficas

☐ Alpina ☐ Atlântica ☐ Boreal ☐ Continental ☐ Macaronésica ☐ Mediterrânica

3. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

3.1. Tipos de habitats *presentes e avaliação do sítio*

Tipos de habitats *do anexo I*

Código	% coberta	Representatividade				Área relativa			Grau de conservação			Avaliação global		
		A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C

Copiar a página se necessário

3.2. Espécies referidas no artigo 4º da Directiva 79/409/CEE ou incluídas no anexo II da Directiva 92/43/CEE e avaliação do sítio

3.2.a. Aves incluídas no anexo I da Directiva 79/409/CEE

Código	Nome	População				Avaliação do sítio											
		Residente	Migradora			População				Conservação			Isolamento			Global		
			Nidificante	Invernante	De passagem													
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C

Copiar a página se necessário

3.2.b. Aves migradoras que ocorrem regularmente, não incluídas no anexo I da Directiva 79/409/CEE

Código	Nome	População				Avaliação do sítio											
		Residente	Migradora			População				Conservação			Isolamento			Global		
			Nidificante	Invernante	De passagem													
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C

Copiar a página se necessário

3.2.c. Mamíferos incluídos no anexo II da Directiva 92/43/CEE

Código	Nome	População			Avaliação do sítio			
		Residente	Migradora		População	Conservação	Isolamento	Global
			Reprodutora	Invernante	De passagem				
						A B C D	A B C	A B C	A B C
						A B C D	A B C	A B C	A B C
						A B C D	A B C	A B C	A B C

3.2.d. Anfíbios e répteis incluídos no anexo II da Directiva 92/43/CEE

Código	Nome	População				Avaliação do sítio											
		Residente	Migradora			População				Conservação			Isolamento			Global		
			Reprodutora	Invernante	De passagem													
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C
						A	B	C	D	A	B	C	A	B	C	A	B	C

Copiar a página se necessário

3.2.e. Peixes incluídos no Anexo II da Directiva 92/43/CEE

Código	Nome	População				Avaliação do sítio			
		Residente	Migradora			População	Conservação	Isolamento	Global
			Reprodutora	Invernante	De passagem				
						A B C D	A B C	A B C	A B C
						A B C D	A B C	A B C	A B C
						A B C D	A B C	A B C	A B C

3.2.f. Invertebrados incluídos no anexo II da Directiva 92/43/CEE

Código	Nome	População				Avaliação do sítio			
		Residente	Migradora			População	Conservação	Isolamento	Global
			Reprodutora	Invernante	De passagem				
						A B C D	A B C	A B C	A B C
						A B C D	A B C	A B C	A B C
						A B C D	A B C	A B C	A B C

3.2.g. Plantas incluídas no anexo II da Directiva 92/43/CEE

Código	Nome	População	Avaliação do sítio			
			População	Conservação	Isolamento	Global
			A B C D	A B C	A B C	A. B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C
			A B C D	A B C	A B C	A B C

Copiar a página se necessário

3.3. Outras espécies importantes da flora e fauna

Grupo							Nome científico	População	Motivo			
Av	M	A	R	P	I	Pl						
									A	B	C	D
									A	B	C	D
									A	B	C	D

4. DESCRIÇÃO DO SÍTIO

4.1. Carácter geral do sítio

Classes de *habitats*	% coberto
Áreas marinhas, braços de mar	
Rios sujeitos a marés, estuários, lodaçais, bancos de areia, lagunas (salinas incluídas)	
Sapais, prados salgados, estepes salgadas	
Dunas costeiras, praias de areia, «machair»	
Praias de calhaus, arribas marinhas, rochedos marinhos (ilhotes)	
Águas não costeiras (águas paradas, águas correntes)	
Turfeiras, pauis, vegetação ribeirinha, pântanos	
Charnecas, matos, maquis e garrigues, *Phrygana*	
Prados secos, estepes	
Prados húmidos, prados mesófilos	
Prados alpinos e sub-alpinos	
Culturas extensivas de cereal (incluindo culturas de rotação com pousios regulares)	
Arrozais	
Pastagens melhoradas	
Outras terras aráveis	
Florestas caducifólias	
Florestas de coníferas	
Florestas esclerófilas	
Florestas mistas	
Monoculturas florestais artificiais (isto é, plantações de choupos e exóticas)	
Áreas não florestais cultivadas com plantas lenhosas (incluindo pomares, olivais, vinhas, montados)	
Rochedos não costeiros, depósitos, areias, neve e gelo permanentes	
Outras terras (incluindo zonas urbanizadas e industriais, estradas, lixeiras, minas)	
TOTAL COBERTO	100 %

Outras características do sítio:

4.2. Qualidade e importância

4.3. Vulnerabilidade

4.4. Protecção do sítio (comentários relativos aos dados quantitativos indicados no ponto 5)

4.5. Regime de propriedade

4.6. Bibliografia

4.7. Historial (a ser preenchido pela Comissão)

Data	Campo modificado	Descrição

5. ESTATUTO DE PROTECÇÃO E RELAÇÃO COM O CORINE BIÓTOPOS

5.1. Tipo de protecção a nível nacional e regional

Código	% coberta	Código	% coberta	Código	% coberta

5.2. Relação do sítio descrito com outros sítios protegidos

Protegidos a nível nacional ou regional:

Código	Nome do sítio	Sobreposição Tipo	Sobreposição % coberta

Protegidos a nível internacional:

Tipo		Nome do sítio	Sobreposição Tipo	Sobreposição % coberta
Convenção de Ramsar	1			
	2			
	3			
	4			
Reserva biogenética	1			
	2			
	3			
Sítio diplomado pelo Conselho Europeu	—			
Reserva da biosfera	—			
Convenção de Barcelona	—			
Sítio património mundial	—			
Outro	—			

5.3. Relação do sítio descrito com sítios do Corine biótopos

Código sítio Corine	Sobreposição Tipo	Sobreposição % coberta	Código sítio Corine	Sobreposição Tipo	Sobreposição % coberta

6. IMPACTOS E ACTIVIDADES NO SÍTIO E NAS SUAS IMEDIAÇÕES

6.1. Impactos e actividades em geral e proporção da área do sítio afectada

Impactos e actividades dentro do sítio

Código	Intensidade	% do sítio	Influência	Código	Intensidade	% do sítio	Influência
	A B C		+ 0 −		A B C		+ 0 −
	A B C		+ 0 −		A B C		+ 0 −
	A B C		+ 0 −		A B C		+ 0 −
	A B C		+ 0 −		A B C		+ 0 −
	A B C		+ 0 −		A B C		+ 0 −
	A B C		+ 0 −		A B C		+ 0 −

Impactos e actividades nas imediações do sítio

Código	Intensidade	Influência	Código	Intensidade	Influência
	A B C	+ 0 −		A B C	+ 0 −
	A B C	+ 0 −		A B C	+ 0 −
	A B C	+ 0 −		A B C	+ 0 −
	A B C	+ 0 −		A B C	+ 0 −
	A B C	+ 0 −		A B C	+ 0 −

6.2. Gestão do sítio

Organismo responsável pela gestão do sítio

Planos e gestão do sítio

7. MAPA DO SÍTIO

Mapa

Número nacional do mapa	*Escala*	*Projecção*

Referência à disponibilidade de limites em formato digital

Mapa dos sítios protegidos descritos no campo 5:
Fornecer esta informação numa carta com as mesmas características da acima mencionada.

Fotografia(s) aérea(s) incluída(s): ☐ Sim ☐ Não

Número	Zona	Assunto	*Copyright*	Data

8. DIAPOSITIVOS

Número	Local	Assunto	*Copyright*	Data

NATURA 2000

FORMULÁRIO DE DADOS NORMALIZADO

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

Página

Introdução 21

1. IDENTIFICAÇÃO DO SÍTIO 24
   1.1. Tipo de sítio 24
   1.2. Código do sítio 24
   1.3. Data de compilação do formulário 24
   1.4. Actualização 24
   1.5. Relação com outros sítios da rede Natura 2000 25
   1.6. Responsável 25
   1.7. Nome do sítio 25
   1.8. Datas de comunicação e designação do sítio 25

2. LOCALIZAÇÃO DO SÍTIO 25
   2.1. Coordenadas geográficas do ponto central 25
   2.2. Área do sítio 26
   2.3. Comprimento do sítio 26
   2.4. Altitude 26
   2.5. Código e nome da região administrativa e percentagem coberta 26
   2.6. Regiões biogeográficas 26

3. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS 28
   3.1. Tipos de *habitats* presentes e avaliação do sítio relativamente a estes 28
   3.2. Espécies referidas no artigo 4º da Directiva 79/409/CEE, espécies incluídas no anexo II da Directiva 92/43/CEE e avaliação do sítio relativamente a elas 31
   3.3. Outras espécies 34

4. DESCRIÇÃO DO SÍTIO 34
   4.1. Carácter geral do sítio 35
   4.2. Qualidade e importância 35
   4.3. Vulnerabilidade 35
   4.4. Protecção do sítio 35
   4.5. Regime de propriedade 35
   4.6. Bibliografia 35
   4.7. Historial 35

5. ESTATUTO DE PROTECÇÃO DO SÍTIO E RELAÇÃO COM CORINE BIÓTOPOS 36
   5.1. Tipo de protecção a nível nacional e regional 36
   5.2. Relação do sítio descrito com outros sítios protegidos (sítios vizinhos ou sítios pertencentes a outros tipos de designação) 36
   5.3. Relação com sítios do Corine biótopos 36

6. IMPACTOS E ACTIVIDADES NO SÍTIO E NAS SUAS IMEDIAÇÕES 37
   6.1. Impactos e actividades em geral e proporção da área do sítio afectada 37
   6.2. Gestão do sítio 37

7. MAPA DO SÍTIO 37

8. DIAPOSITIVOS E OUTRO MATERIAL FOTOGRÁFICO 38

Introdução

O êxito da rede Natura 2000 dependerá essencialmente do nível de informação sobre os *habitats* e espécies de interesse comunitário que for atingido durante os próximos anos. O projecto Corine biótopos permitiu adquirir uma certa experiência em matéria de recolha de dados na Europa: até à data foram descritos mais de 6 000 sítios da Comunidade Europeia. Os campos de dados aqui apresentados baseiam-se nessa experiência, com algumas alterações e extensões no âmbito das directivas em causa. Uma vez que a rede Natura 2000 integra os sítios classificados ao abrigo das directivas «Aves» e «*Habitats*», o formulário de comunicação dos dados tem em conta todos os aspectos das duas directivas e é, por si só, suficiente. Todos os campos de dados provenientes das fichas técnicas estabelecidas para a directiva «Aves» são inteiramente compatíveis com o novo formulário, pelo que os dados recolhidos das 1 100 zonas de protecção especial (ZPE) podem ser transferidos automaticamente.

Por conseguinte, este formulário será utilizado para todos os sítios designados como ZPE ao abrigo da directiva «Aves». No que se refere à directiva «*Habitats*», será inicialmente utilizado para fornecer as informações necessárias sobre os sítios elegíveis para sítios de importância comunitária (SIC), em aplicação do nº 1 do artigo 4º da referida directiva (fase 1), que deverão ser transmitidas até Junho de 1995.

O fundamento jurídico do fornecimento de dados para esta fase de constituição da Natura 2000 é definido no artigo 4º da directiva «*Habitats*», que especifica que «tais informações compreenderão um mapa do sítio, a sua denominação, localização e extensão, bem como os dados resultantes da aplicação dos critérios especificados no anexo III (fase 1), e serão fornecidas com base num formulário elaborado pela Comissão segundo o procedimento a que se refere o artigo 21º». Segundo o nº 3 do artigo 4º da directiva «Aves», «os Estados-membros enviarão à Comissão todas as informações úteis de forma a que ela possa tomar as iniciativas convenientes tendo em vista a coordenação necessária para que as zonas referidas no nº 1, por um lado, e no nº 2, por outro, constituam uma rede coerente respondendo às necessidades de protecção das espécies na zona geográfica marítima e terrestre de aplicação da presente directiva».

A base de dados tem como principais objectivos:

1. Fornecer à Comissão as informações que lhe permitirão, em cooperação com os Estados-membros, coordenar as medidas para criar uma rede Natura 2000 coerente e avaliar a sua contribuição para a conservação dos *habitats* do anexo I e dos *habitats* das espécies do anexo II da Directiva 92/43/CEE do Conselho, bem como os *habitats* das espécies de aves do anexo I e de outras espécies de aves migradoras abrangidas pela Directiva 79/409/CEE do Conselho;

2. Fornecer as informações que ajudarão a Comissão no exercício das suas outras competências em tomadas de decisão, para garantir que a rede Natura 2000 seja devidamente tida em conta nas outras políticas comunitárias e nos outros sectores de actividade da Comissão, nomeadamente nas políticas regional e agrícola e nos sectores da energia, dos transportes e do turismo;

3. Ajudar a Comissão e os comités competentes na escolha das medidas financeiras ao abrigo do *Life* e de outros instrumentos financeiros, quando os dados relativos à conservação dos sítios, tais como os regimes de propriedade e as práticas de gestão, podem facilitar os processos de decisão;

4. Proporcionar um ambiente favorável à troca e partilha das informações relativas aos *habitats* e às espécies de interesse comunitário, para benefício de todos os Estados-membros.

O presente documento trata de todos os elementos que constam do formulário. Além disso, alguns elementos serão incluídos num «manual do utilizador», nomeadamente no que se refere à interpretação dos tipos de *habitats* prioritários.

O formulário é concebido para permitir o arquivo em papel, bem como a recolha e transferência de dados informatizadas.

Os campos de dados a preencher para a fase de identificação dos sítios elegíveis para SIC são impressos no formulário em caracteres em itálico negro e indicados como «obrigatórios» nos pontos correspondentes das notas explicativas. Estes campos são igualmente obrigatórios para as ZPE. Quanto às informações ecológicas, a situação é explicada no ponto 3.

Os restantes campos deverão ser preenchidos na fase de classificação da ZPE ou de designação da ZEC, sempre que as informações sejam pertinentes para a conservação e gestão do sítio em causa. Estes campos são indicados nas notas explicativas com a referência «referir quando relevante».

Exige-se a indicação de todas as informações pertinentes para a designação ou classificação de um sítio, incluindo, em especial, os motivos que o justificam, para permitir avaliar a sua contribuição para a eficácia e coerência da rede Natura 2000. Quaisquer informações pertinentes suplementares devem ser fornecidas o mais rapidamente possível. No entanto, para os sítios definitivamente incluídos na rede Natura 2000, é conveniente preencher todos os campos de dados, uma vez que os campos incluídos no formulário são os considerados da maior importância para o acompanhamento e protecção do sítio, tanto a nível nacional como comunitário.

O objectivo procurado é o de conseguir, em consulta com as autoridades competentes, desenvolver a base de dados Natura 2000 num formato compatível com as informações recolhidas ao abrigo das convenções e acordos internacionais, tais como as reservas biogenéticas e o diploma europeu do Conselho da Europa.

Refira-se que para além do registo dos habitats *de cada sítio, os Estados-membros deverão, nos termos do anexo III da directiva* «Habitats», *indicar a área total abrangida por cada tipo de* habitat *no seu território; para além dos dados populacionais referentes a cada sítio, a análise referida no anexo III prevê uma estimativa global dos dados populacionais referentes a cada território nacional. Estas informações, bem como as relativas às populações de aves, serão introduzidas em ficheiros distintos. Está actualmente a ser criada uma base de dados, sob os auspícios do Comité ORNIS, para a compilação dos dados relativos às populações de aves em cada uma das regiões da União Europeia.*

Figura 1

Relações possíveis entre os sítios

ZPE SIC elegível	Código de tipo	Instruções para o preenchimento do formulário Natura 2000
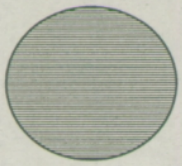	A	ZPE designada sem relação com outro sítio Natura 2000. — preencher um formulário para o sítio.
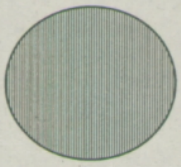	B	SIC elegível sem relação com outro sítio Natura 2000. — preencher um formulário para o sítio.
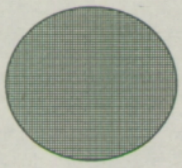	C	SIC elegível que coincide com ZPE designada. — preencher um único formulário para o sítio.
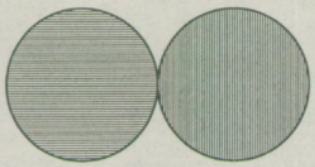	D E	ZPE contígua (mas não sobreposta) com outro sítio Natura 2000, que pode ser um SIC elegível ou uma ZPE numa região administrativa diferente. SIC elegível contíguo com outro sítio Natura 2000, que pode ser uma ZPE ou um SIC elegível numa região administrativa diferente. — considerar como dois sítios distintos; preencher dois formulários, indicar os códigos do sítio relacionado com outro(s) sítio(s) Natura 2000 em cada formulário.
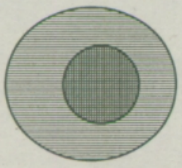	F G	ZPE que contém um SIC elegível. SIC elegível inteiramente incluído numa ZPE designada. — considerar como dois sítios distintos; utilizar um formulário para cada sítio e indicar os códigos do sítio relacionado com outro(s) sítio(s) Natura 2000 em cada formulário.
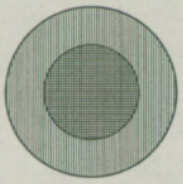	H I	ZPE designada inteiramente incluída num SIC elegível. SIC elegível que contém uma ZPE designada. — considerar como dois sítios distintos; utilizar um formulário para cada sítio e indicar os códigos do sítio relacionado com outro(s) sítio(s) Natura 2000 em cada formulário.
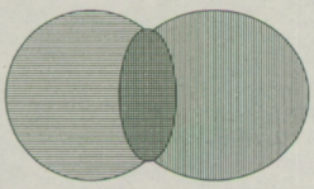	J K	ZPE parcialmente sobreposta a um SIC elegível. SIC elegível parcialmente sobreposto a uma ZPE designada. — considerar como dois sítios distintos; utilizar um formulário para cada sítio e indicar os códigos do sítio relacionado com outro(s) sítio(s) Natura 2000 em cada formulário.

Formulário de comunicação de dados e base de dados Natura 2000

Deve ser utilizado um único tipo de formulário normalizado para todos os sítios incluídos nesta fase de constituição da rede Natura 2000 para abranger as zonas de protecção especial (ZPE) e os sítios elegíveis para sítios de importância comunitária (SIC). Poderão apresentar-se casos em que existem relações entre dois ou mais sítios. Na figura 1 são apresentados os diferentes tipos de relação que podem existir entre os sítios. No caso de sobreposição de dois sítios ou quando um sítio se encontra dentro de outro, será necessário preencher dois formulários separados. Isso deve-se às diferentes implicações jurídicas resultantes dos diferentes tipos de designação.

1. IDENTIFICAÇÃO DO SÍTIO

1.1. Tipo de sítio (obrigatório)

Este código de um carácter toma em consideração as possíveis relações entre os sítios elegíveis para sítios de importância comunitária (SIC) e as zonas de protecção especial classificadas (ZPE). Cada um dos códigos (A a K) corresponde a uma das relações específicas apresentadas na figura 1. No caso de relações com mais de um sítio, deve-se utilizar o código correspondente à relação predominante. O código permite igualmente uma identificação automática do tipo de sítio (quer seja uma ZPE, um SIC elegível ou ambos).

1.2. Código do sítio (obrigatório)

Numa base de dados relacional, cada sítio é representado por um código único que constitui o elemento-chave da base de dados.

O código, com nove caracteres, é composto por duas componentes:

1) Os dois primeiros caracteres correspondem ao código do país:

AT	Áustria	IE	Irlanda
BE	Bélgica	I	Itália
DE	Alemanha	LU	Luxemburgo
DK	Dinamarca	NL	Países Baixos
ES	Espanha	P	Portugal
FR	França	UK	Reino Unido
GR	Grécia		

2) As sete casas seguintes destinam-se a um código alfanumérico único para cada sítio, que pode ser atribuído livremente segundo um esquema lógico e coerente definido pela autoridade nacional competente.

Refira-se que pode também existir uma relação entre o sítio a descrever e os identificados pelo Corine biótopos. Esta informação deve ser fornecida no campo 5, que trata da relação com outras zonas designadas (opcional).

1.3. Data da compilação do formulário (obrigatório)

Indicar a data que se pretende que seja considerada como «data de compilação» das informações registadas. O campo de dados inclui o ano (quatro dígitos), seguido do mês em forma numérica (dois dígitos).

Exemplo: 199305 — dados compilados pela primeira vez em Maio de 1993.

1.4. Actualização (obrigatório)

Indicar a data em que as informações introduzidas sobre o sítio em causa foram alteradas pela última vez, segundo o mesmo formato que para o campo «data». Se se tratar do registo de um novo sítio, deixar livres os seis espaços previstos para o campo «Actualização». Se os dados tiverem sido actualizados várias vezes, este campo deve incluir a data da última alteração. As actualizações intermediárias deverão constar do campo «Historial», com a referência do tipo de alteração (ver ponto 4.7).

1.5. Relação com outros sítios da rede Natura 2000 (obrigatório no caso de existir uma relação)

Este campo permite uma referência cruzada aos outros sítios descritos num formulário Natura 2000 com os quais o sítio em causa tem uma relação: sítios de importância comunitária (SIC) e zonas de protecção especial (ZPE) (e, no futuro, os sítios designados zonas especiais de conservação — ZEC). Indicar o código de cada sítio com o qual existe uma relação.

1.6. Responsável (obrigatório)

Indicar o nome, a posição administrativa e o endereço da pessoa ou organismo de onde provêm as informações que constam do registo. Se uma importante parte das informações tiver sido comunicada por várias pessoas ou organismos, indicar cada um(a) deles(as), com o respectivo nome, posição administrativa e endereço.

1.7. Nome do sítio (obrigatório)

O nome do sítio é dado na língua local, o que permite evitar traduções complexas e integrar directamente os dados existentes a nível nacional ou local. Quando os caracteres são diferentes, como no caso grego, recorrer-se-á a uma transcrição.

1.8. Datas de comunicação e designação do sítio (obrigatório)

Podem constar quatro datas, a saber, a data em que o sítio foi proposto como elegível para SIC, a data da sua confirmação como SIC e as duas datas de designação (ZEC e ZPE), sendo necessário, se for caso disso, referi-las todas. Quatro subcampos indicarão o ano e o mês em que o sítio foi proposto como SIC elegível, a data em que o sítio foi confirmado como SIC, a data em que o sítio foi oficialmente repertoriado pelos Estados-membros como ZPE e/ou, por fim, a data em que foi designado como ZEC. No caso de um sítio ter sido designado e posteriormente alargado, deve ser referido o ano em que foi repertoriado pela primeira vez. No campo «Área» indicar a área total mais recente.

2. LOCALIZAÇÃO DO SÍTIO

2.1. Coordenadas geográficas do ponto central (obrigatório)

As coordenadas geográficas (longitude e latitude) do ponto central do sítio devem ser apresentadas em graus, minutos e segundos de arco. Por convenção, atribui-se aos graus, minutos e segundos de longitude a oeste do meridiano de Greenwich um valor negativo e aos graus de longitude a leste um valor positivo, que pode ser indicado com um sinal «+» ou ficar subentendido se o sinal for substituído por um espaço. Isto permite evitar problemas de coordenadas se os dados forem posteriormente transferidos para um sistema de informação geográfica (SIG).

Para os sítios compostos por várias zonas distintas, indicar as coordenadas da subzona mais importante.

Quase todos os países utilizam escalas, tipos de projecção e parâmetros diferentes para a produção de mapas topográficos. Por constituírem a principal fonte de identificação das coordenadas, os sistemas alternativos (projecção UTM, projecção cónica conforme de Lambert ou projecção azimutal, projecção de Gauss-Kruger, etc.) podem ser utilizados, para o registo da localização dos sítios na condição de o *tipo de projecção e os parâmetros* serem indicados no campo 7 (mapa). Estas referências das coordenadas serão convertíclas para um SIG em graus de longitude e de latitude a fim de poderem ser arquivadas na base de dados final.

Embora as coordenadas do centro dos sítios não constem de quase nenhum dos documentos originais, é importante que este campo seja preenchido com precisão. Com efeito, ele constitui a chave dos processos de cartografia e de sobreposição com outros conjuntos de dados temáticos (por exemplo, ocupação do solo, tipo de solo, utilização do solo, qualidade do ar, etc.).

Para se transmitirem dados para o banco de dados central com um sistema de coordenadas alternativo é necessário contactar com o serviço competente da Comissão. Se as coordenadas forem introduzidas com precisão, as informações sobre outros campos de dados podem ser introduzidas automaticamente sem recurso a longos processos.

Se a delimitação do sítio for comunicada em forma digital, este campo pode ser calculado automaticamente como ponto central do polígono.

2.2. Área do sítio (obrigatório)

A área é introduzida em hectares. Embora se trate de um campo obrigatório, pode-se indicar o valor -99 para os sítios cuja área seja ainda desconhecida. Se se tratar de uma gruta ou de uma falésia, o valor introduzido pode ser «0». Neste caso, é obrigatório preencher o campo 2.3.

Se a área do sítio evoluir no tempo, indicar a área total mais recente.

2.3. Comprimento do sítio (obrigatório se 2.2 ⇒ 0)

Este campo apenas é obrigatório quando a medição da área não for pertinente (por exemplo, grutas, falésias). O comprimento deve ser indicado em quilómetros.

Se o comprimento do sítio evoluir com o tempo, indicar o mais recente.

2.4. Altitude (referir quando relevante)

Indicar a altitude do sítio acima do nível do mar em três subcampos que representam as altitudes mínima, máxima e média medidas no interior do sítio. Devem igualmente ser referidos os valores negativos (abaixo do nível do mar), se for caso disso. O valor médio deve ser calculado como a média ponderada das classes de altitude medidas no sítio. Para se calcularem as altitudes automaticamente através de um modelo altimétrico digital (DEM — *digital elevation model*) num sistema SIG, é extremamente importante registar com precisão as coordenadas e a delimitação do sítio. Este modelo será posto à disposição da Comissão no âmbito do projecto Eurostat-Gisco.

2.5. Código e nome da região administrativa e percentagem coberta (obrigatório)

O Eurostat desenvolveu um sistema de codificação hierárquica normalizada das regiões da Comunidade Europeia para a referência dos dados estatísticos. Este sistema deve ser empregue em todas as aplicações de codificação regional na Comissão. Para uma descrição detalhada do sistema ver a publicação do Eurostat e o anexo A.

Para cada sítio é introduzido o código NUTS juntamente com a percentagem da área do sítio que se inclui em cada região. É obrigatório introduzir o código. No caso de um sítio se incluir em várias regiões, convém referir tantos códigos quantas as regiões em causa ao nível mais detalhado (quatro caracteres). O nome da região é exigido para uma verificação cruzada. Se a informação sobre a delimitação do sítio existir em forma digital, a percentagem da área do sítio em cada região NUTS pode ser calculada por computador.

No caso de o sítio incluir uma componente marinha que não é abrangida pelo sistema NUTS, deve igualmente ser indicada a percentagem da área do sítio referente a essa componente.

2.6. Região(ões) biogeográfica(s) (obrigatório)

Com base no mapa das regiões biogeográficas (figura 2: doc. *habitats* 95/10) e marcando a(s) casa(s) adequada(s), indicar a(s) região(ões) a que o sítio pertence.

Figura 2

Mapa das regiões biogeográficas (doc. *habitats* 95/10)

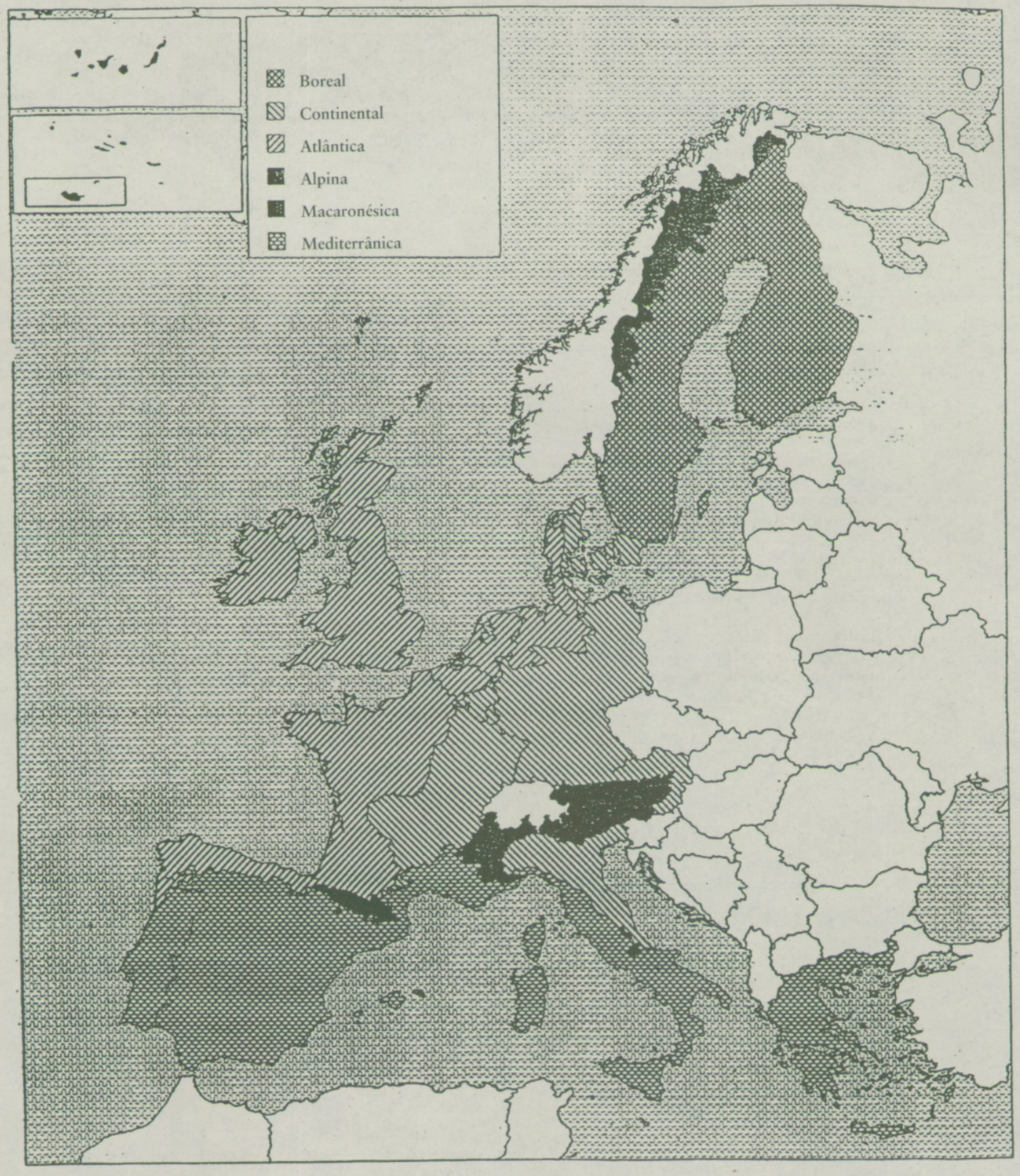

Cartografia: Centro Temático de Conservação da Natureza
Paris, Novembro 1995

3. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Estabelecimento da lista dos sítios de importância comunitária (SIC) nos termos da Directiva 92/43/CEE

Os Estados-membros devem fornecer as informações pertinentes sobre os tipos de *habitats* do anexo I (campo 3.1) e sobre as espécies da flora e da fauna do anexo II (campo 3.2.c a 3.2.g).

Na fase final da designação ou classificação de um sítio abrangido por uma ou outra das directivas, devem ser fornecidas todas as informações ecológicas necessárias para permitir a avaliação da contribuição do sítio para a eficácia e coerência gerais da rede Natura 2000.

Para sítios já classificados ou para classificação como «zonas de protecção especial» (ZPE)

— São obrigatórias todas as informações pertinentes sobre as espécies de aves do anexo I (campo 3.2.a) e as espécies migradoras não incluídas no anexo I (campo 3.2.b)

— As informações relativas aos *habitats* do anexo I (campo 3.1) e as espécies da fauna e da flora do anexo II (campos 3.2.c a 3.2.g) devem igualmente ser fornecidas para o sítio ou a parte do sítio que tiver sido reconhecido de importância comunitária nos termos da Directiva 92/43/CEE ou que tiver sido simultaneamente designado como ZEC.

— É conveniente incluir quaisquer informações pertinentes sobre as outras espécies da fauna e da flora (campo 3.3).

— No caso de um sítio ter sido classificado como ZPE e não ter sido reconhecido, no todo ou em parte, de importância comunitária nos termos da Directiva 92/43/CEE, mas relativamente ao qual certas informações sobre os *habitats* naturais e as espécies da fauna e da flora são relevantes para a conservação das espécies de aves para as quais foi classificado como ZPE, é conveniente fornecer essas informações.

Para sítios a designar como «zonas especiais de conservação» (ZEC)

— Todas as informações pertinentes sobre os tipos de *habitats* do anexo I (campo 3.1) e sobre as espécies da fauna e da flora do anexo II (campos 3.2.c a 3.2.g) são obrigatórias. Devem também ser fornecidas as informações relativas às espécies de aves do anexo I da Directiva 79/409/CEE e às espécies migradoras (campos 3.2.a a 3.2.b) para a totalidade ou a parte do sítio classificado ou a classificar como ZPE.

— É conveniente incluir quaisquer informações pertinentes sobre outras espécies importantes da fauna e da flora (campo 3.3).

3.1. Tipos de *habitats* presentes e avaliação do sítio relativamente a estes

i) Código e percentagem coberta pelos habitats

— Tipos de *habitats* incluídos no anexo I: código e percentagem dos *habitats* o sítio em causa (anexo B)

Introduzir o código dos tipos de *habitats* do anexo I da directiva 92/43/CEE, como indicado no anexo B. Este código, composto por quatro caracteres, segue a apresentação hierarquizada dos tipos de *habitats* incluídos no anexo I da referida directiva. Devem ser indicados todos os *habitats* do anexo I representados no sítio em questão, com a percentagem coberta [critério A.b) do anexo III da directiva].

Exemplo: 4110/005: 5 % do sítio está coberto pelo tipo de *habitat* nº 4110 do anexo I.

ii) Critérios de avaliação do sítio relativamente a um determinado tipo de habitat *natural do anexo I (secção A do anexo III)*

— REPRESENTATIVIDADE = A.a) do anexo III: grau de representatividade do tipo de *habitat* natural no sítio.

O critério A.a) está associado ao manual de interpretação dos tipos de *habitats* do anexo I, que fornece a definição, a lista das espécies características e outros elementos relevantes. O grau de representatividade dá

uma medida de «quão típico» é um determinado *habitat*. Se for caso disso, essa apreciação deve igualmente tomar em consideração a representatividade do tipo de *habitat* no sítio em questão, quer para um grupo de tipos de *habitats*, quer para uma combinação específica de diversos tipos de *habitats*.

Se não existirem dados de terreno, nomeadamente dados quantitativos, que permitam uma comparação, ou, se não for possível a medição deste critério, pode-se recorrer ao «melhor julgamento dos peritos» para a classificação do tipo de *habitat*.

Deve ser utilizado o seguinte sistema de classificação:

A: representatividade excelente

B: boa representatividade

C: representatividade significativa.

Além disso, todos os casos em que um tipo de *habitat* se encontra no sítio em questão de forma não significativa devem ser indicados numa quarta categoria:

D: presença não significativa.

Nestes casos não é exigida nenhuma outra indicação para os outros critérios de avaliação relativos a este tipo de *habitat* no sítio em questão e, por conseguinte, ***não deve ser preenchida*** nenhuma das casas «Área relativa», «Estatuto de conservação» e «Avaliação global».

— ÁREA RELATIVA = A.b) do anexo III área do sítio abrangida pelo tipo de *habitat* natural em relação à área total abrangida pelo mesmo tipo de *habitat* no território nacional.

Teoricamente, para se avaliar o critério A.b) é necessário medir a área coberta pelo tipo de *habitat* no sítio em causa e a área total do território nacional coberta pelo mesmo tipo de *habitat*. Embora pareçam evidentes, estas medições podem representar grandes difculdades, em especial a da área de referência nacional.

Este critério deve ser expresso por uma percentagem «p». Quer existam ou possam ser obtidas as duas medidas (e a percentagem possa portanto ser calculada), quer os valores provenham de uma estimativa segundo o «melhor julgamento» (o que será a situação mais provável), deve ser feita uma avaliação de «p» em classes de intervalos segundo o seguinte modelo progressivo:

A: $100 \geq = p > 15\ \%$

B: $15 \geq = p > 2\ \%$

C: $2 \geq = p > 0$.

— GRAU DE CONSERVAÇÃO = A.c) do anexo III: grau de conservação da estrutura e das funções do tipo de *habitat* natural em causa e possibilidades de recuperação.

Este critério inclui os três seguintes subcritérios:

i) Grau de conservação da estrutura;

ii) Grau de conservação das funções;

iii) Possibilidade de recuperação.

Embora estes subcritérios possam ser avaliados separadamente, devem ser combinados para efeitos de selecção dos sítios propostos na lista nacional, dada a sua influência complexa e interdependente no processo.

i) Grau de conservação da estrutura

Este subcritério deve associar-se ao manual de interpretação dos *habitats* do anexo I, uma vez que este fornece uma definição, uma lista das espécies características e outros elementos pertinentes.

A comparação da estrutura de um determinado tipo de *habitat* no sítio em causa com os dados do manual de interpretação (e com outras informações relevantes de carácter científico), ou até com o mesmo tipo de *habitat* noutros sítios, deverá permitir estabelecer o seguinte sistema de classificação, com base no «melhor julgamento dos peritos»:

I: estrutura excelente;

II: estrutura bem conservada;

III: estrutura média ou parcialmente degradada.

No caso de ser atribuída a subclassificação «I: estrutura excelente», o critério A.c) deve ser classificado na sua totalidade como «A: excelente conservação», independentemente da classificação dos outros dois subcritérios.

Se o tipo de *habitat* no sítio em causa não apresentar uma estrutura excelente, será necessário avaliar os outros dois subcritérios.

ii) Grau de conservação das funções

Pode ser difícil definir e medir as funções de um tipo de *habitat* num determinado sítio bem como a sua conservação, independentemente dos outros tipos de *habitats*. Por esta razão a «conservação das funções» pode-se traduzir pelas perspectivas futuras (capacidade e probabilidade) para um tipo de *habitat* de manter a sua estrutura no sítio em causa, tendo em conta, por um lado, eventuais influências desfavoráveis e, por outro, todos os esforços de conservação possíveis e razoáveis:

I: perspectivas excelentes,

II: boas perspectivas,

III: perspectivas médias ou desfavoráveis.

No caso de combinação das subclasses «I: perspectivas excelentes» ou «II: boas perspectivas» com a classificação «III: estrutura bem conservada» do primeiro subcritério, o critério A.c) deve ser classificado na sua totalidade, respectivamente, como «A: excelente conservação» ou «B: boa conservação» independentemente da classificação do terceiro subcritério, que não deve ser considerado.

No caso de combinação da subclasse «III: perspectivas médias ou desfavoráveis» com a classificação «III estrutura média ou parcialmente degradada» do primeiro subcritério, o critério A.c) deve ser classificado na sua totalidade como «C: conservação média ou reduzida», independentemente da classificação do terceiro subcritério, que não deve ser considerado.

iii) Possibilidades de recuperação

Este subcritério é utilizado para avaliar em que medida é possível a recuperação de um tipo de *habitat* num determinado sítio.

O primeiro elemento a avaliar é a sua viabilidade do ponto de vista científico: o actual estado dos conhecimentos permitirá dar uma resposta às perguntas «o que fazer e como o fazer?». Isso implica um conhecimento completo da estrutura e funções do tipo de *habitat*, bem como dos planos de gestão e das prescrições necessárias para o recuperar, ou seja, para estabilizar ou aumentar a percentagem de área abrangida por esse tipo de *habitat*, para restabelecer a estrutura específica e as funções necessárias para a sua manutenção a longo prazo e para manter ou recuperar um estatuto de conservação favorável das suas espécies típicas.

A segunda pergunta a fazer é a de ser ou não rentável do ponto de vista da conservação da natureza. Essa avaliação deve tomar em consideração o grau de ameaça e a raridade do tipo de *habitat*.

O sistema de classificação deve ser o seguinte, com base no «melhor julgamento dos peritos»:

I: recuperação fácil,

II: recuperação possível com um esforço médio,

III: recuperação difícil ou impossível.

Síntese aplicável à classificação dos três subcritérios

A: excelente conservação

= Estrutura excelente, independentemente da classificação ds outros dois subcritérios;

= Estrutura bem conservada e perspectivas excelentes, independentemente da classificação do terceiro subcritério.

B: boa conservação

= Estrutura bem conservada e boas perspectivas, independentemente da classificação do terceiro subcritério;

= Estrutura bem conservada, boas perspectivas médias/desfavoráveis e recuperação fácil ou possível com esforço médio;

= Estrutura média/parcialmente degradada, perspectivas excelentes e recuperação fácil ou possível com esforço médio;

= Estrutura média/parcialmente degradada, boas perspectivas e recuperação fácil.

C: conservação média ou reduzida

= Todas as outras combinações.

— AVALIAÇÃO GLOBAL = A.d) do anexo III: avaliação global do sítio para a conservação do tipo de *habitat* natural em causa.

Este critério deve ser utilizado para avaliar os critérios anteriores de uma forma integrada e tendo em consideração a sua importância relativa para o *habitat* em causa. Podem ser considerados outros aspectos relativos à avaliação dos elementos mais relevantes, tendo em vista uma avaliação global dos seus efeitos positivos ou negativos na conservação do tipo de *habitat*. Os «elementos mais relevantes» podem variar de um tipo de *habitat* para outro, podendo incluir as actividades humanas, tanto no sítio como nas imediações, que influenciam o grau de conservação do tipo de *habitat*, o regime de propriedade da terra, o actual estatuto legal do sítio, as relações ecológicas entre os diferentes tipos de *habitat* e as espécies, etc.

Para esta avaliação global pode-se recorrer ao «melhor julgamento dos peritos» e o sistema de classificação a utilizar deve ser o seguinte:

A: valor excelente,

B: grande valor,

C: valor significativo.

3.2. Espécies referidas no artigo 4º da Directiva 79/409/CEE, espécies incluídas no anexo II da Directiva 92/43/CEE e avaliação do sítio relativamente a elas

i) Código, nome e dados sobre a população das espécies

Para cada sítio indicar o nome científico de todas as espécies de aves abrangidas pelos nºs 1 e 2 do artigo 4º da Directiva 79/409/CEE e de todas as espécies da fauna e da flora incluídas no anexo II da Directiva 92/43/CEE que se encontram no sítio, com a indicação das respectivas populações (ver adiante). A cada espécie deve também ser atribuído um CÓDIGO sequencial de quatro caracteres referente ao anexo C, incluindo todas as espécies de aves migradoras, nos termos do nº 2 do artigo 4º da Directiva 79/409/CEE.

Dado que muitas espécies faunísticas, especialmente de aves, são migradoras, um sítio pode ser importante para aspectos diferentes do ciclo de vida das espécies, que se podem definir da seguinte forma:

— Residente: a espécie encontra-se no sítio durante todo o ano,

— Nidificante/reprodutora: a espécie utiliza o sítio para nidificar e criar,

— De passagem: a espécie utiliza o sítio durante a migração ou para a muda fora dos locais de nidificação,

— Invernante: a espécie utiliza o sítio durante o Inverno.

Quando uma população não residente se encontra num sítio durante mais de uma época, convém indicá-lo nos campos adequados.

No que se refere aos efectivos, convém indicar sempre os dados exactos da POPULAÇÃO, se existirem. Se se desconhecer o número exacto, indicar o intervalo de população em que este se insere (1-5, 6-10, 11-50, 51-100, 101-250, 251-500, 501-1 000, 1 001-10 000, > 10 000). Se se desconhecer o intervalo da população mas existir informação sobre o tamanho mínimo ou máximo da população, indicá-lo com os símbolos < (menos de) ou > (mais de). Indicar com um sufixo se o número se refere a casais («p» de «*pairs*») ou a indivíduos («i»). Para as espécies com comportamentos de reprodução específicos, a contagem dos machos e das fêmeas pode ser feita separadamente, com a indicação dos sufixos «m» e «f» respectivamente. É possível que não exista qualquer informação numérica sobre determinadas populações de mamíferos, anfíbios/répteis e peixes. Nesses casos, a referência ao tamanho/densidade da população deve ser feita com a indicação de que a espécie é comum («C»), rara («R») ou muito rara («V»). Na falta de quaisquer dados, indicar apenas se a espécie está presente («P»).

Se, apesar da falta de quaisquer dados de população, um sítio é considerado de importância comunitária para uma determinada espécie, descrever as características da população no campo «Qualidade» destinado à descrição do sítio, especificando a sua natureza (por exemplo, densa, dispersa ou isolada).

Os seguintes grupos de espécies devem ser referidos separadamente: aves, mamíferos, anfíbios e répteis, peixes, invertebrados e plantas.

ii) Critérios de avaliação do sítio relativamente a uma determinada espécie do anexo II (secção B do anexo III)

— POPULAÇÃO = B.a) do anexo III: tamanho e densidade da população da espécie presente no sítio em relação à população do território nacional.

Com este critério pretende-se avaliar o tamanho ou densidade relativos da população no local por comparação com os da população nacional.

Este aspecto é, em geral, bastante difícil de avaliar. A medida óptima seria, em percentagem, a razão entre a população no local e a população no território nacional. Tal como proposto para o critério A.b), pode ser apresentada uma estimativa dessa percentagem em classes de intervalos segundo o modelo progressivo:

A: 100 % ≥ p > 15 %

B: 15 % > p ≥ 2 %

C: 2 % > p ≥ 0 %

Numa quarta categoria devem ser incluídos os casos em que a presença da população no sítio em causa *não é significativa:*

D: população não significativa.

Neste caso, não é necessária nenhuma indicação sobre os outros critérios de avaliação relativos a este tipo de *habitat* no sítio em causa, pelo que os critérios «Conservação», «Isolamento» e «Avaliação global» ***devem ser ignorados.***

— CONSERVAÇÃO = B.b) do anexo III: grau de conservação das características do *habitat* que são importantes para a espécie em causa e possibilidades de recuperação.

Este critério é composto por dois subcritérios:

i) O grau de conservação das características do *habitat* importantes para a espécie;

ii) As possibilidades de recuperação.

i) Grau de conservação das características do *habitat* importantes para a espécie

Este critério requer uma avaliação global das características do *habitat* relativamente às necessidades biológicas de uma determinada espécie. As características associadas à dinâmica das populações são as mais adequadas tanto para as espécies animais como vegetais. Devem também ser avaliados a estrutura do *habitat* e certos factores abióticos.

Para a classificação deste critério deve ser utilizado o «melhor julgamento dos peritos»:

I: elementos em excelente condição;

II: elementos bem conservados;

III: elementos em condições médias ou parcialmente degradadas.

No caso de ser atribuída a classificação «I: elementos em excelente condição» ou «II: elementos bem conservados», o critério B.b) deve ser classificado na sua totalidade, respectivamente, como «A: excelente conservação» ou «B: boa conservação», independentemente da classifcação do outro subcritério.

ii) Possibilidades de recuperação

Para este subcritério, que apenas deve ser tomado em consideração quando os elementos se encontram em condições médias ou parcialmente degradadas, deve-se proceder como para o critério A.c.iii), sendo acrescentada uma avaliação da viabilidade da população em causa. O sistema de classificação deve ser o seguinte:

I: recuperação fácil,

II: recuperação possível com um esforço médio,

III: recuperação difícil ou impossível.

Síntese aplicável à classificação dos dois subcritérios

A: excelente conservação

= Elementos em excelente condição, independentemente da classificação da possibilidade de recuperação.

B: boa conservação

= Elementos bem conservados, independentemente da classificação da possibilidade de recuperação;

= Elementos, em condições médias ou parcialmente degradadas e recuperação fácil.

C: conservação média ou reduzida

= Todas as outras combinações.

— ISOLAMENTO = B.c) do anexo III: grau de isolamento da população do sítio em relação à distribuição natural da espécie.

Este critério pode ser interpretado como uma medida aproximada, por um lado, da contribuição de uma determinada população para a diversidade genética de uma espécie e, por outro, da fragilidade desta população específica. Numa abordagem simplista, pode-se dizer que quanto mais isolada estiver a população (em relação à sua distribuição natural), maior é a sua contribuição para a diversidade genética da espécie. Consequentemente, o termo «isolamento» deve ser analisado num contexto mais vasto, ou seja, deve aplicar-se tanto aos endemismos estritos como às subespécies/variedades/raças e às subpopulações de uma mega-população. Neste contexto, deve ser aplicada a seguinte classificação:

A: população (quase) isolada,

B: população não isolada, mas na margem da área de distribuição,

C: população não isolada, em plena área de distribuição.

— AVALIAÇÃO GLOBAL = B.d) do anexo III: avaliação global do valor do sítio para a espécie em causa.

Este critério refere-se à avaliação global do sítio para a conservação da espécie em causa. Pode-se interpretar como um resumo dos critérios previamente apresentados e incluir igualmente outras características do sítio consideradas relevantes para a espécie. Estas características variam de uma espécie para a outra, nomeadamente as actividades humanas no sítio ou nas imediações que podem influenciar o estatuto de conservação da espécie, a gestão do solo, a protecção estatutária do sítio, as relações ecológicas entre os diferentes tipos de *habitats* e espécies, etc.

Para esta avaliação global pode-se recorrer ao «melhor julgamento dos peritos» utilizando o seguinte sistema de classificação do valor:

A: excelente,

B: bom,

C: significativo.

3.3. Outras espécies (referir quando relevante)

Podem aqui ser referidas todas as outras espécies *importantes* da fauna e da flora, quando relevantes para a conservação e gestão do sítio, segundo o seguinte procedimento:

— marcar a casa correspondente ao grupo de espécies adequado,

— referir o nome científico da espécie,

— fornecer os dados relativos à população da espécie. Na falta de dados quantitativos, indicar a abundância semiquantitativa ou qualitativa utilizando a classificação apresentada no ponto 3.2.i).

Indicar o motivo da inclusão de cada espécie utilizando as seguintes categorias:

— A. Livro Vermelho nacional,

— B. Endemismo,

— C. Convenções internacionais (incluindo Berna, Bona e Biodiversidade),

— D. Outros motivos.

No ponto 4.2 podem ser apresentados com mais pormenor os motivos para a inclusão de cada espécie, sobretudo relativamente a D, pois esse ponto é o campo de texto livre para a descrição da qualidade e importância do sítio.

Não são aqui utilizados os códigos do anexo III nem é feita a avaliação do sítio relativamente às espécies.

4. DESCRIÇÃO DO SÍTIO

Este campo destina-se principalmente ao texto livre para a descrição das principais características do sítio, com dois objectivos:

— permitir o registo de infonnações-chave que não se exprimem de forma adequada na lista dos códigos,

— fornecer uma descrição concisa e estrutural do sítio através da leitura da ficha.

4.1. Carácter geral do sítio (obrigatório)

Este campo deve fornecer uma «imagem» geral do sítio. Resumir as principais características do sítio, começando pela indicação da divisão em classes de *habitats* gerais, com uma estimativa da percentagem coberta com base no «melhor julgamento dos peritos» (estas classes de *habitats* estão pré-formuladas no respectivo campo). A cobertura total das classes de *habitats* deve ser de 100 % e corresponder à área total do sítio. Devem aqui ser descritas as principais características geológicas, geomorfológicas e paisagísticas e indicados os tipos de vegetação predominantes, se essa informação for relevante. Referir também outros *habitats* não incluídos no anexo I com importância para a conservação do sítio. Se uma descrição mais pormenorizada das classes de *habitats* for relevante para a conservação do sítio (por exemplo, se se trata de pastagens ou de vinhas), esta deve ser feita na parte de texto livre designada «Outras características do sítio». Nesta parte devem também ser incluídas as informações relativas às pequenas áreas arborizadas de tipo linear ou em mosaico (sebes, pequenas matas, fileiras de árvores).

4.2. Qualidade e importância (obrigatório)

Dar uma indicação geral da qualidade e importância do sítio, tendo em vista os objectivos de conservação das directivas.

As zonas húmidas de importância internacional que abrigam regulamente > 20 000 aves aquáticas devem ser aqui indicadas. Quando uma espécie é referida no campo 3.3 pelo motivo D, mencionar a justificação dessa inclusão.

4.3. Vulnerabilidade (obrigatório)

Indicar o tipo e o grau das pressões, de origem humana ou outra, exercidas sobre o sítio e a fragilidade dos *habitats* e ecossistemas em causa. Este campo deve incluir uma descrição dos elementos importantes que não foram totalmente abrangidos pelos dados codificados do campo 6.1.

4.4. Protecção do sítio (referir quando relevante)

Incluir neste campo de texto livre qualquer aspecto da designação do sítio que não seja abrangido de forma adequada pelos códigos utilizados nos campos previstos para o estatuto de protecção do sítio (ver ponto 5).

4.5. Regime de propriedade (referir quando relevante)

Fornecer uma descrição geral do regime de propriedade do sítio (por exemplo, «privado», «estatal» «organição não governamental de conservação»). Se possível, incluir uma estimativa da proporção da área do sítio que se insere em cada classe de regime de propriedade e descrever resumidamente o «comportamento em termos de conservação» do ou dos proprietários em causa.

4.6. Bibliografia (referir quando relevante)

Para cada sítio, referir eventuais publicações e/ou informações científicas relevantes, que devem obedecer às normas convencionais de apresentação de bibliografia científica. Caso se justifique, indicar igualmente as referências e documentos não publicados relativos às informações fornecidas no formulário.

4.7. Historial (não preencher)

Este campo é utilizado pelo serviço competente da Comissão para manter um registo das etapas da evolução do processo relativo ao sítio. Como exemplos das informações aqui registadas citam-se:

— a notificação inicial,

— a correcção de erros,

— as alterações resultantes das transformações físicas do sítio.

Em cada caso, o campo «Historial» engloba três subcampos, a saber:

— a data da modificação,

— o nome do campo modificado,

— a natureza da modificação efectuada.

5. ESTATUTO DE PROTECÇÃO DO SÍTIO E RELAÇÃO COM CORINE BIÓTOPOS

Associado às relações indicadas nos pontos 5.1 e 5.2 deve ser apresentado um mapa que indique claramente as fronteiras dos sítios que estão relacionados (para maior clareza ver ponto 7 da nota explicativa).

5.1. Tipo de protecção a nível nacional e regional (anexo D) (obrigatório)

Para cada Estado-membro, o anexo D contém uma lista sequencial dos tipos possíveis de designação de conservação da natureza, cuja definição está associada a uma protecção estatutária, tanto a nível nacional como regional. Três listas de tipos de protecção abrangem as três categorias seguintes:

A. Tipos de designação utilizados para a protecção da fauna, da flora, dos *habitats* e das paisagens (esta última na medida em que for pertinente para a protecção da fauna, da flora e dos *habitats*).

B. Estatutos ao abrigo de diplomas legislativos e administrativos sectoriais (em especial no domínio florestal), que prevêem a protecção da fauna e da flora e a conservação dos *habitats*.

C. Estatuto privado que proporciona uma protecção a longo prazo da fauna, da flora ou dos *habitats*.

Os tipos de protecção são apresentados por grau de protecção começando pelos mais estritos.

Para cada sítio devem ser introduzidos os códigos referentes aos tipos de designação adequados, juntamente com a percentagem do sítio abrangida por cada tipo de designação. As informações recolhidas neste campo são ao nível dos diferentes tipos de designação. Se o sítio em causa abranger várias reservas naturais do mesmo tipo, deve ser referida a percentagem da área total abrangida por essas reservas.

A relação entre cada área designada e o sítio é tratada separadamente (ver ponto 5.2).

5.2. Relação do sítio descrito com outros sítios protegidos (sítios vizinhos ou sítios pertencentes a outros tipos de designação) (referir quando relevante)

Esta parte do formulário permite referir os sítios vizinhos ou os pertencentes a tipos de designação diferentes que se sobrepõem ou formam fronteira. A interacção entre os vários tipos é igualmente indicada por um sistema de referências cruzadas. Todas as relações possíveis estão codificadas:

— os sítios coincidem (usar o código «=»),

— o sítio descrito inclui outro na sua totalidade (usar o código «+»),

— o sítio descrito está totalmente incluído noutro (usar o código «–»),

— os dois sítios sobrepõem-se parcialmente (usar o código «*»).

Para além destes códigos, deve também ser referida a percentagem do sítio descrito que se sobrepõe a outro.

— Os sítios vizinhos são indicados com o código«"/"»).

O formulário prevê ainda eventuais tipos de designação a nível internacional (por exemplo, Convenção Internacional de Ramsar, rede de reservas biogenéticas do Conselho da Europa, diploma do Conselho da Europa, Convenção Internacional de Barcelona, reservas da biosfera da UNESCO, Convenção sobre o património mundial da UNESCO, etc.), com campos de texto livre para a indicação das designações nacionais dos sítios, do tipo de relação entre si e da percentagem de sobreposição (tomando por referência o sítio descrito), o que permite referências cruzadas com a base de dados que inclui as zonas designadas.

5.3. Relação com sítios do Corine biótopos (referir quando relevante)

Para todos os sítios descritos que se sobrepõem a sítios do Corine biotopos, referir o código do sítio Corine, o tipo de sobreposição (usando os mesmos códigos referidos no ponto 5.2) e a percentagem do sítio descrito que se sobrepõe ao sítio Corine.

6. IMPACTOS E ACTIVIDADES NO SÍTIO E NAS SUAS IMEDIAÇÕES

6.1. Impactos e actividades em geral e proporção da área do sítio afectada (anexo E) (referir quando relevante)

Os impactos referem-se a todas as actividades humanas e processos naturais que podem ter uma influência, positiva ou negativa, na conservação e gestão do sítio (anexo E). Tendo em conta os impactos e actividades no sítio:

— introduzir os códigos adequados do anexo E,

— indicar o grau da sua influência no sítio, usando as seguintes categorias:

  — A: grande influência,

  — B: influência média,

  — C: pequena influência,

— indicar a percentagem da área do sítio afectada,

— referir se a sua influência é positiva («+») neutra («o») ou negativa («–»).

Descrever igualmente os impactos e actividades nas imediações do sítio. Entende-se por imediações a área em que os impactos exteriores podem afectar a integridade do sítio, dependendo da topografia do local, das características do sítio e do tipo de actividades humanas. Se algum impacto ou actividade não estiver previsto na lista, indicá-lo no campo de texto livre «Vulnerabilidade» no campo 4.3.

6.2. Gestão do sítio

Organismo responsável pela gestão do sítio (referir quando relevante)

Indicar a referência completa, incluindo o nome, endereço e número de telefone e/ou telefax, da autoridade e/ou da pessoa responsável pela gestão do sítio.

Informações relativas aos planos e práticas de gestão do sítio, incluindo as actividades humanas tradicionais (referir quando relevante)

Trata-se de uma apresentação geral dos planos de gestão efectuados ou em preparação, com um calendário das acções, tendo em conta as ameaças que as actividades humanas representam para o sítio, em associação com o campo «Vulnerabilidade» (campo 4.3).

Tal como referido na introdução, informações deste tipo podem, em muitos casos, ser decisivas para a avaliação do êxito das medidas de conservação propostas ao abrigo do *Life* e de outros instrumentos financeiros. Mencionar quaisquer planos que tenham sido publicados.

7. MAPA DO SÍTIO (obrigatório)

A apresentação de um mapa com a delimitação do sítio permite uma maior precisão das referências espaciais. Uma vez digitalizados, os dados podem ser consultados num âmbito mais vasto através da sobreposição digital com outros conjuntos de dados (por exemplo, os resultados do projecto sobre a ocupação do solo, os dados relativos aos solos, à qualidade da água ou ao ordenamento do território), o que lhes permite serem utilizados em diversas aplicações que requerem informações exactas sobre as relações espaciais. A sua utilidade na avaliação do impacto ambiental, por exemplo, é substancialmente maior.

Todos os sítios devem ser referidos em mapas com a mesma precisão e qualidade que os mapas topográficos publicados oficialmente e obedecer às normas do instituto topográfco competente, com uma escala de 1:100 000 ou a mais próxima possível e uma espessura de linha inferior a 0,4 milímetros. No caso de vários sítios vizinhos, deve ser utilizado o mesmo mapa com esta escala.

Se for igualmente possível obter a delimitação do sítio através de um sistema de informação geográfica, com a referência da série do mapa utilizado para a digitalização, a escala, a projecção cartográfica e os parâmetros, desses dados digitalizados devem estar disponíveis e as informações a eles relativas devem ser incluídas no formulário.

Os campos relativos às principais categorias de designação correspondentes ao grau de conservação mais elevado devem ser apresentadas num segundo mapa com exactamente as mesmas características que o primeiro.

Além disso, se possível, uma fotografia aérea do sítio será muito útil para melhor «compreender» a natureza do sítio.

8. DIAPOSITIVOS E OUTRO MATERIAL FOTOGRÁFICO (fornecer se relevante)

Trata-se da lista dos diapositivos e outra documentação fotográfica enviada juntamente com o formulário, com a referência do assunto, do local e da data do registo. Embora opcional, este material é muito útil para a «compreensão» do aspecto geral do sítio em causa, especialmente no caso de surgirem problemas ou denúncias. O material fotográfico pode ainda ser utilizado pela Comissão para fins educacionais ou de informação sobre a rede Natura 2000.

O número do diapositivo inscrito no formulário deve ser igualmente inscrito na cópia do diapositivo fornecido. Deverão ser ainda referidos o nome do autor e o *copyright* para cada um dos diapositivos ou fotografias transmitidos.

REDE NATURA 2000

APÊNDICES DO FORMULÁRIO DE DADOS NORMALIZADO

Apêndice A

Lista das regiões da União Europeia, definidas pelo Eurostat, no sistema de codificação NUTS

REGIÕES

Nomenclatura das unidades territoriais estatísticas

NUTS

Março de 1995

Tema 1
Estatísticas gerais
Série E
Métodos

DOCUMENTO ESTATÍSTICO

ÍNDICE

	Página nº
Introdução	5
Correspondência entre os níveis da NUTS	8
Área das regiões	9
População das regiões	9

	Lista de nomes e códigos	Mapas
EUR15 nível 0 da NUTS	-	10
EUR15 nível 1 da NUTS	-	11
Belgique/België	13	14
Danmark	16	17
Deutschland	19	29
Ellada	34	36
Espanã	38	40
France	43	46
Ireland	48	49
Italia	51	54
Luxembourg	57	14
Nederland	59	60
Österreich	63	64
Portugal	67	68
Suomi/Finland	71	72
Sverige	75	76
United Kingdom	78	80

Annexo	82

INTRODUÇÃO

A Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS) foi elaborada pelo Eurostat com o objectivo de proporcionar uma discriminação única e uniforme das unidades territoriais para a produção das estatísticas regionais da União Europeia.

Embora a NUTS não tenha valor jurídico, desde 1988 que tem vindo a ser utilizada na legislação comunitária (Regulamento (CEE) nº 2052/88 do Conselho relativo às missões dos fundos com finalidade estrutural: JO L 185 de 15 de Julho de 1988).

Além de incluir os três novos Estados-membros da União (Áustria, Finlândia, Suécia), a presente versão regista igualmente as alterações administrativas que ocorreram desde a última publicação da NUTS, em Março de 1992:

- a completa total transformação do nível 3, no caso dos "Länder" da antiga RDA;
- a criação de uma décima "province" na Bélgica. O Brabante foi dividido em Brabant Wallon e Vlaams Brabant e Bruxelas foi separada da "province" do Brabante. Deste modo, é possível obter uma estrutura totalmente hierárquica para a nomenclatura belga;
- a Irlanda passa de nove "planning regions" para oito "regional authorithy regions". As três "planning regions" North East, Donegal e North West fundiram-se numa única região: Border. A "planning region" East divide-se em Dublin e Mid-East;
- em Itália, seis "provincie" foram divididas em duas: Vercelli, Novara, Como, Milano, Forli e Firenze. A "provincia" Cantazaro foi dividida em três.

Foram ainda efectuadas diversas alterações no sistema de codificação. A estrutura permanece inalterada, mas os dois primeiros dígitos, anteriormente R1, R2, etc., foram substituídos pela norma ISO Alfa 2. O sistema de codificação foi igualmente reorganizado, de modo a garantir que, se os códigos forem seleccionados por ordem numérica ascendente, os diferentes elementos da nomenclatura serão apresentados pela ordem desejada pelos Estados-membros.

Os mapas deste documento pretendem apenas permitir ao leitor localizar as regiões; as fronteiras regionais têm também um carácter puramente indicativo. A escala utilizada pode diferir consoante o país.

Como várias regiões têm o mesmo nome, fez-se uma distinção acrescentando, a cada uma dessas regiões, a abreviatura do país.

Algumas regiões NUTS ocorrem nos vários níveis (exemplo: o Luxemburgo aparece como país e também nos níveis 1, 2 e 3). Neste caso, atribui-se um único código. Para uma selecção mais fácil das regiões, a um determinado nível, os nomes são repetidos nas colunas correspondentes ao nível a que pertencem. O anexo 1 contém uma lista destas regiões.

PRINCÍPIOS BÁSICOS

A nomenclatura NUTS foi criada e desenvolvida de acordo com os seguintes princípios:

a. A NUTS privilegia divisões institucionais.

Podem ser utilizados critérios diferentes na subdivisão do território nacional em regiões, que se dividem, de um modo geral, entre critérios normativos e analíticos:

regiões normativas são a expressão de uma vontade política; os seus limites são estabelecidos consoante as tarefas atribuídas às comunidades territoriais, de acordo com a densidade populacional necessária para levar a cabo essas tarefas, de forma eficiente e económica, e com outros factores históricos, culturais, etc.;

regiões analíticas (ou funcionais) são definidas de acordo com requisitos analíticos; agrupam zonas utilizando critérios geográficos (por ex., altitude ou tipo de solo) ou critérios socioeconómicos (por ex., homogeneidade, complementaridade ou polaridade das economias regionais).

Por questões práticas, que têm a ver com a disponibilidade dos dados e a execução de políticas regionais, a nomenclatura NUTS baseia-se sobretudo nas divisões institucionais actualmente em vigor nos Estados-membros (critérios normativos).

b. A NUTS privilegia unidades regionais de carácter geral.

Em alguns Estados-membros podem ser utilizadas unidades territoriais específicas a determinados ramos de actividade (regiões mineiras, ferroviárias, agrícolas, de mercado de trabalho, etc.).

A NUTS exclui unidades territoriais e unidades locais específicas, favorecendo unidades regionais de natureza geral.

c. A NUTS é uma nomenclatura com cinco níveis hierárquicos (três níveis regionais e dois níveis locais).

Como se trata de uma nomenclatura hierárquica, a NUTS subdivide cada Estado-membro num número de regiões NUTS 1, cada uma das quais é, por sua vez subdividida num número de regiões NUTS 2 e assim por diante.

A nível regional (sem ter em conta as unidades administrativas de nível local), a estrutura administrativa dos Estados-membros abrange, de modo geral, dois níveis regionais principais ("Länder" e "Kreise" na Alemanha, "régions" e "départements" em França, "Comunidades autonomas" e "provincias" em Espanha, "standard regions" e "counties" no Reino Unido, "regioni" e "provincie" em Itália. etc.).

O agrupamento de unidades comparáveis a cada nível NUTS implica o estabelecimento, para cada Estado-membro, de um nível regional adicional, além dos dois níveis principais anteriormente referidos. Por conseguinte, este nível adicional corresponde a uma estrutura administrativa menos importante ou mesmo inexistente e o seu nível de classificação varia nos três primeiros níveis da NUTS, consoante o Estado-membro: NUTS 1

para França, Itália, Grécia e Espanha, NUTS 2 para a Alemanha e o Reino Unido, NUTS 3 para a Bélgica, etc.

APLICAÇÕES

A nomenclatura NUTS é utilizada como referência:

a) Para a recolha, desenvolvimento e harmonização das estatísticas regionais comunitárias:

durante os anos 70, a NUTS substituiu gradualmente as divisões específicas utilizadas nos vários domínios estatísticos (regiões agrícolas, de transporte, etc.); foi com base na NUTS que as contas económicas regionais foram desenvolvidas e se definiram as secções regionais dos inquéritos comunitários.

b) Para análises socioeconómicas das regiões:

além de estabelecer uma correlação entre as regiões, em termos de dimensões, a NUTS providencia igualmente vários níveis analíticos. A Conferência de Bruxelas sobre Economias Regionais, organizada em 1961 pela Comissão, foi do parecer que a NUTS 2 (Regiões básicas) constituía o quadro geralmente utilizado pelos Estados-membros para a aplicação das suas políticas regionais, sendo por conseguinte o nível apropriado para analisar problemas regionais-nacionais, enquanto que a NUTS 1 (importantes regiões socioeconómicas agrupando regiões básicas) deveria ser utilizada para analisar problemas comunitários regionais, como o "efeito da união aduaneira e da integração económica sobre as áreas, no nível imediatamente a seguir às áreas nacionais". A NUTS 3, que abrange, de um modo geral, regiões que são demasiado pequenas para análises económicas complexas, pode ser utilizada para estabelecer diagnósticos específicos ou para localizar as áreas onde são necessárias medidas regionais.

c) Para enquadrar as políticas regionais comunitárias:

para determinar a elegibilidade em relação aos auxílios dos fundos estruturais, as regiões cujo desenvolvimento se encontra em atraso (regiões abrangidas pelo objectivo nº 1) e as regiões nórdicas, cuja densidade populacional é extremamente reduzida (regiões abrangidas pelo objectivo nº 6) foram classificadas no nível NUTS 2.

As áreas elegíveis para os outros objectivos prioritários foram classificadas, sobretudo, no nível NUTS 3.

O relatório periódico sobre a situação social e económica e o desenvolvimento das regiões da Comunidade, que a Comissão deve elaborar de três em três anos, em conformidade com o artigo 8º do Regulamento (CEE) nº 4254/88 do Conselho relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, tem sido preparado, até à data, com base no nível NUTS 2.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

A presente nomenclatura NUTS subdivide o território económico da União Europeia[1] em 77 regiões no nível NUTS 1, 206 regiões no nível NUTS 2 e 1.031 regiões no nível NUTS 3. A nível local, o nível NUTS 4 só se encontra definido para os seguintes países: Finlândia, Grécia, Irlanda, Luxemburgo, Portugal e Reino Unido. O nível NUTS 5 consiste em 98.433, unidades administrativas de nível local ou seu equivalente.

Não obstante o objectivo de garantir que regiões de dimensões comparáveis ocorram ao mesmo nível NUTS, cada nível contém ainda regiões que diferem grandemente em termos de área, população, peso económico ou poderes administrativos. Esta heterogeneidade, a nível comunitário, é, frequentemente, apenas o reflexo da situação que existe a nível dos Estados-membros.

Em termos de área, as maiores regiões situam-se na Suécia e na Finlândia:

- Manner-Suomi (Finlândia Continental)[2], ao nível NUTS 1, com 336.600 km^2;
- Övre Norrland (SE): 154.310 km^2, Pohjois--Suomi (FI): 136.070 km^2, no nível NUTS 2.
- Lappi (FI): 98.940 km^2, Norrbottens län (SE): 98 910 km^2, Västerbottens län (SE): 55.400 km^2, no nível NUTS 3.

Em termos populacionais, verificam-se também importantes diferenças entre as regiões:

- No nível NUTS 1, região South-East da Inglaterra e Nordrhein-Westfalen da Alemanha são as mais populosas (17.000.000 habitantes cada uma), por outro lado Åland (25.000 habitantes) é a região menos povoada do nível NUTS 1.
- No nível NUTS 2, a Île de France e a Lombardia têm, respectivamente, 10 e 9 milhões de habitantes, ao passo que existem 16 regiões (a maioria regiões periféricas ou ilhas) com menos de 300.000: Åland, Burgenland, Flevoland, Guyane, Ceuta y Mellila, Valle d'Aosta, província belga do Luxemburgo, La Rioja, Corse, Açores, Madeira, Highlands and Islands e quatro regiões gregas.
- No nível NUTS 3, a Área Metropolitana de Londres, Berlim, as províncias espanholas de Madrid e Barcelona, as províncias italianas de Milão, Roma e Nápoles, e o nomos grego de Attiki registam mais de 3 milhões de habitantes, enquanto que várias regiões do nível NUTS 3, na Alemanha, Bélgica, Áustria, Finlândia e Grécia, têm populações com menos de 50.000.

1 Referência: SEC 2.05, 13.07.

2 Exclui-se Suécia, que consiste apenas uma única região NUTS 1.

O quadro que se segue apresenta as áreas maiores, menores e médias e as populações dos três primeiros níveis NUTS, relativamente a cada Estado-membro e à União Europeia no seu todo.

APRESENTAÇÃO

A presente publicação contém apenas os três primeiros níveis da NUTS. A nomenclatura completa encontra-se disponível em disquete, que inclui os códigos comunitários, os códigos nacionais e as designações dos **cinco níveis** definidos neste documento.

Os interessados poderão encomendar a disquete junto do serviço de informação do Eurostat:

INFORMATION OFFICE:

Bâtiment Jean Monnet
L - 2920 LUXEMBOURG
tel.:+/352-4301/34567 - fax: +/352-436404

DATA SHOP:

rue Joseph II, 121 - bureau 3/235
B - 1049 BRUXELLES
tel.: +/32-2/299.6666 - fax: +/32-2/295.0125

Quadro 1: Correspondência entre os níveis NUTS e as unidades administrativas nacionais

	NUTS 1		NUTS 2		NUTS 3		NUTS 4		NUTS 5	
BE	Régions	3	Provinces	11	Arrondissements	43	-		Communes	589
DK	-	1	-	1	Amter	15	-		Kommuner	276
DE	Länder	16	Regierungsbezirke	38	Kreise	445	-		Gemeinden	16176
GR	Groups of development regions	4	Development regions	13	Nomoi	51	Eparchies	150	Demoi/Koinotites	5921
ES	Agrupacion de comunidades autonomas	7	Comunidades autonomas + Ceuta y Mellila	17 1	Provincias + Ceuta y Mellila	50 2	-		Municipios	8077
FR	Z.E.A.T + DOM	8 1	Régions + DOM	22 4	Départements + DOM	96 4	-		Communes	36664
IE	-	1	-	1	Regional Authority Regions	8	Counties/County boroughs	34	DEDs/Wards	3445
IT	Gruppi di regioni	11	Regioni	20	Provincie	103	-		Comuni	8100
LU	-	1	-	1	-	1	Cantons	12	Communes	118
NL	Landsdelen	4	Provincies	12	COROP regio's	40	-		Gemeenten	672
AT	Gruppen von Bundesländern	3	Bundesländer	9	Gruppen von Politischen Bezirken	35	-		Gemeinden	2351
PT	Continente + Regiões autónomas	1 2	Comissões de coordenação regional + Regioes autónomas	5 2	Grupos de Concelhos	30	Concelhos	305	Freguesias	4208
FI	Manner-Suomi/Ahvenanmaa	2	Suuralueet	6	Maakunnat	19	Seutukunnat	88	Kunnat	455
SE	-	1	Riksområden	8	Län	24	-		Kommuner	286
UK	Standard regions	11	Groups of counties	35	Counties/Local authority regions	65	Districts	485	Wards/Communities/ Localities	11095
EUR 15		**77**		**206**		**1031**		**1074**		**98433**

Os totais nacionais de um nível consideram os níveis superiores pertencentes a este nível (p. ex., Béligca: 10 províncias e uma unidade considerada como NUTS 2: Rég. Bruxelles-Cap/Brussels Hfdst. gewest).

Quadro 2 : Área das regiões (1000 km2)

	NUTS 1			NUTS 2			NUTS 3		
	Média	Min.	Max.	Média	Min.	Max.	Média	Min.	Max.
B	10.2	0.2	16.8	3.4	2.40	4.4	0.7	0.10	2
DK	43.1	43.1	43.1	43.1	43.10	43.1	2.9	0.10	6.2
D	22.3	0.4	70.6	8.9	0.40	29.5	0.7	0.03	2.9
GR	33	3.8	56.8	10.2	2.31	19.1	2.6	0.33	5.4
E	72.1	7.2	215	28	0.03	94.2	9.7	0.01	21.7
F	70.36	12	145.6	24.4	1.10	83.9	6.3	0.11	83.9
IRL	68.9	68.9	68.9	68.9	68.90	68.9	7.7	3.32	12.2
I	27.4	13.6	44.4	15.1	3.30	25.7	3.2	0.21	7.5
L	2.6	2.6	2.6	2.6	2.60	2.6	2.6	2.60	2.6
NL	10.3	7.3	11.9	3.4	1.40	5.7	1	0.13	3.4
A	28	23.6	34.4	9.3	0.41	19.2	2.4	0.41	4.6
P	30.7	0.8	88.9	13.1	0.80	27	3.1	0.80	8.6
FIN	169.1	1.6	336.6	56.4	1.55	136.1	17.8	1.55	98.9
S	410.9	410.9	410.9	51.4	6.50	154.3	17.1	2.90	98.9
UK	22	7.3	77.1	6.9	0.70	30.6	3.7	0.38	25.3
EUR15	**68.1**	**0.2**	**410.9**	**23.0**	**0.03**	**154.3**	**5.4**	**0.01**	**98.9**

Quadro 3: População das regiões em 1.1.1992 (1000)

	NUTS 1			NUTS 2			NUTS 3		
	Média	Min.	Max	Média	Min.	Max.	Média	Min.	Max.
B	3348	951	5810	1116	236	2258	234	38	951
DK	5171	5171	5171	5171	5171	5171	335	45	608
D	5039	684	17595	2015	492	5273	148	17	3456
GR	2578	1004	3540	793	195	3540	202	21	3540
E	5584	1502	10502	2171	127	6984	752	56	4910
F	6546	1539	10862	2266	134	10862	589	73	2540
IRL	3549	3549	3549	3549	3549	3549	444	195	1371
I	5169	1584	8868	2843	117	8868	599	92	3923
L	393	393	393	393	393	393	393	393	393
NL	3796	1605	7117	1265	238	3284	380	55	1292
A	2638	1750	3336	879	273	1570	226	21	1570
P	3286	238	9366	1408	238	3479	329	50	1832
FIN	2527	25	5030	842	25	1787	266	25	1278
S	8668	8668	8668	1084	397	1728	361	57	1662
UK	5273	2089	17703	1657	278	6905	892	72	6905
EUR15	**4238**	**25**	**17703**	**1830**	**25**	**10862**	**410**	**17**	**6905**

THE EUROPEAN UNION – NUTS Level 0

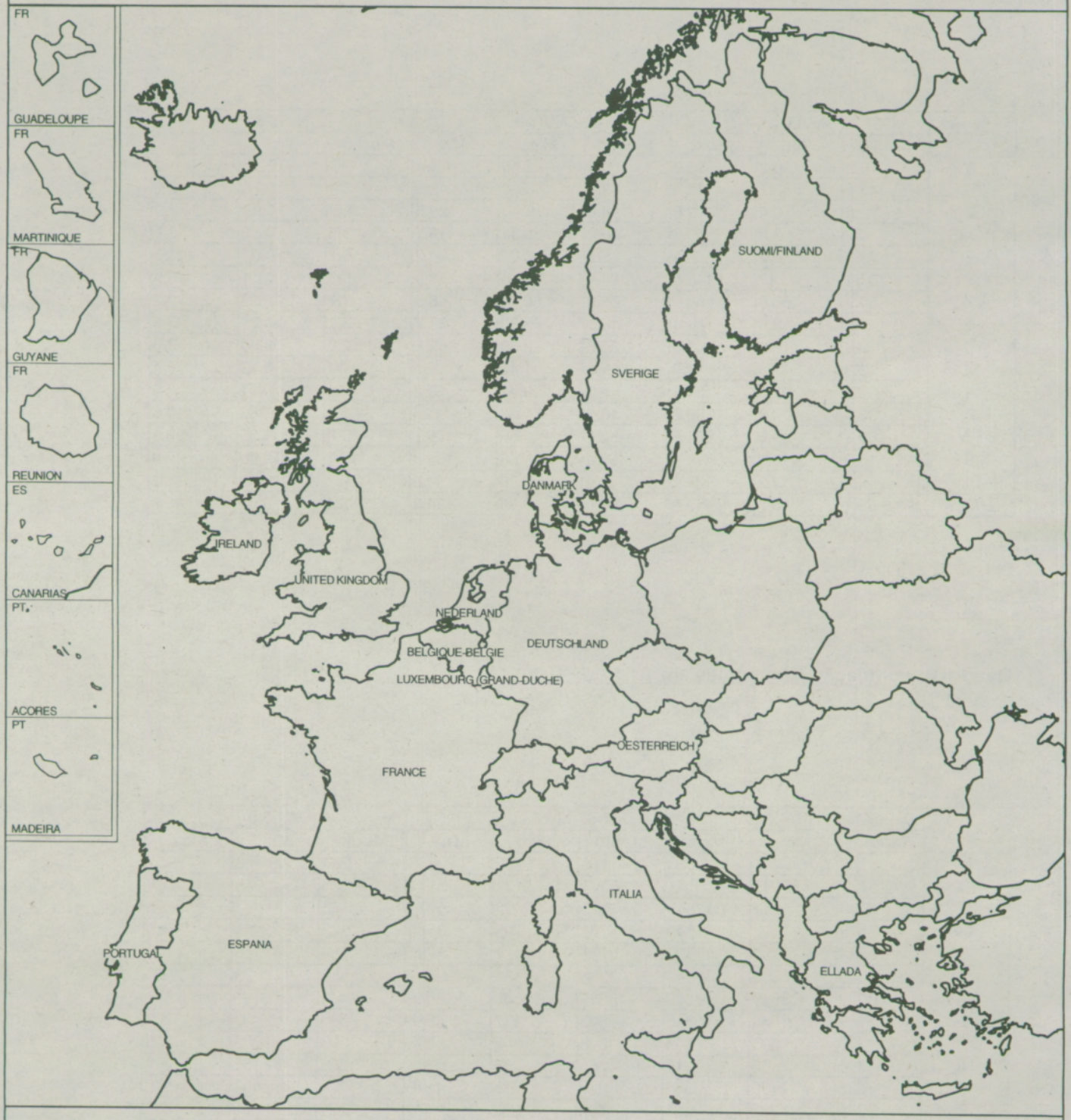

NUTS boundaries:

NUTS level 0

Cartography and geographic information management: GISCO

0 Km 50 100

eurostat

THE EUROPEAN UNION – NUTS Level 1

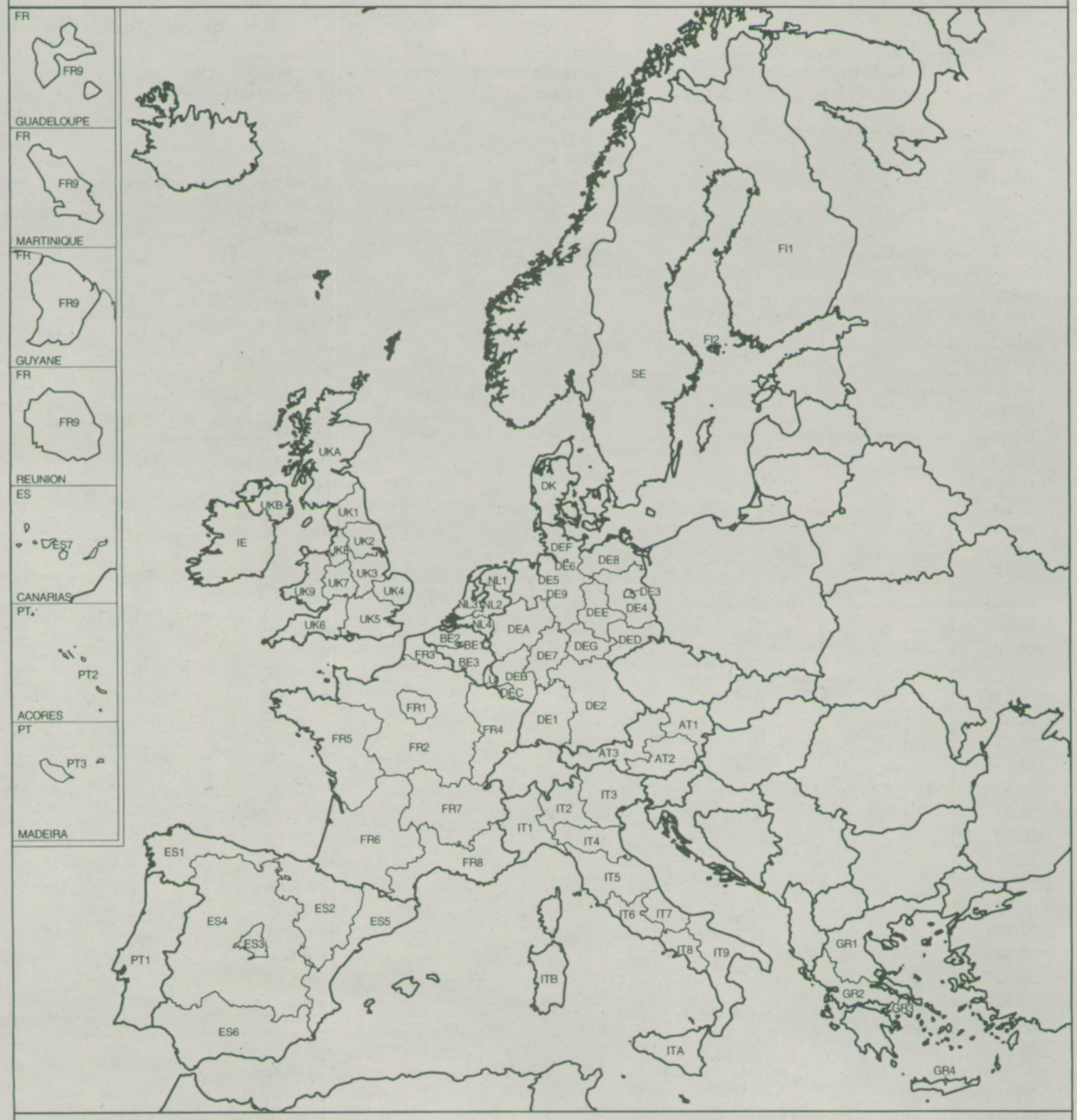

NUTS boundaries:

NUTS level 0

NUTS level 1

0 Km 50 100

Cartography and geographic information management: GISCO

eurostat

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
BE			**BELGIQUE-BELGIË**
BE1	RÉG. BRUXELLES-CAP.-BRUSSELS HFDST. GEWEST	Rég. Bruxelles-Cap Brussels Hfdst. gewest	*Rég. Bruxelles-Cap Brussels Hfdst. gewest*
BE2	VLAAMS GEWEST		
BE21		Antwerpen	
BE211			*Antwerpen (Arrondissement)*
BE212			*Mechelen*
BE213			*Turnhout*
BE22		Limburg (b)	
BE221			*Hasselt*
BE222			*Maaseik*
BE223			*Tongeren*
BE23		Oost-Vlaanderen	
BE231			*Aalst*
BE232			*Dendermonde*
BE233			*Eeklo*
BE234			*Gent (Arrondissement)*
BE235			*Oudenaarde*
BE236			*Sint-Niklaas*
BE24		Vlaams Brabant	
BE241			*Halle-Vilvoorde*
BE242			*Leuven*
BE25		West-Vlaanderen	
BE251			*Brugge*
BE252			*Diksmuide*
BE253			*Ieper*
BE254			*Kortrijk*
BE255			*Oostende*
BE256			*Roeselare*
BE257			*Tielt*
BE258			*Veurne*
BE3	RÉGION WALLONNE		
BE31		Brabant Wallon	*Brabant Wallon*
BE32		Hainaut	
BE321			*Ath*
BE322			*Charleroi*
BE323			*Mons*
BE324			*Mouscron*
BE325			*Soignies*
BE326			*Thuin*
BE327			*Tournai*
BE33		Liège	
BE331			*Huy*
BE332			*Liège (Arrondissement)*
BE333			*Verviers*
BE334			*Waremme*
BE34		Luxembourg (b)	
BE341			*Arlon*
BE342			*Bastogne*
BE343			*Marche-en-Famenne*
BE344			*Neufchâteau*
BE345			*Virton*
BE35		Namur	
BE351			*Dinant*
BE352			*Namur (Arrondissement)*
BE353			*Philippeville*

BELGIQUE – BELGIË / LUXEMBOURG (GD) - NUTS level 2

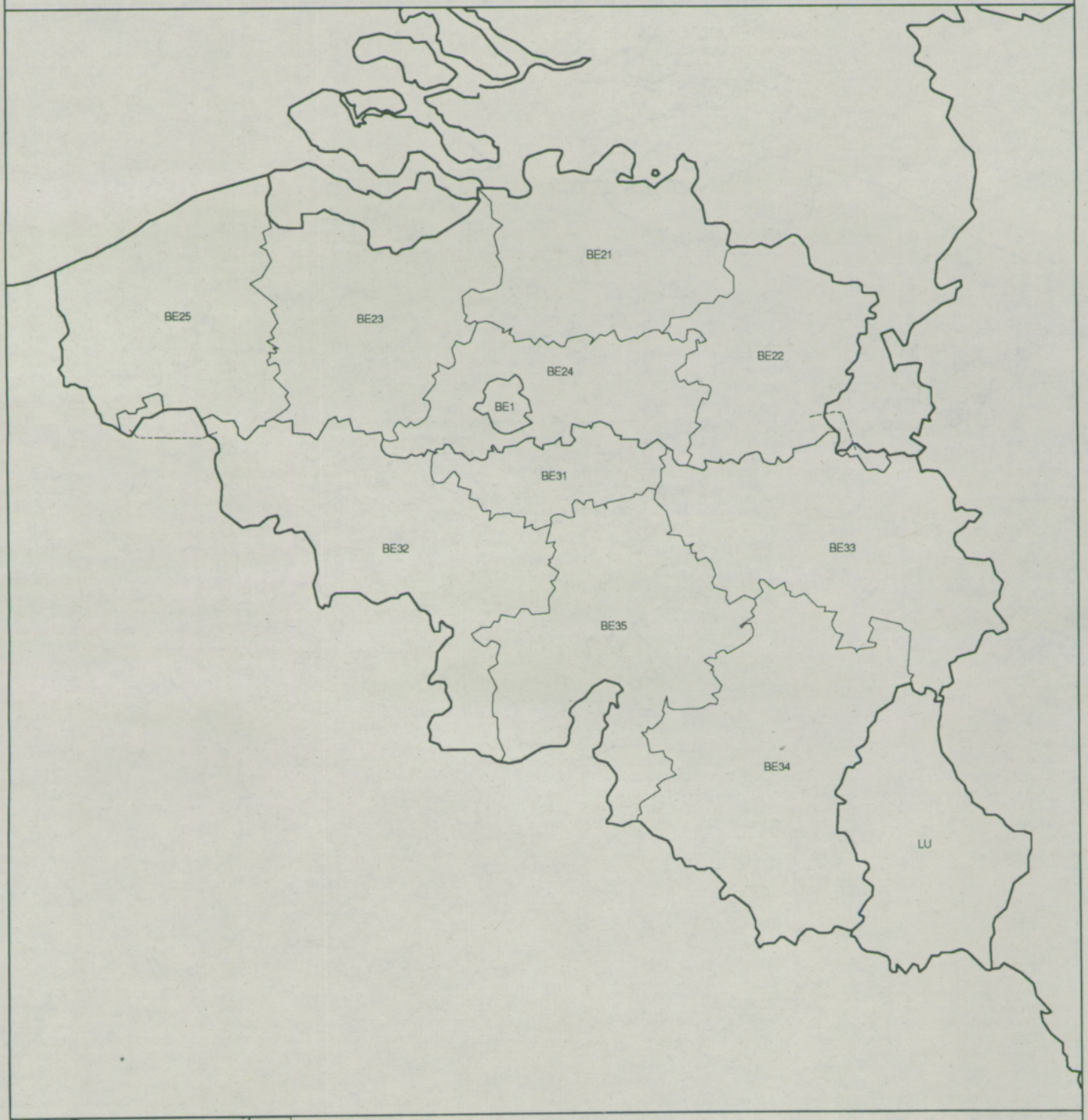

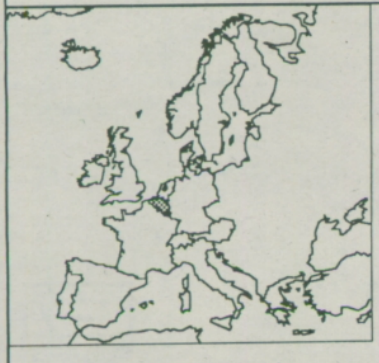

NUTS boundaries:

- NUTS level 2
- NUTS level 1
- NUTS level 0

0 Km 25 50

Cartography and geographic information management: GISCO

eurostat

BELGIQUE – BELGIË / LUXEMBOURG (GD) - NUTS level 3

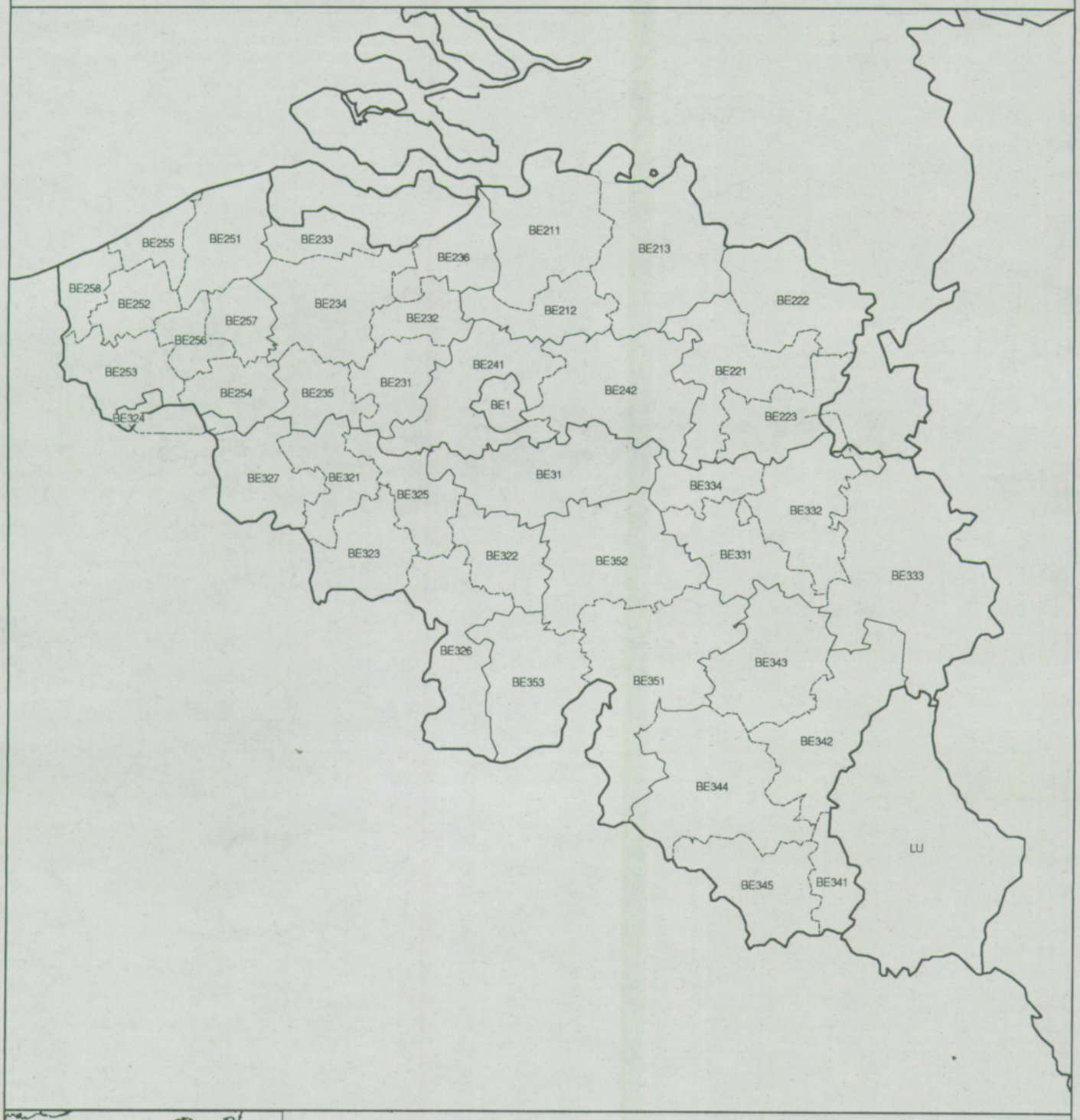



Cartography and geographic information management: GISCO

NUTS boundaries:

- NUTS level 3
- NUTS level 2
- NUTS level 1
- NUTS level 0

0 Km 25 50

eurostat

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DK	DANMARK	Danmark	**DANMARK**
DK001			*København og Frederiksberg Kommuner*
DK002			*Københavns amt*
DK003			*Frederiksborg amt*
DK004			*Roskilde amt*
DK005			*Vestsjællands amt*
DK006			*Storstrøms amt*
DK007			*Bornholms amt*
DK008			*Fyns amt*
DK009			*Sønderjyllands amt*
DK00A			*Ribe amt*
DK00B			*Vejle amt*
DK00C			*Ringkøbing amt*
DK00D			*Århus amt*
DK00E			*Viborg amt*
DK00F			*Nordjyllands amt*

DANMARK - NUTS level 3



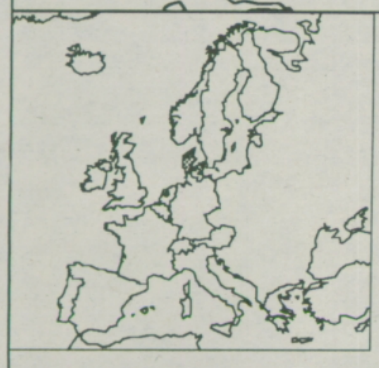

NUTS boundaries:

NUTS level 3

NUTS level 0

0 Km 25 50

Cartography and geographic information management: GISCO

eurostat

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DE			**DEUTSCHLAND**
DE1	BADEN-WÜRTTEMBERG		
DE11		Stuttgart	
DE111			*Stuttgart, Stadtkreis*
DE112			*Böblingen*
DE113			*Esslingen*
DE114			*Göppingen*
DE115			*Ludwigsburg*
DE116			*Rems-Murr-Kreis*
DE117			*Heilbronn, Stadtkreis*
DE118			*Heilbronn, Landkreis*
DE119			*Hohenlohekreis*
DE11A			*Schwäbisch Hall*
DE11B			*Main-Tauber-Kreis*
DE11C			*Heidenheim*
DE11D			*Ostalbkreis*
DE12		Karlsruhe	
DE121			*Baden-Baden, Stadtkreis*
DE122			*Karlsruhe, Stadtkreis*
DE123			*Karlsruhe, Landkreis*
DE124			*Rastatt*
DE125			*Heidelberg, Stadtkreis*
DE126			*Mannheim, Stadtkreis*
DE127			*Neckar-Odenwald-Kreis*
DE128			*Rhein-Neckar-Kreis*
DE129			*Pforzheim, Stadtkreis*
DE12A			*Calw*
DE12B			*Enzkreis*
DE12C			*Freudenstadt*
DE13		Freiburg	
DE131			*Freiburg im Breisgau, Stadtkreis*
DE132			*Breisgau-Hochschwarzwald*
DE133			*Emmendingen*
DE134			*Ortenaukreis*
DE135			*Rottweil*
DE136			*Schwarzwald-Baar-Kreis*
DE137			*Tuttlingen*
DE138			*Konstanz*
DE139			*Lörrach*
DE13A			*Waldshut*
DE14		Tübingen	
DE141			*Reutlingen*
DE142			*Tübingen, Landkreis*
DE143			*Zollernalbkreis*
DE144			*Ulm, Stadtkreis*
DE145			*Alb-Donau-Kreis*
DE146			*Biberach*
DE147			*Bodenseekreis*
DE148			*Ravensburg*
DE149			*Sigmaringen*

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DE2	BAYERN		
DE21		Oberbayern	
DE211			*Ingolstadt, Kreisfreie Stadt*
DE212			*München, Kreisfreie Stadt*
DE213			*Rosenheim, Kreisfreie Stadt*
DE214			*Altötting*
DE215			*Berchtesgadener Land*
DE216			*Bad Tölz-Wolfratshausen*
DE217			*Dachau*
DE218			*Ebersberg*
DE219			*Eichstätt*
DE21A			*Erding*
DE21B			*Freising*
DE21C			*Fürstenfeldbruck*
DE21D			*Garmisch-Partenkirchen*
DE21E			*Landsberg a. Lech*
DE21F			*Miesbach*
DE21G			*Mühldorf a. Inn*
DE21H			*München, Landkreis*
DE21I			*Neuburg-Schrobenhausen*
DE21J			*Pfaffenhofen a. d. Ilm*
DE21K			*Rosenheim, Landkreis*
DE21L			*Starnberg*
DE21M			*Traunstein*
DE21N			*Weilheim-Schongau*
DE22		Niederbayern	
DE221			*Landshut, Kreisfreie Stadt*
DE222			*Passau, Kreisfreie Stadt*
DE223			*Straubing, Kreisfreie Stadt*
DE224			*Deggendorf*
DE225			*Freyung-Grafenau*
DE226			*Kelheim*
DE227			*Landshut, Landkreis*
DE228			*Passau, Landkreis*
DE229			*Regen*
DE22A			*Rottal-Inn*
DE22B			*Straubing-Bogen*
DE22C			*Dingolfing-Landau*
DE23		Oberpfalz	
DE231			*Amberg, Kreisfreie Stadt*
DE232			*Regensburg, Kreisfreie Stadt*
DE233			*Weiden i. d. OPf.,Kreisfreie Stadt*
DE234			*Amberg-Sulzbach*
DE235			*Cham*
DE236			*Neumarkt i. d. OPf.*
DE237			*Neustadt a. d. Waldnaab*
DE238			*Regensburg, Landkreis*
DE239			*Schwandorf*
DE23A			*Tirschenreuth*

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DE24		Oberfranken	
DE241			*Bamberg, Kreisfreie Stadt*
DE242			*Bayreuth, Kreisfreie Stadt*
DE243			*Coburg, Kreisfreie Stadt*
DE244			*Hof, Kreisfreie Stadt*
DE245			*Bamberg, Landkreis*
DE246			*Bayreuth, Landkreis*
DE247			*Coburg, Landkreis*
DE248			*Forchheim*
DE249			*Hof, Landkreis*
DE24A			*Kronach*
DE24B			*Kulmbach*
DE24C			*Lichtenfels*
DE24D			*Wunsiedel i. Fichtelgebirge*
DE25		Mittelfranken	
DE251			*Ansbach, Kreisfreie Stadt*
DE252			*Erlangen, Kreisfreie Stadt*
DE253			*Fürth, Kreisfreie Stadt*
DE254			*Nürnberg, Kreisfreie Stadt*
DE255			*Schwabach, Kreisfreie Stadt*
DE256			*Ansbach, Landkreis*
DE257			*Erlangen-Höchstadt*
DE258			*Fürth, Landkreis*
DE259			*Nürnberger Land*
DE25A			*Neustadt a. d. Aisch-Bad Windsheim*
DE25B			*Roth*
DE25C			*Weißenburg-Gunzenhausen*
DE26		Unterfranken	
DE261			*Aschaffenburg, Kreisfreie Stadt*
DE262			*Schweinfurt, Kreisfreie Stadt*
DE263			*Würzburg, Kreisfreie Stadt*
DE264			*Aschaffenburg, Landkreis*
DE265			*Bad Kissingen*
DE266			*Rhön-Grabfeld*
DE267			*Haßberge*
DE268			*Kitzingen*
DE269			*Miltenberg*
DE26A			*Main-Spessart*
DE26B			*Schweinfurt, Landkreis*
DE26C			*Würzburg, Landkreis*
DE27		Schwaben	
DE271			*Augsburg, Kreisfreie Stadt*
DE272			*Kaufbeuren, Kreisfreie Stadt*
DE273			*Kempten (Allgäu), Kreisfreie Stadt*
DE274			*Memmingen, Kreisfreie Stadt*
DE275			*Aichach-Friedberg*
DE276			*Augsburg, Landkreis*
DE277			*Dillingen a.d. Donau*
DE278			*Günzburg*
DE279			*Neu-Ulm*
DE27A			*Lindau (Bodensee)*
DE27B			*Ostallgäu*
DE27C			*Unterallgäu*
DE27D			*Donau-Ries*
DE27E			*Oberallgäu*
DE3	BERLIN	Berlin	
DE301			*Berlin-West, Stadt*
DE302			*Berlin-Ost, Stadt*

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DE4	BRANDENBURG	Brandenburg	
DE401			*Brandenburg an der Havel, Kreisfreie Stadt*
DE402			*Cottbus, Kreisfreie Stadt*
DE403			*Frankfurt (Oder), Kreisfreie Stadt*
DE404			*Potsdam, Kreisfreie Stadt*
DE405			*Barnim*
DE406			*Dahme-Spreewald*
DE407			*Elbe-Elster*
DE408			*Havelland*
DE409			*Märkisch-Oderland*
DE40A			*Oberhavel*
DE40B			*Oberspreewald-Lausitz*
DE40C			*Oder-Spree*
DE40D			*Ostprignitz-Ruppin*
DE40E			*Potsdam-Mittelmark*
DE40F			*Prignitz*
DE40G			*Spree-Neiße*
DE40H			*Teltow-Fläming*
DE40I			*Uckermark*
DE5	BREMEN	Bremen	
DE501			*Bremen, Kreisfreie Stadt*
DE502			*Bremerhaven, Kreisfreie Stadt*
DE6	HAMBURG	Hamburg	
DE601			*Hamburg, Freie - und Hansestadt*
DE7	HESSEN		
DE71		Darmstadt	
DE711			*Darmstadt, Kreisfreie Stadt*
DE712			*Frankfurt am Main, Kreisfreie Stadt*
DE713			*Offenbach am Main, Kreisfreie Stadt*
DE714			*Wiesbaden, Kreisfreie Stadt*
DE715			*Bergstraße*
DE716			*Darmstadt-Dieburg*
DE717			*Groß-Gerau*
DE718			*Hochtaunuskreis*
DE719			*Main-Kinzig-Kreis*
DE71A			*Main-Taunus-Kreis*
DE71B			*Odenwaldkreis*
DE71C			*Offenbach, Landkreis*
DE71D			*Rheingau-Taunus-Kreis*
DE71E			*Wetteraukreis*
DE72		Gießen	
DE721			*Gießen, Landkreis*
DE722			*Lahn-Dill-Kreis*
DE723			*Limburg-Weilburg*
DE724			*Marburg-Biedenkopf*
DE725			*Vogelsbergkreis*
DE73		Kassel	
DE731			*Kassel, Kreisfreie Stadt*
DE732			*Fulda*
DE733			*Hersfeld-Rotenburg*
DE734			*Kassel, Landkreis*
DE735			*Schwalm-Eder-Kreis*
DE736			*Waldeck-Frankenberg*
DE737			*Werra-Meißner-Kreis*

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DE8	MECKLENBURG-VORPOMMERN	Mecklenburg-Vorpommern	
DE801			*Greifswald, Kreisfreie Stadt*
DE802			*Neubrandenburg, Kreisfreie Stadt*
DE803			*Rostock, Kreisfreie Stadt*
DE804			*Schwerin, Kreisfreie Stadt*
DE805			*Stralsund, Kreisfreie Stadt*
DE806			*Wismar, Kreisfreie Stadt*
DE807			*Bad Doberan*
DE808			*Demmin*
DE809			*Güstrow*
DE80A			*Ludwigslust*
DE80B			*Mecklenburg-Strelitz*
DE80C			*Müritz*
DE80D			*Nordvorpommern*
DE80E			*Nordwestmecklenburg*
DE80F			*Ostvorpommern*
DE80G			*Parchim*
DE80H			*Rügen*
DE80I			*Uecker-Randow*
DE9	NIEDERSACHSEN		
DE91		Braunschweig	
DE911			*Braunschweig, Kreisfreie Stadt*
DE912			*Salzgitter, Kreisfreie Stadt*
DE913			*Wolfsburg, Kreisfreie Stadt*
DE914			*Gifhorn*
DE915			*Göttingen*
DE916			*Goslar*
DE917			*Helmstedt*
DE918			*Northeim*
DE919			*Osterode am Harz*
DE91A			*Peine*
DE91B			*Wolfenbüttel*
DE92		Hannover	
DE921			*Hannover, Kreisfreie Stadt*
DE922			*Diepholz*
DE923			*Hameln-Pyrmont*
DE924			*Hannover, Landkreis*
DE925			*Hildesheim*
DE926			*Holzminden*
DE927			*Nienburg (Weser)*
DE928			*Schaumburg*
DE93		Lüneburg	
DE931			*Celle*
DE932			*Cuxhaven*
DE933			*Harburg*
DE934			*Lüchow-Dannenberg*
DE935			*Lüneburg, Landkreis*
DE936			*Osterholz*
DE937			*Rotenburg (Wümme)*
DE938			*Soltau-Fallingbostel*
DE939			*Stade*
DE93A			*Uelzen*
DE93B			*Verden*

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DE94		Weser-Ems	
DE941			*Delmenhorst, Kreisfreie Stadt*
DE942			*Emden, Kreisfreie Stadt*
DE943			*Oldenburg (Oldenburg), Kreisfreie Stadt*
DE944			*Osnabrück, Kreisfreie Stadt*
DE945			*Wilhelmshaven, Kreisfreie Stadt*
DE946			*Ammerland*
DE947			*Aurich*
DE948			*Cloppenburg*
DE949			*Emsland*
DE94A			*Friesland*
DE94B			*Grafschaft Bentheim*
DE94C			*Leer*
DE94D			*Oldenburg, Landkreis*
DE94E			*Osnabrück, Landkreis*
DE94F			*Vechta*
DE94G			*Wesermarsch*
DE94H			*Wittmund*
DEA	NORDRHEIN-WESTFALEN		
DEA1		Düsseldorf	
DEA11			*Düsseldorf, Kreisfreie Stadt*
DEA12			*Duisburg, Kreisfreie Stadt*
DEA13			*Essen, Kreisfreie Stadt*
DEA14			*Krefeld, Kreisfreie Stadt*
DEA15			*Mönchengladbach, Kreisfreie Stadt*
DEA16			*Mülheim a. d. Ruhr,Kreisfreie Stadt*
DEA17			*Oberhausen, Kreisfreie Stadt*
DEA18			*Remscheid, Kreisfreie Stadt*
DEA19			*Solingen, Kreisfreie Stadt*
DEA1A			*Wuppertal, Kreisfreie Stadt*
DEA1B			*Kleve*
DEA1C			*Mettmann*
DEA1D			*Neuss*
DEA1E			*Viersen*
DEA1F			*Wesel*
DEA2		Köln	
DEA21			*Aachen, Kreisfreie Stadt*
DEA22			*Bonn, Kreisfreie Stadt*
DEA23			*Köln, Kreisfreie Stadt*
DEA24			*Leverkusen, Kreisfreie Stadt*
DEA25			*Aachen, Landkreis*
DEA26			*Düren*
DEA27			*Erftkreis*
DEA28			*Euskirchen*
DEA29			*Heinsberg*
DEA2A			*Oberbergischer Kreis*
DEA2B			*Rheinisch-Bergischer-Kreis*
DEA2C			*Rhein-Sieg-Kreis*
DEA3		Münster	
DEA31			*Bottrop, Kreisfreie Stadt*
DEA32			*Gelsenkirchen, Kreisfreie Stadt*
DEA33			*Münster, Kreisfreie Stadt*
DEA34			*Borken*
DEA35			*Coesfeld*
DEA36			*Recklinghausen*
DEA37			*Steinfurt*
DEA38			*Warendorf*

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DEA4		Detmold	
DEA41			*Bielefeld, Kreisfreie Stadt*
DEA42			*Gütersloh*
DEA43			*Herford*
DEA44			*Höxter*
DEA45			*Lippe*
DEA46			*Minden-Lübbecke*
DEA47			*Paderborn*
DEA5		Arnsberg	
DEA51			*Bochum, Kreisfreie Stadt*
DEA52			*Dortmund, Kreisfreie Stadt*
DEA53			*Hagen, Kreisfreie Stadt*
DEA54			*Hamm, Kreisfreie Stadt*
DEA55			*Herne, Kreisfreie Stadt*
DEA56			*Ennepe-Ruhr-Kreis*
DEA57			*Hochsauerlandkreis*
DEA58			*Märkischer Kreis*
DEA59			*Olpe*
DEA5A			*Siegen-Wittgenstein*
DEA5B			*Soest*
DEA5C			*Unna*
DEB	RHEINLAND-PFALZ		
DEB1		Koblenz	
DEB11			*Koblenz, Kreisfreie Stadt*
DEB12			*Ahrweiler*
DEB13			*Altenkirchen (Westerwald)*
DEB14			*Bad Kreuznach*
DEB15			*Birkenfeld*
DEB16			*Cochem-Zell*
DEB17			*Mayen-Koblenz*
DEB18			*Neuwied*
DEB19			*Rhein-Hunsrück-Kreis*
DEB1A			*Rhein-Lahn-Kreis*
DEB1B			*Westerwaldkreis*
DEB2		Trier	
DEB21			*Trier, Kreisfreie Stadt*
DEB22			*Bernkastel-Wittlich*
DEB23			*Bitburg-Prüm*
DEB24			*Daun*
DEB25			*Trier-Saarburg*

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DEB3		Rheinhessen-Pfalz	
DEB31			*Frankenthal (Pfalz), Kreisfreie Stadt*
DEB32			*Kaiserslautern, Kreisfreie Stadt*
DEB33			*Landau in der Pfalz, Kreisfreie Stadt*
DEB34			*Ludwigshafen am Rhein, Kreisfreie Stadt*
DEB35			*Mainz, Kreisfreie Stadt*
DEB36			*Neustadt an der Weinstraße, Kreisfreie Stadt*
DEB37			*Pirmasens, Kreisfreie Stadt*
DEB38			*Speyer, Kreisfreie Stadt*
DEB39			*Worms, Kreisfreie Stadt*
DEB3A			*Zweibrücken, Kreisfreie Stadt*
DEB3B			*Alzey-Worms*
DEB3C			*Bad Dürkheim*
DEB3D			*Donnersbergkreis*
DEB3E			*Germersheim*
DEB3F			*Kaiserslautern, Landkreis*
DEB3G			*Kusel*
DEB3H			*Südliche Weinstraße*
DEB3I			*Ludwigshafen, Landkreis*
DEB3J			*Mainz-Bingen*
DEB3K			*Pirmasens*
DEC	SAARLAND	Saarland	
DEC01			*Stadtverband Saarbrücken*
DEC02			*Merzig-Wadern*
DEC03			*Neunkirchen*
DEC04			*Saarlouis*
DEC05			*Saarpfalz-Kreis*
DEC06			*Sankt Wendel*

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DED	SACHSEN	Sachsen	
DED01			*Chemnitz, Kreisfreie Stadt*
DED02			*Dresden, Kreisfreie Stadt*
DED03			*Görlitz, Kreisfreie Stadt*
DED04			*Leipzig, Kreisfreie Stadt*
DED05			*Plauen, Kreisfreie Stadt*
DED06			*Zwickau, Kreisfreie Stadt*
DED07			*Auerbach*
DED08			*Klingenthal*
DED09			*Oelsnitz*
DED0A			*Plauen-Land*
DED0B			*Reichenbach*
DED0C			*Annaberg*
DED0D			*Bautzen*
DED0E			*Chemnitzer Land*
DED0F			*Delitzsch*
DED0G			*Döbeln*
DED0H			*Freiberg*
DED0I			*Leipziger Land*
DED0J			*Meißen*
DED0K			*Mittlerer Erzgebirgkreis*
DED0L			*Mittweida*
DED0M			*Muldentalkreis*
DED0N			*Niederschlesischer Oberlausitzkreis*
DED0P			*Riesa-Großenhain*
DED0Q			*Löbau-Zittau*
DED0R			*Sächsische Schweiz*
DED0S			*Stollberg*
DED0T			*Torgau-Oschatz*
DED0U			*Weißeritzkreis*
DED0V			*Aue-Schwarzenberg*
DED0W			*Kamenz*
DED0X			*Zwickauer Land*
DED0Y			*Dresden-Land*
DED0Z			*Hoyerswerda*
DEE	SACHSEN-ANHALT		
DEE1		Dessau	
DEE11			*Dessau, Kreisfreie Stadt*
DEE12			*Anhalt-Zerbst*
DEE13			*Bernburg*
DEE14			*Bitterfeld*
DEE15			*Köthen*
DEE16			*Wittenberg*
DEE2		Halle	
DEE21			*Halle/Saale, Stadtkreis*
DEE22			*Burgenlandkreis*
DEE23			*Mansfelder Land*
DEE24			*Merseburg-Querfurt*
DEE25			*Saalkreis*
DEE26			*Sangerhausen*
DEE27			*Weißenfels*

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
DEE3		Magdeburg	
DEE31			*Magdeburg, Kreisfreie Stadt*
DEE32			*Aschersleben-Staßfurt*
DEE33			*Bördekreis*
DEE34			*Halberstadt*
DEE35			*Jerichower Land*
DEE36			*Ohrekreis*
DEE37			*Stendal*
DEE38			*Quedlinburg*
DEE39			*Schönebeck*
DEE3A			*Wernigerode*
DEE3B			*Altmarkkreis Salzwedel*
DEF	SCHLESWIG-HOLSTEIN	Schleswig-Holstein	
DEF01			*Flensburg, Kreisfreie Stadt*
DEF02			*Kiel, Kreisfreie Stadt*
DEF03			*Lübeck, Kreisfreie Stadt*
DEF04			*Neumünster, Kreisfreie Stadt*
DEF05			*Dithmarschen*
DEF06			*Herzogtum Lauenburg*
DEF07			*Nordfriesland*
DEF08			*Ostholstein*
DEF09			*Pinneberg*
DEF0A			*Plön*
DEF0B			*Rendsburg-Eckernförde*
DEF0C			*Schleswig-Flensburg*
DEF0D			*Segeberg*
DEF0E			*Steinburg*
DEF0F			*Stormarn*
DEG	THÜRINGEN	Thüringen	
DEG01			*Erfurt, Kreisfreie Stadt*
DEG02			*Gera, Kreisfreie Stadt*
DEG03			*Jena, Kreisfreie Stadt*
DEG04			*Suhl, Kreisfreie Stadt*
DEG05			*Weimar, Kreisfreie Stadt*
DEG06			*Eichsfeld*
DEG07			*Nordhausen*
DEG08			*Wartburgkreis*
DEG09			*Unstrut-Hainich-Kreis*
DEG0A			*Kyffhäuserkreis*
DEG0B			*Schmalkalden-Meiningen*
DEG0C			*Gotha*
DEG0D			*Sömmerda*
DEG0E			*Hildburghausen*
DEG0F			*Ilm-Kreis*
DEG0G			*Weimarer Land*
DEG0H			*Sonneberg*
DEG0I			*Saalfeld-Rudolstadt*
DEG0J			*Saale-Holzland Kreis*
DEG0K			*Saale-Orla-Kreis*
DEG0L			*Greiz*
DEG0M			*Altenburger Land*

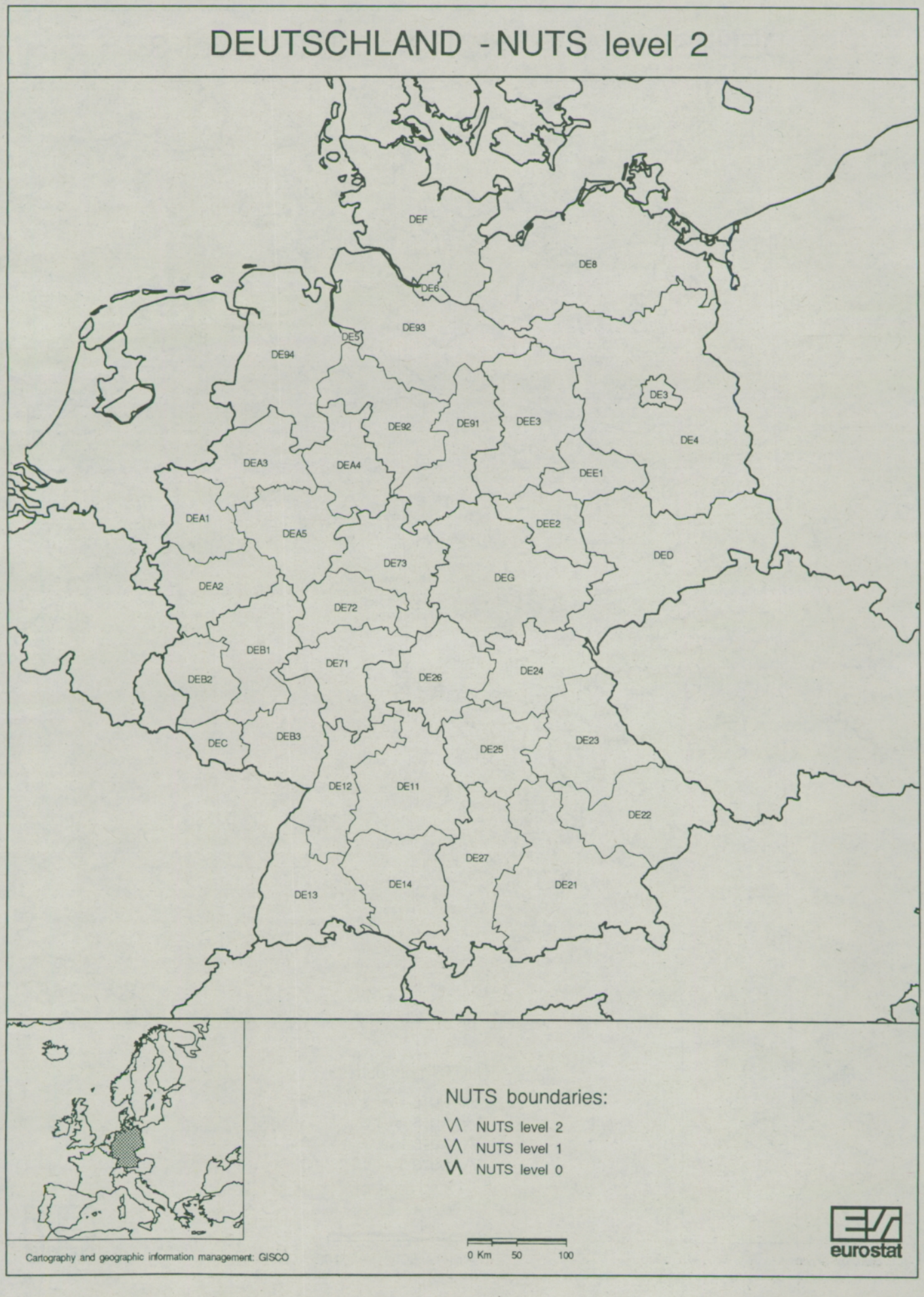
DEUTSCHLAND - NUTS level 2
DEF
DE8
DE6
DE93
DE5
DE94
DE3
DE92
DE91
DEE3
DE4
DEA3
DEA4
DEE1
DEA1
DEA5
DEE2
DED
DE73
DEG
DEA2
DE72
DEB1
DE71
DE26
DE24
DEB2
DEC
DEB3
DE25
DE23
DE12
DE11
DE22
DE27
DE14
DE21
DE13
NUTS boundaries:
NUTS level 2
NUTS level 1
NUTS level 0
0 Km 50 100
Cartography and geographic information management: GISCO
eurostat

DEUTSCHLAND (NORD) - NUTS level 3

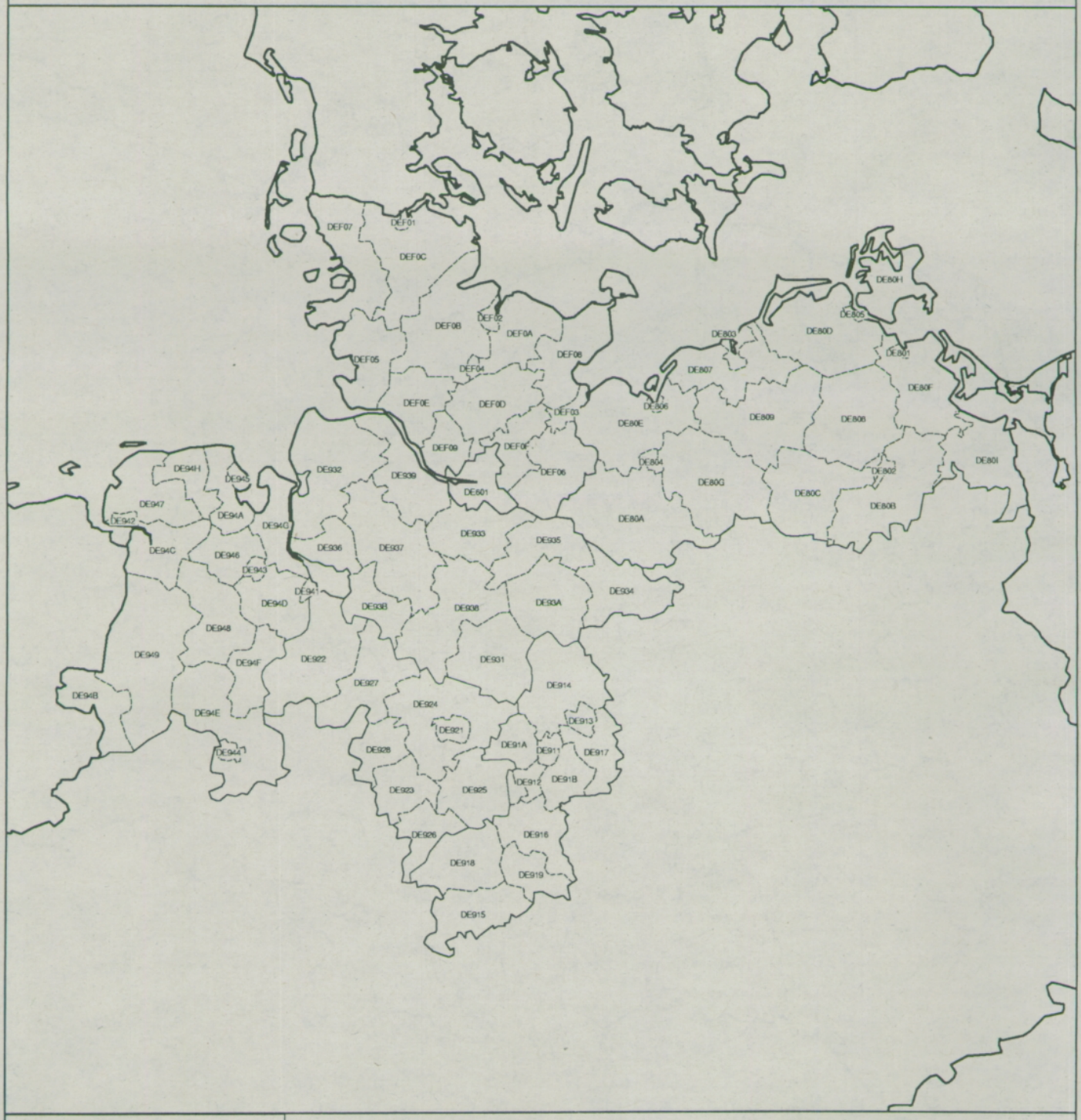



NUTS boundaries:

- NUTS level 3
- NUTS level 2
- NUTS level 1
- NUTS level 0

0 Km 50 100

Cartography and geographic information management: GISCO

eurostat

DEUTSCHLAND (OST) - NUTS level 3





NUTS boundaries:

- NUTS level 3
- NUTS level 2
- NUTS level 1
- NUTS level 0

0 Km 25 50

Cartography and geographic information management: GISCO

eurostat

DEUTSCHLAND (WEST) - NUTS level 3

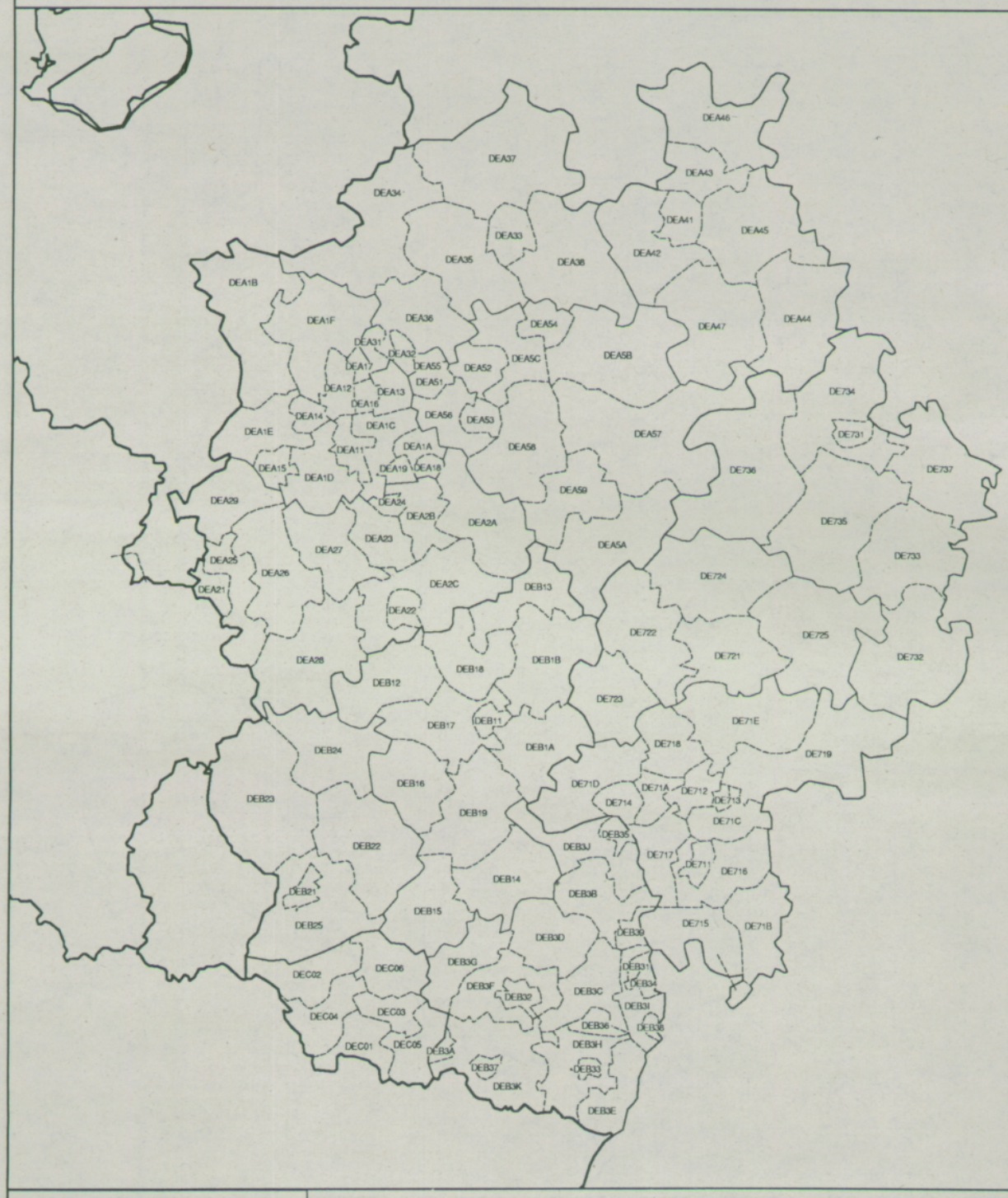



NUTS boundaries:

- NUTS level 3
- NUTS level 2
- NUTS level 1
- NUTS level 0

0 Km 25 50

Cartography and geographic information management: GISCO

eurostat

DEUTSCHLAND (SÜD) - NUTS level 3

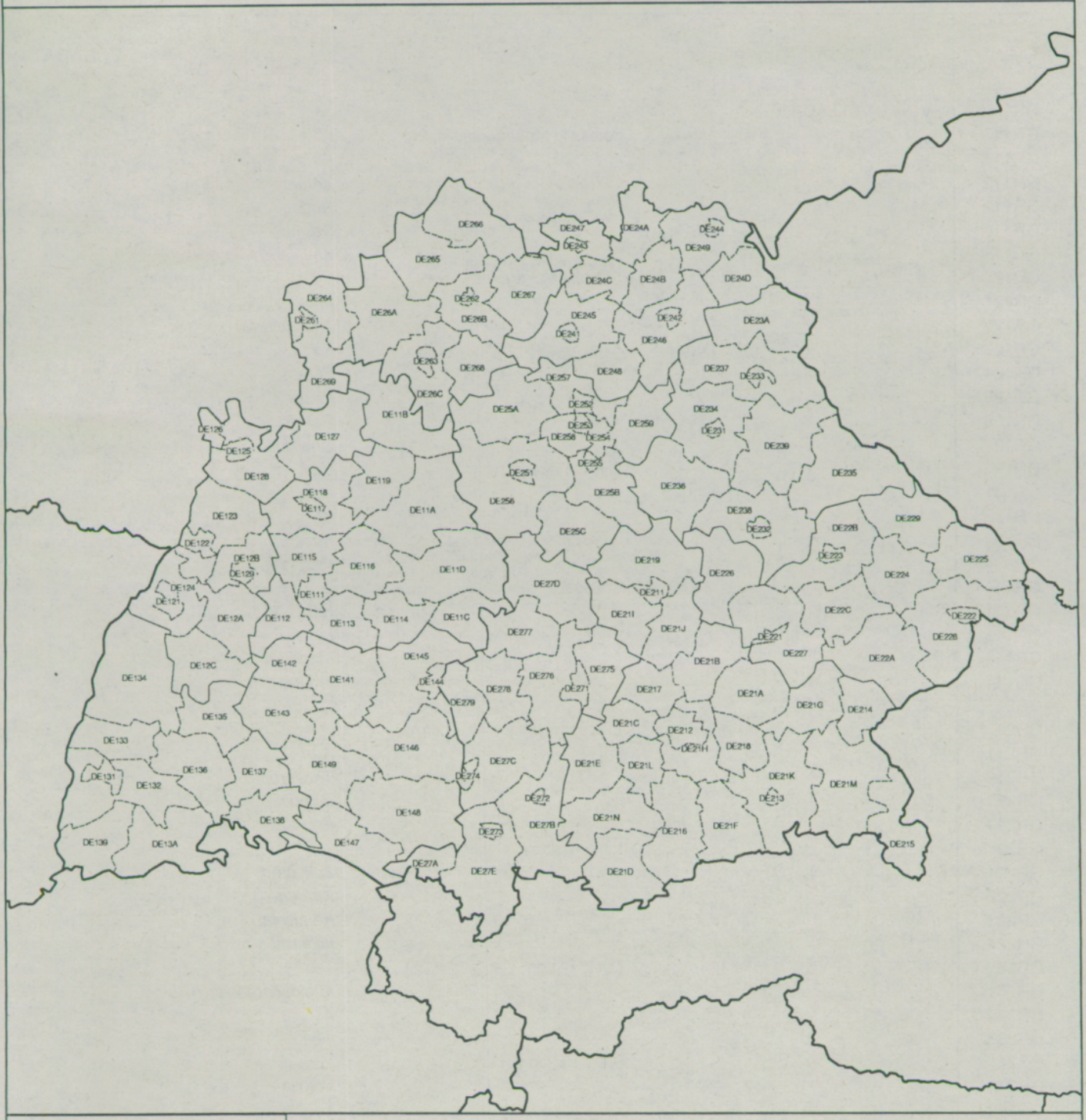



NUTS boundaries:

- NUTS level 3
- NUTS level 2
- NUTS level 1
- NUTS level 0

0 Km 25 50

eurostat

Cartography and geographic information management: GISCO

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
GR			**ELLADA**
GR1	VOREIA ELLADA		
GR11		Anatoliki Makedonia, Thraki	
GR111			*Evros*
GR112			*Xanthi*
GR113			*Rodopi*
GR114			*Drama*
GR115			*Kavala*
GR12		Kentriki Makedonia	
GR121			*Imathia*
GR122			*Thessaloniki*
GR123			*Kilkis*
GR124			*Pella*
GR125			*Pieria*
GR126			*Serres*
GR127			*Chalkidiki*
GR13		Dytiki Makedonia	
GR131			*Grevena*
GR132			*Kastoria*
GR133			*Kozani*
GR134			*Florina*
GR14		Thessalia	
GR141			*Karditsa*
GR142			*Larisa*
GR143			*Magnisia*
GR144			*Trikala*
GR2	KENTRIKI ELLADA		
GR21		Ipeiros	
GR211			*Arta*
GR212			*Thesprotia*
GR213			*Ioannina*
GR214			*Preveza*
GR22		Ionia Nisia	
GR221			*Zakynthos*
GR222			*Kerkyra*
GR223			*Kefallinia*
GR224			*Lefkada*
GR23		Dytiki Ellada	
GR231			*Aitoloakarnania*
GR232			*Achaia*
GR233			*Ileia*
GR24		Sterea Ellada	
GR241			*Voiotia*
GR242			*Evvoia*
GR243			*Evrytania*
GR244			*Fthiotida*
GR245			*Fokida*
GR25		Peloponnisos	
GR251			*Argolida*
GR252			*Arkadia*
GR253			*Korinthia*
GR254			*Lakonia*
GR255			*Messinia*

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
GR3	ATTIKI	Attiki	*Attiki*
GR4	NISIA AIGAIOU, KRITI		
GR41		Voreio Aigaio	
GR411			*Lesvos*
GR412			*Samos*
GR413			*Chios*
GR42		Notio Aigaio	
GR421			*Dodekanisos*
GR422			*Kyklades*
GR43		Kriti	
GR431			*Irakleio*
GR432			*Lasithi*
GR433			*Rethymni*
GR434			*Chania*

ELLADA - NUTS level 2

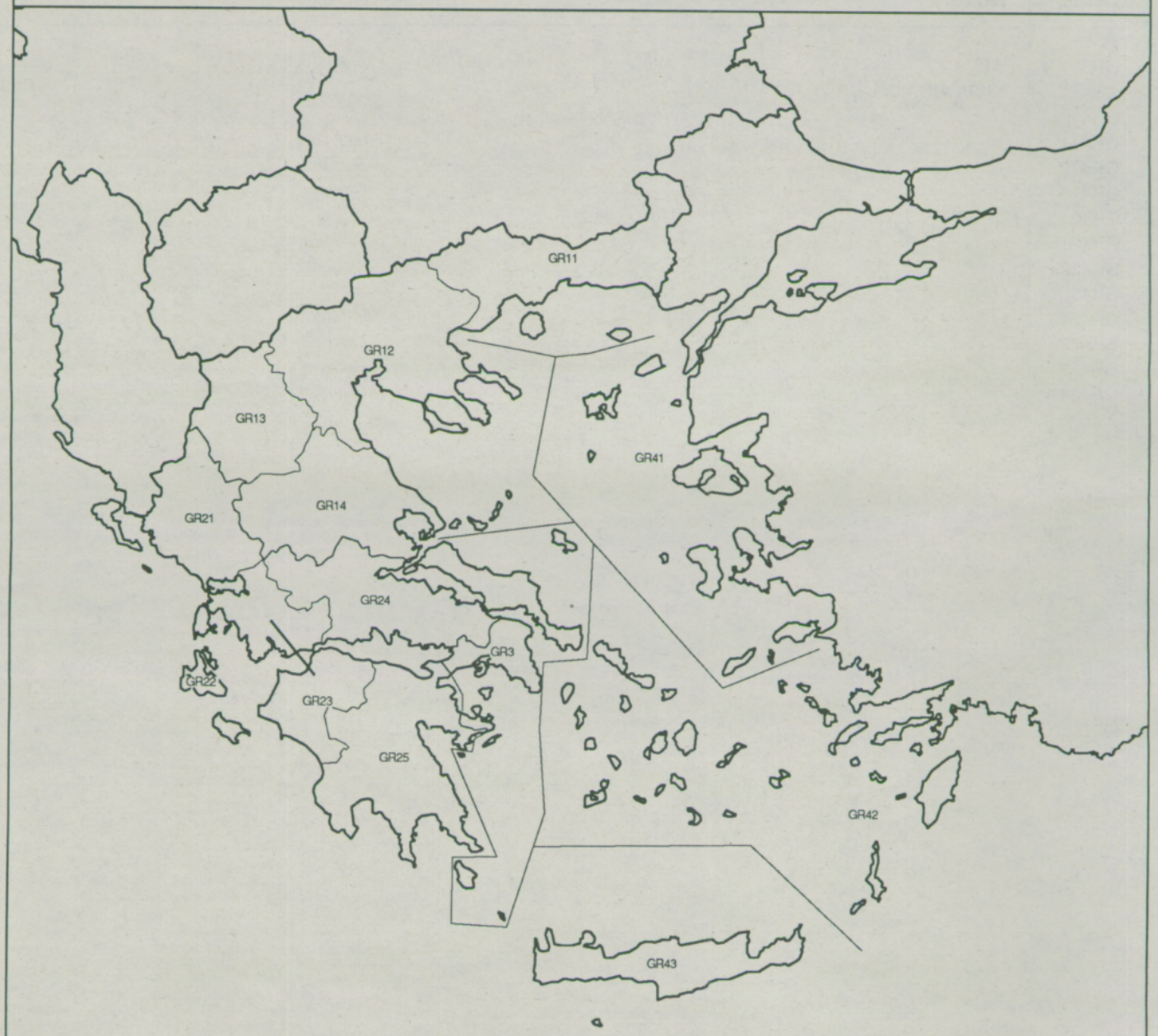



NUTS boundaries:

- NUTS level 2
- NUTS level 1
- NUTS level 0

0 Km 50 100

Cartography and geographic information management: GISCO

eurostat

ELLADA - NUTS level 3

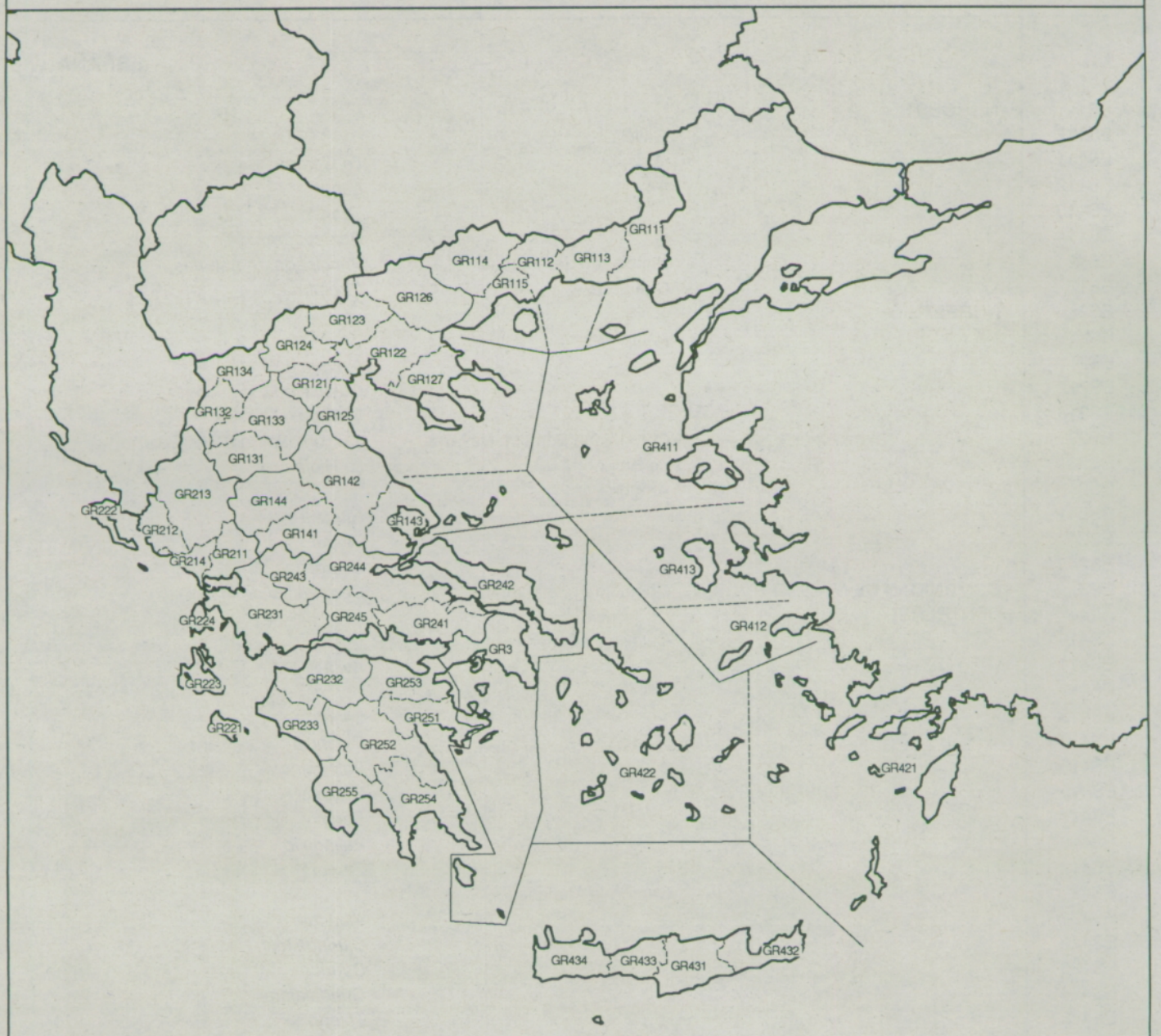



NUTS boundaries:

- NUTS level 3
- NUTS level 2
- NUTS level 1
- NUTS level 0

0 Km 50 100

Cartography and geographic information management: GISCO

eurostat

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
ES			**ESPAÑA**
ES1	NOROESTE		
ES11		Galicia	
ES111			*La Coruna*
ES112			*Lugo*
ES113			*Orense*
ES114			*Pontevedra*
ES12		Principado de Asturias	*Principado de Asturias*
ES13		Cantabria	*Cantabria*
ES2	NORESTE		
ES21		Pais Vasco	
ES211			*Alava*
ES212			*Guipuzcoa*
ES213			*Vizcaya*
ES22		Comunidad Foral de Navarra	*Comunidad Foral de Navarra*
ES23		La Rioja	*La Rioja*
ES24		Aragón	
ES241			*Huesca*
ES242			*Teruel*
ES243			*Zaragoza*
ES3	COMUNIDAD DE MADRID	Comunidad de Madrid	*Comunidad de Madrid*
ES4	CENTRO (E)		
ES41		Castilla y León	
ES411			*Avila*
ES412			*Burgos*
ES413			*León*
ES414			*Palencia*
ES415			*Salamanca*
ES416			*Segovia*
ES417			*Soria*
ES418			*Valladolid*
ES419			*Zamora*
ES42		Castilla-la Mancha	
ES421			*Albacete*
ES422			*Ciudad Real*
ES423			*Cuenca*
ES424			*Guadalajara*
ES425			*Toledo*
ES43		Extremadura	
ES431			*Badajoz*
ES432			*Cáceres*
ES5	ESTE		
ES51		Cataluña	
ES511			*Barcelona*
ES512			*Girona*
ES513			*Lleida*
ES514			*Tarragona*
ES52		Comunidad Valenciana	
ES521			*Alicante*
ES522			*Castellon De La Plana*
ES523			*Valencia*
ES53		Islas Baleares	*Islas Baleares*

CODE	NUTS 1	NUTS 3
ES6	SUR	
ES61	Andalucia	
ES611		*Almeria*
ES612		*Cadiz*
ES613		*Cordoba*
ES614		*Granada*
ES615		*Huelva*
ES616		*Jaen*
ES617		*Málaga*
ES618		*Sevilla*
ES62	Región de Murcia	*Región de Murcia*
ES63	Ceuta y Melilla	
ES631		*Ceuta*
ES632		*Melilla*
ES7	CANARIAS	Canarias
ES701		*Las Palmas*
ES702		*Santa Cruz De Tenerife*


ESPAÑA - NUTS level 2
ES11
ES12
ES13
ES21
ES22
ES23
ES41
ES24
ES51
ES3
ES43
ES42
ES52
ES53
ES62
ES61
ES63
CANARIAS
ES7
NUTS boundaries:
NUTS level 2
NUTS level 1
NUTS level 0
0 Km 300 600
Cartography and geographic information management: GISCO
eurostat


ESPAÑA - NUTS level 3
ES111
ES112
ES12
ES114
ES13
ES213
ES212
ES413
ES211
ES113
ES414
ES412
ES22
ES23
ES419
ES241
ES418
ES513
ES512
ES417
ES243
ES415
ES416
ES511
ES411
ES424
ES514
ES3
ES242
ES432
ES425
ES522
ES423
ES53
ES431
ES422
ES523
ES421
ES615
ES613
ES521
ES616
ES618
ES62
ES614
ES612
ES617
ES611
ES631
ES632
CANARIAS
ES702
ES701
NUTS boundaries:
NUTS level 3
NUTS level 2
NUTS level 1
NUTS level 0
0 Km 300 600
Cartography and geographic information management: GISCO
eurostat

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
FR			**FRANCE**
FR1	ÎLE DE FRANCE	Île de France	
FR101			*Paris*
FR102			*Seine-et-Marne*
FR103			*Yvelines*
FR104			*Essonne*
FR105			*Hauts-de-Seine*
FR106			*Seine-Saint-Denis*
FR107			*Val-de-Marne*
FR108			*Val-d'Oise*
FR2	BASSIN PARISIEN		
FR21		Champagne-Ardenne	
FR211			*Ardennes*
FR212			*Aube*
FR213			*Marne*
FR214			*Haute-Marne*
FR22		Picardie	
FR221			*Aisne*
FR222			*Oise*
FR223			*Somme*
FR23		Haute-Normandie	
FR231			*Eure*
FR232			*Seine-Maritime*
FR24		Centre	
FR241			*Cher*
FR242			*Eure-et-Loir*
FR243			*Indre*
FR244			*Indre-et-Loire*
FR245			*Loir-et-Cher*
FR246			*Loiret*
FR25		Basse-Normandie	
FR251			*Calvados*
FR252			*Manche*
FR253			*Orne*
FR26		Bourgogne	
FR261			*Côte-d'Or*
FR262			*Nièvre*
FR263			*Saône-et-Loire*
FR264			*Yonne*
FR3	NORD - PAS-DE-CALAIS	Nord - Pas-de-Calais	
FR301			*Nord*
FR302			*Pas-de-Calais*
FR4	EST		
FR41		Lorraine	
FR411			*Meurthe-et-Moselle*
FR412			*Meuse*
FR413			*Moselle*
FR414			*Vosges*
FR42		Alsace	
FR421			*Bas-Rhin*
FR422			*Haut-Rhin*
FR43		Franche-Comté	
FR431			*Doubs*
FR432			*Jura*
FR433			*Haute-Saône*
FR434			*Territoire de Belfort*

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
FR5	OUEST		
FR51		Pays de la Loire	
FR511			*Loire-Atlantique*
FR512			*Maine-et-Loire*
FR513			*Mayenne*
FR514			*Sarthe*
FR515			*Vendée*
FR52		Bretagne	
FR521			*Côtes-d'Armor*
FR522			*Finistère*
FR523			*Ille-et-Vilaine*
FR524			*Morbihan*
FR53		Poitou-Charentes	
FR531			*Charente*
FR532			*Charente-Maritime*
FR533			*Deux-Sèvres*
FR534			*Vienne*
FR6	SUD-OUEST		
FR61		Aquitaine	
FR611			*Dordogne*
FR612			*Gironde*
FR613			*Landes*
FR614			*Lot-et-Garonne*
FR615			*Pyrénées-Atlantiques*
FR62		Midi-Pyrénées	
FR621			*Ariège*
FR622			*Aveyron*
FR623			*Haute-Garonne*
FR624			*Gers*
FR625			*Lot*
FR626			*Hautes-Pyrénées*
FR627			*Tarn*
FR628			*Tarn-et-Garonne*
FR63		Limousin	
FR631			*Corrèze*
FR632			*Creuse*
FR633			*Haute-Vienne*
FR7	CENTRE-EST		
FR71		Rhône-Alpes	
FR711			*Ain*
FR712			*Ardèche*
FR713			*Drôme*
FR714			*Isère*
FR715			*Loire*
FR716			*Rhône*
FR717			*Savoie*
FR718			*Haute-Savoie*
FR72		Auvergne	
FR721			*Allier*
FR722			*Cantal*
FR723			*Haute-Loire*
FR724			*Puy-de-Dôme*

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
FR8	MÉDITERRANÉE		
FR81		Languedoc-Roussillon	
FR811			*Aude*
FR812			*Gard*
FR813			*Hérault*
FR814			*Lozère*
FR815			*Pyrénées-Orientales*
FR82		Provence-Alpes-Côte d'Azur	
FR821			*Alpes-de-Haute-Provence*
FR822			*Hautes-Alpes*
FR823			*Alpes-Maritimes*
FR824			*Bouches-du-Rhône*
FR825			*Var*
FR826			*Vaucluse*
FR83		Corse	
FR831			*Corse-du-Sud*
FR832			*Haute-Corse*
FR9	DÉPARTEMENTS D'OUTRE-MER		
FR91		Guadeloupe	*Gadeloupe*
FR92		Martinique	*Martinique*
FR93		Guyane	*Guyane*
FR94		Réunion	*Réunion*

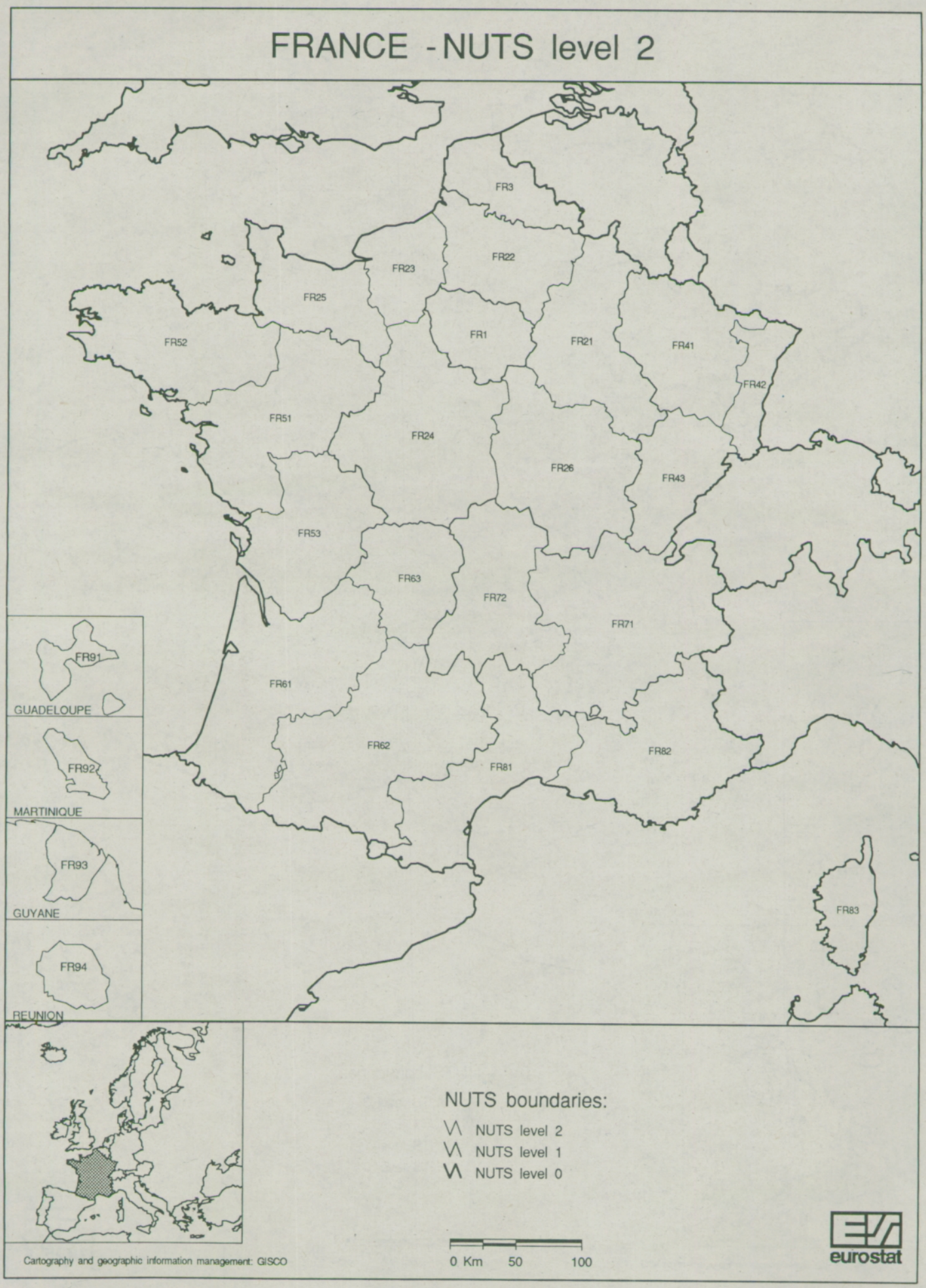
FRANCE - NUTS level 2
FR3
FR22
FR23
FR25
FR52
FR1
FR21
FR41
FR42
FR51
FR24
FR26
FR43
FR53
FR63
FR72
FR71
FR91
GUADELOUPE
FR61
FR62
FR81
FR82
FR92
MARTINIQUE
FR93
GUYANE
FR83
FR94
REUNION
NUTS boundaries:
NUTS level 2
NUTS level 1
NUTS level 0
0 Km 50 100
Cartography and geographic information management: GISCO
eurostat

FRANCE - NUTS level 3

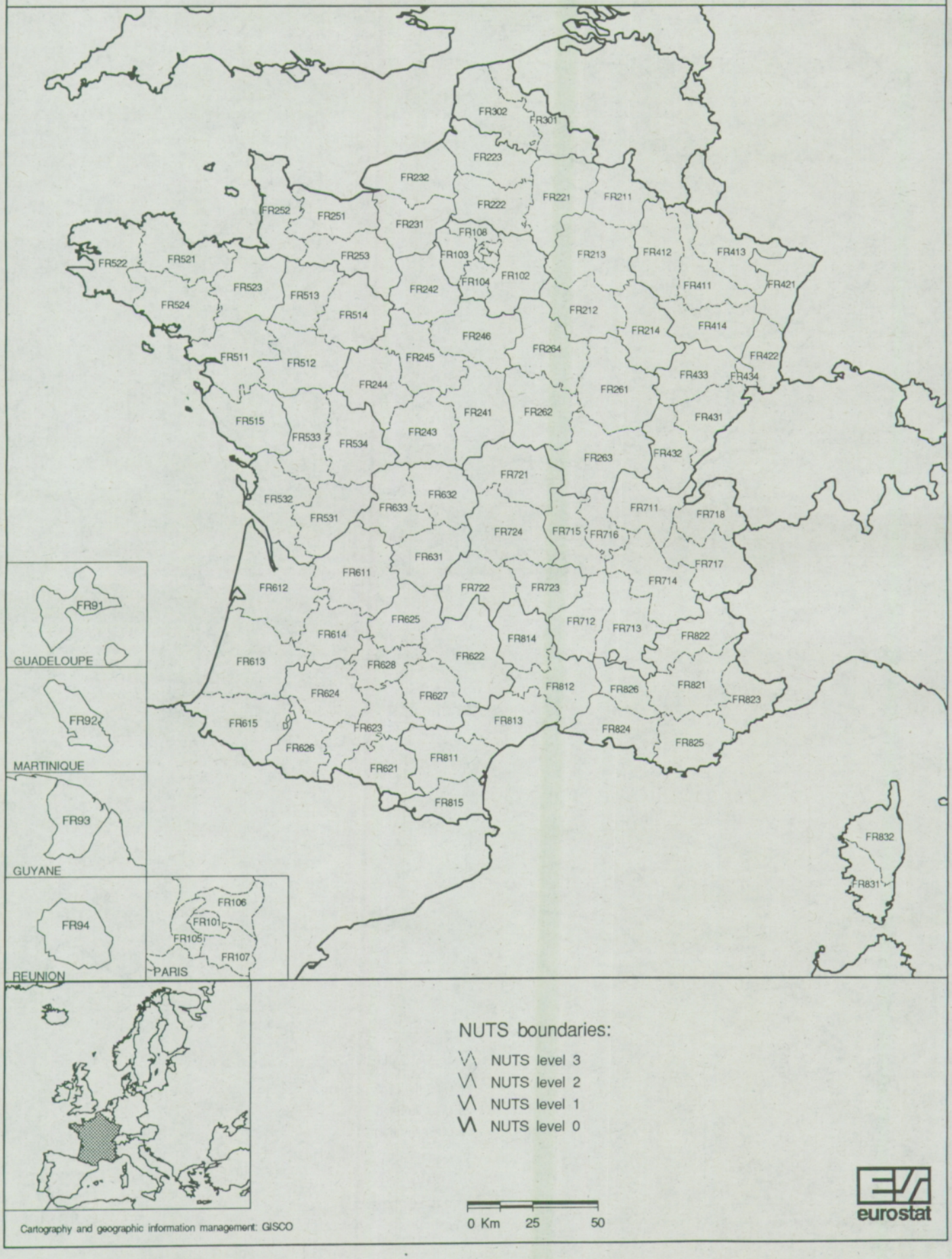

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
IE	IRELAND	Ireland	**IRELAND**
IE001			*Border*
IE002			*Dublin*
IE003			*Mid-East*
IE004			*Midland*
IE005			*Mid-West*
IE006			*South-East (IRL)*
IE007			*South-West (IRL)*
IE008			*West*

IRELAND - NUTS level 3

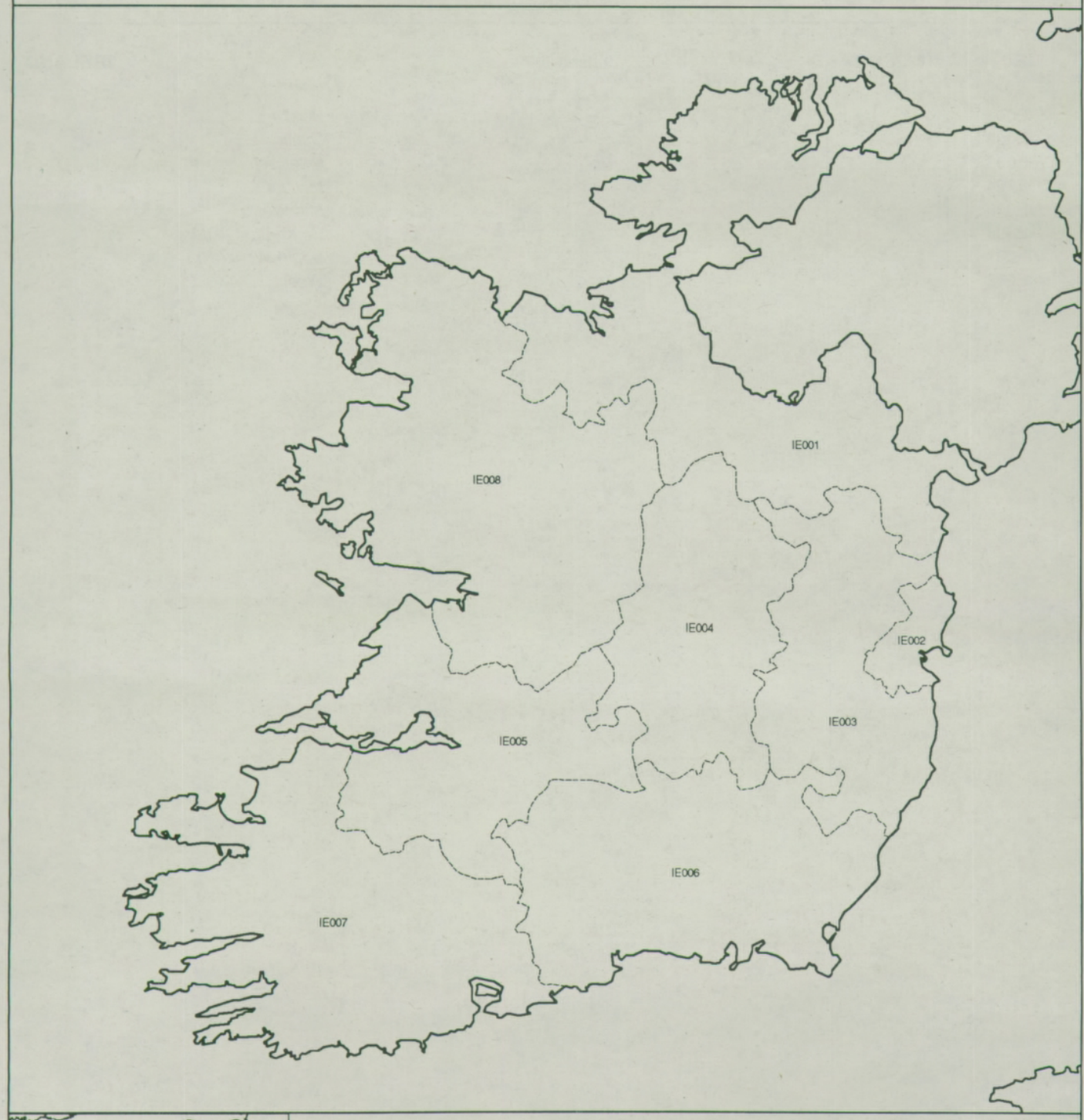



NUTS boundaries:

NUTS level 3

NUTS level 0

0 Km 25 50

Cartography and geographic information management: GISCO

eurostat

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
IT			**ITALIA**
IT1	NORD OVEST		
IT11		Piemonte	
IT111			*Torino*
IT112			*Vercelli*
IT113			*Biella*
IT114			*Verbano-Cusio-Ossola*
IT115			*Novara*
IT116			*Cuneo*
IT117			*Asti*
IT118			*Alessandria*
IT12		Valle d'Aosta	*Valle d'Aosta*
IT13		Liguria	
IT131			*Imperia*
IT132			*Savona*
IT133			*Genova*
IT134			*La Spezia*
IT2	LOMBARDIA	Lombardia	
IT201			*Varese*
IT202			*Como*
IT203			*Lecco*
IT204			*Sondrio*
IT205			*Milano*
IT206			*Bergamo*
IT207			*Brescia*
IT208			*Pavia*
IT209			*Lodi*
IT20A			*Cremona*
IT20B			*Mantova*
IT3	NORD EST		
IT31		Trentino-Alto Adige	
IT311			*Bolzano-Bozen*
IT312			*Trento*
IT32		Veneto	
IT321			*Verona*
IT322			*Vicenza*
IT323			*Belluno*
IT324			*Treviso*
IT325			*Venezia*
IT326			*Padova*
IT327			*Rovigo*
IT33		Friuli-Venezia Giulia	
IT331			*Pordenone*
IT332			*Udine*
IT333			*Gorizia*
IT334			*Trieste*
IT4	EMILIA-ROMAGNA	Emilia-Romagna	
IT401			*Piacenza*
IT402			*Parma*
IT403			*Reggio nell'Emilia*
IT404			*Modena*
IT405			*Bologna*
IT406			*Ferrara*
IT407			*Ravenna*
IT408			*Forlì-Cesena*
IT409			*Rimini*

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
IT5	CENTRO (I)		
IT51		Toscana	
IT511			*Massa-Carrara*
IT512			*Lucca*
IT513			*Pistoia*
IT514			*Firenze*
IT515			*Prato*
IT516			*Livorno*
IT517			*Pisa*
IT518			*Arezzo*
IT519			*Siena*
IT51A			*Grosseto*
IT52		Umbria	
IT521			*Perugia*
IT522			*Terni*
IT53		Marche	
IT531			*Pesaro e Urbino*
IT532			*Ancona*
IT533			*Macerata*
IT534			*Ascoli Piceno*
IT6	LAZIO	Lazio	
IT601			*Viterbo*
IT602			*Rieti*
IT603			*Roma*
IT604			*Latina*
IT605			*Frosinone*
IT7	ABRUZZO-MOLISE		
IT71		Abruzzo	
IT711			*L'Aquila*
IT712			*Teramo*
IT713			*Pescara*
IT714			*Chieti*
IT72		Molise	
IT721			*Isernia*
IT722			*Campobasso*
IT8	CAMPANIA	Campania	
IT801			*Caserta*
IT802			*Benevento*
IT803			*Napoli*
IT804			*Avellino*
IT805			*Salerno*
IT9	SUD		
IT91		Puglia	
IT911			*Foggia*
IT912			*Bari*
IT913			*Taranto*
IT914			*Brindisi*
IT915			*Lecce*
IT92		Basilicata	
IT921			*Potenza*
IT922			*Matera*
IT93		Calabria	
IT931			*Cosenza*
IT932			*Crotone*
IT933			*Catanzaro*
IT934			*Vibo Valentia*
IT935			*Reggio di Calabria*

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
ITA	SICILIA	Sicilia	
ITA01			*Trapani*
ITA02			*Palermo*
ITA03			*Messina*
ITA04			*Agrigento*
ITA05			*Caltanissetta*
ITA06			*Enna*
ITA07			*Catania*
ITA08			*Ragusa*
ITA09			*Siracusa*
ITB	SARDEGNA	Sardegna	
ITB01			*Sassari*
ITB02			*Nuoro*
ITB03			*Oristano*
ITB04			*Cagliari*

ITALIA - NUTS level 2



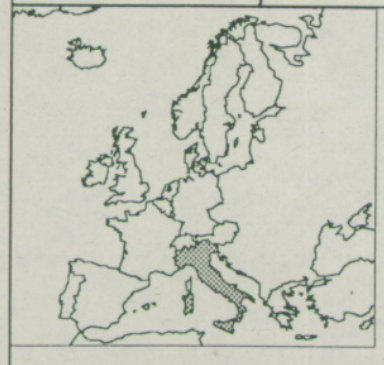

NUTS boundaries:

- NUTS level 2
- NUTS level 1
- NUTS level 0

0 Km 100 200

Cartography and geographic information management: GISCO

eurostat


ITALIA - NUTS level 3
IT311
IT323
IT312
IT331
IT332
IT333
IT334
IT324
IT322
IT325
IT321
IT326
IT327
IT406
IT407
IT409
IT531
IT532
IT533
IT534
IT712
IT713
IT714
IT722
IT721
IT911
IT912
IT914
IT913
IT922
IT915
IT931
IT932
IT933
IT934
IT935
IT805
IT804
IT803
IT802
IT801
IT711
IT603
IT605
IT604
IT601
IT602
IT522
IT521
IT518
IT517
IT516
IT519
IT514
IT515
IT513
IT512
IT511
IT134
IT133
IT132
IT131
IT116
IT111
IT12
IT114
IT113
IT115
IT112
IT117
IT118
IT201
IT202
IT203
IT204
IT205
IT206
IT207
IT208
IT209
IT20A
IT208
IT401
IT402
IT403
IT404
IT405
ITB01
ITB02
ITB03
ITB04
ITA03
ITA01
ITA02
ITA07
ITA06
ITA04
ITA05
ITA09
ITA08
NUTS boundaries:
NUTS level 3
NUTS level 2
NUTS level 1
NUTS level 0
0 Km 100 200
Cartography and geographic information management: GISCO
eurostat

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
LU			**LUXEMBOURG (GRAND-DUCHÉ)**
	LUXEMBOURG (GRAND-DUCHÉ)	Luxembourg (Grand-Duché)	*Luxembourg (Grand-Duché)*

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
NL			**NEDERLAND**
NL1	NOORD-NEDERLAND		
NL11		Groningen	
NL111			*Oost-Groningen*
NL112			*Delfzijl en omgeving*
NL113			*Overig Groningen*
NL12		Friesland	
NL121			*Noord-Friesland*
NL122			*Zuidwest-Friesland*
NL123			*Zuidoost-Friesland*
NL13		Drenthe	
NL131			*Noord-Drenthe*
NL132			*Zuidoost-Drenthe*
NL133			*Zuidwest-Drenthe*
NL2	OOST-NEDERLAND		
NL21		Overijssel	
NL211			*Noord-Overijssel*
NL212			*Zuidwest-Overijssel*
NL213			*Twente*
NL22		Gelderland	
NL221			*Veluwe*
NL222			*Achterhoek*
NL223			*Arnhem/Nijmegen*
NL224			*Zuidwest-Gelderland*
NL23		Flevoland	*Flevoland*
NL3	WEST-NEDERLAND		
NL31		Utrecht	*Ultrecht*
NL32		Noord-Holland	
NL321			*Kop van Noord-Holland*
NL322			*Alkmaar en omgeving*
NL323			*IJmond*
NL324			*Agglomeratie Haarlem*
NL325			*Zaanstreek*
NL326			*Groot-Amsterdam*
NL327			*Het Gooi en Vechtstreek*
NL33		Zuid-Holland	
NL331			*Agglomeratie Leiden en Bollenstreek*
NL332			*Agglomeratie 's-Gravenhage*
NL333			*Delft en Westland*
NL334			*Oost-Zuid-Holland*
NL335			*Groot-Rijnmond*
NL336			*Zuidoost-Zuid-Holland*
NL34		Zeeland	
NL341			*Zeeuwsch-Vlaanderen*
NL342			*Overig Zeeland*
NL4	ZUID-NEDERLAND		
NL41		Noord-Brabant	
NL411			*West-Noord-Brabant*
NL412			*Midden-Noord-Brabant*
NL413			*Noordoost-Noord-Brabant*
NL414			*Zuidoost-Noord-Brabant*
NL42		Limburg (NL)	
NL421			*Noord-Limburg*
NL422			*Midden-Limburg*
NL423			*Zuid-Limburg*

NEDERLAND - NUTS level 2



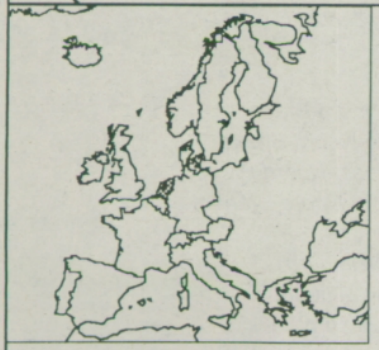

NUTS boundaries:

- NUTS level 2
- NUTS level 1
- NUTS level 0

0 Km 25 50

Cartography and geographic information management: GISCO

eurostat

NEDERLAND - NUTS level 3



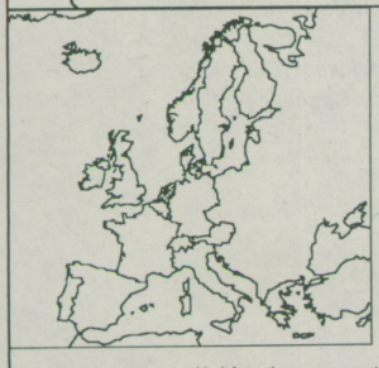

NUTS boundaries:

- NUTS level 3
- NUTS level 2
- NUTS level 1
- NUTS level 0

0 Km 25 50

eurostat

Cartography and geographic information management: GISCO

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
AT			**ÖSTERREICH**
AT1	OSTÖSTERREICH		
AT11		Burgenland	
AT111			*Mittelburgenland*
AT112			*Nordburgenland*
AT113			*Südburgenland*
AT12		Niederösterreich	
AT121			*Mostviertel-Eisenwurzen*
AT122			*Niederösterreich-Süd*
AT123			*Sankt Pölten*
AT124			*Waldviertel*
AT125			*Weinviertel*
AT126			*Wiener Umland/Nordteil*
AT127			*Wiener Umland/Südteil*
AT13		Wien	*Wien*
AT2	SÜDÖSTERREICH		
AT21		Kärnten	
AT211			*Klagenfurt-Villach*
AT212			*Oberkärnten*
AT213			*Unterkärnten*
AT22		Steiermark	
AT221			*Graz*
AT222			*Liezen*
AT223			*Östliche Obersteiermark*
AT224			*Oststeiermark*
AT225			*West- und Südsteiermark*
AT226			*Westliche Obersteiermark*
AT3	WESTÖSTERREICH		
AT31		Oberösterreich	
AT311			*Innviertel*
AT312			*Linz-Wels*
AT313			*Mühlviertel*
AT314			*Steyr-Kirchdorf*
AT315			*Traunviertel*
AT32		Salzburg	
AT321			*Lungau*
AT322			*Pinzgau-Pongau*
AT323			*Salzburg und Umgebung*
AT33		Tirol	
AT331			*Außerfern*
AT332			*Innsbruck*
AT333			*Osttirol*
AT334			*Tiroler Oberland*
AT335			*Tiroler Unterland*
AT34		Vorarlberg	
AT341			*Bludenz-Bregenzer Wald*
AT342			*Rheintal-Bodenseegebiet*

ÖSTERREICH – NUTS level 2

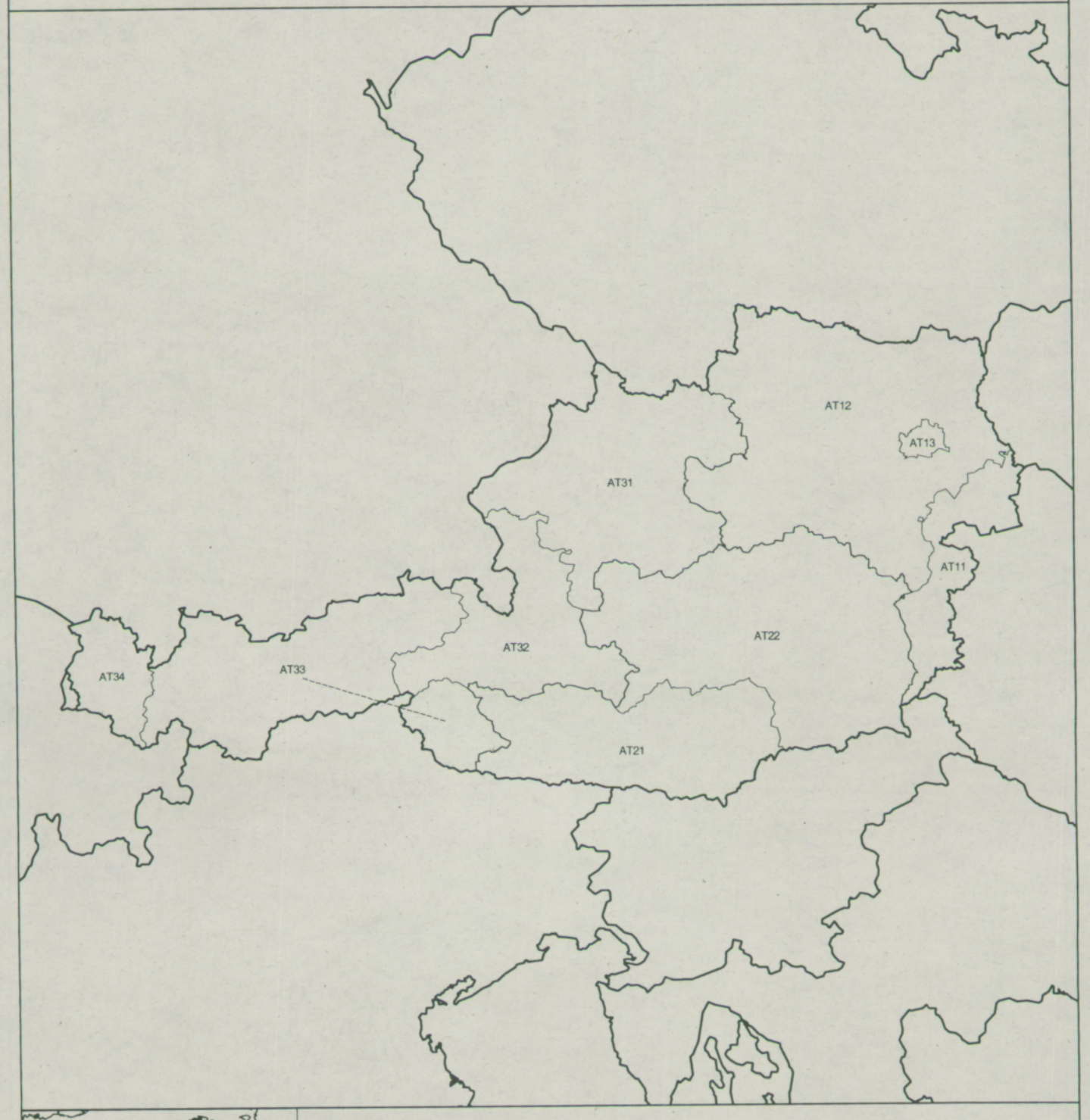



NUTS boundaries:

- NUTS level 2
- NUTS level 1
- NUTS level 0

0 Km 50 100

Cartography and geographic information management: GISCO

eurostat

ÖSTERREICH – NUTS level 3

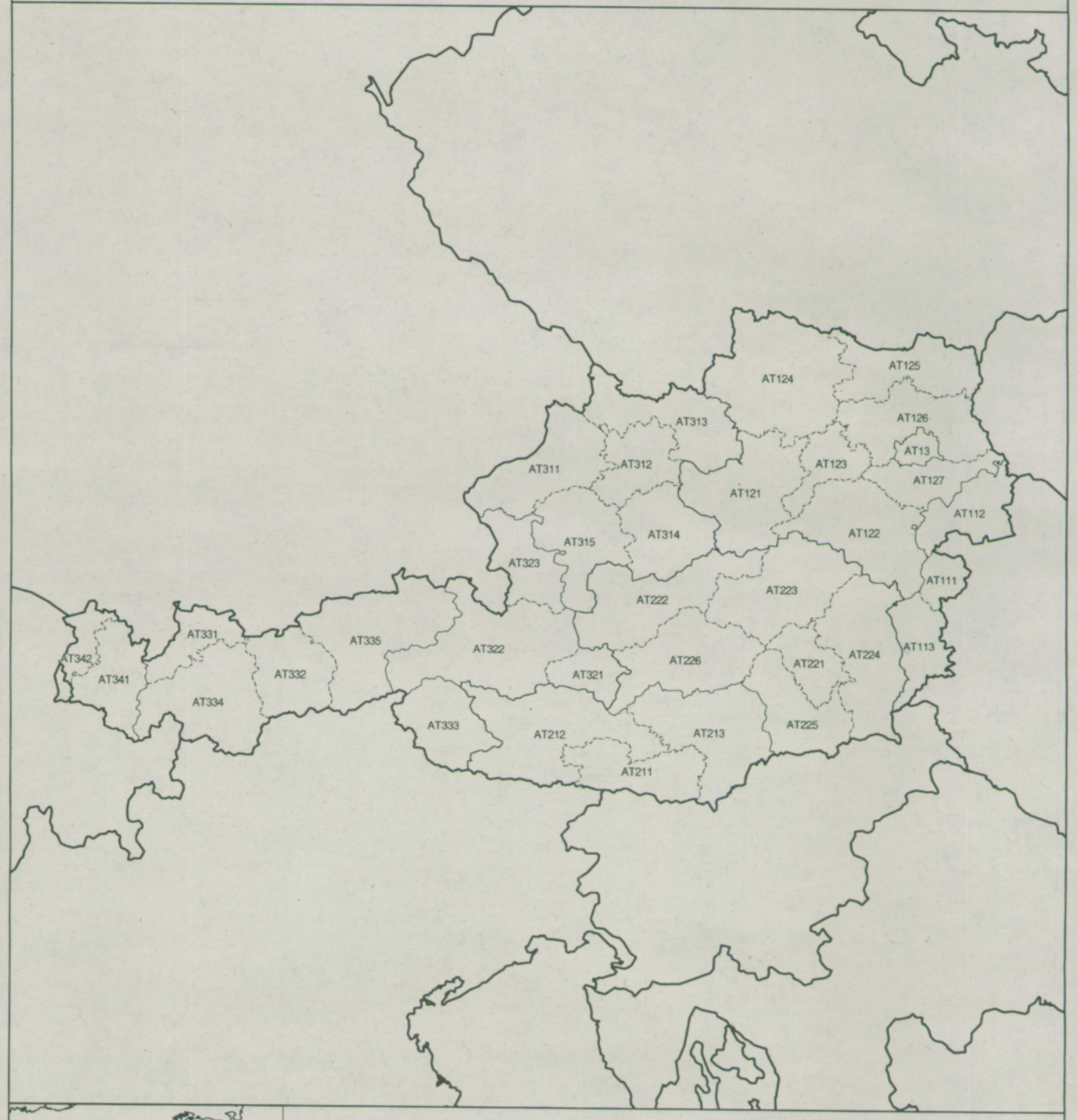



NUTS boundaries:

- NUTS level 3
- NUTS level 2
- NUTS level 1
- NUTS level 0

0 Km 50 100

Cartography and geographic information management: GISCO

eurostat

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
PT			**PORTUGAL**
PT1	CONTINENTE		
PT11		Norte	
PT111			*Minho-Lima*
PT112			*Cávado*
PT113			*Ave*
PT114			*Grande Porto*
PT115			*Tâmega*
PT116			*Entre Douro e Vouga*
PT117			*Douro*
PT118			*Alto Trás-os-Montes*
PT12		Centro (P)	
PT121			*Baixo Vouga*
PT122			*Baixo Mondego*
PT123			*Pinhal Litoral*
PT124			*Pinhal Interior Norte*
PT125			*Dâo-Lafões*
PT126			*Pinhal Interior Sul*
PT127			*Serra da Estrela*
PT128			*Beira Interior Norte*
PT129			*Beira Interior Sul*
PT12A			*Cova da Beira*
PT13		Lisboa e Vale do Tejo	
PT131			*Oeste*
PT132			*Grande Lisboa*
PT133			*Península de Setúbal*
PT134			*Médio Tejo*
PT135			*Lezíria do Tejo*
PT14		Alentejo	
PT141			*Alentejo Litoral*
PT142			*Alto Alentejo*
PT143			*Alentejo Central*
PT144			*Baixo Alentejo*
PT15		Algarve	*Algarve*
PT2	AÇORES	Açores	*Açores*
PT3	MADEIRA	Madeira	*Madeira*

PORTUGAL - NUTS level 2

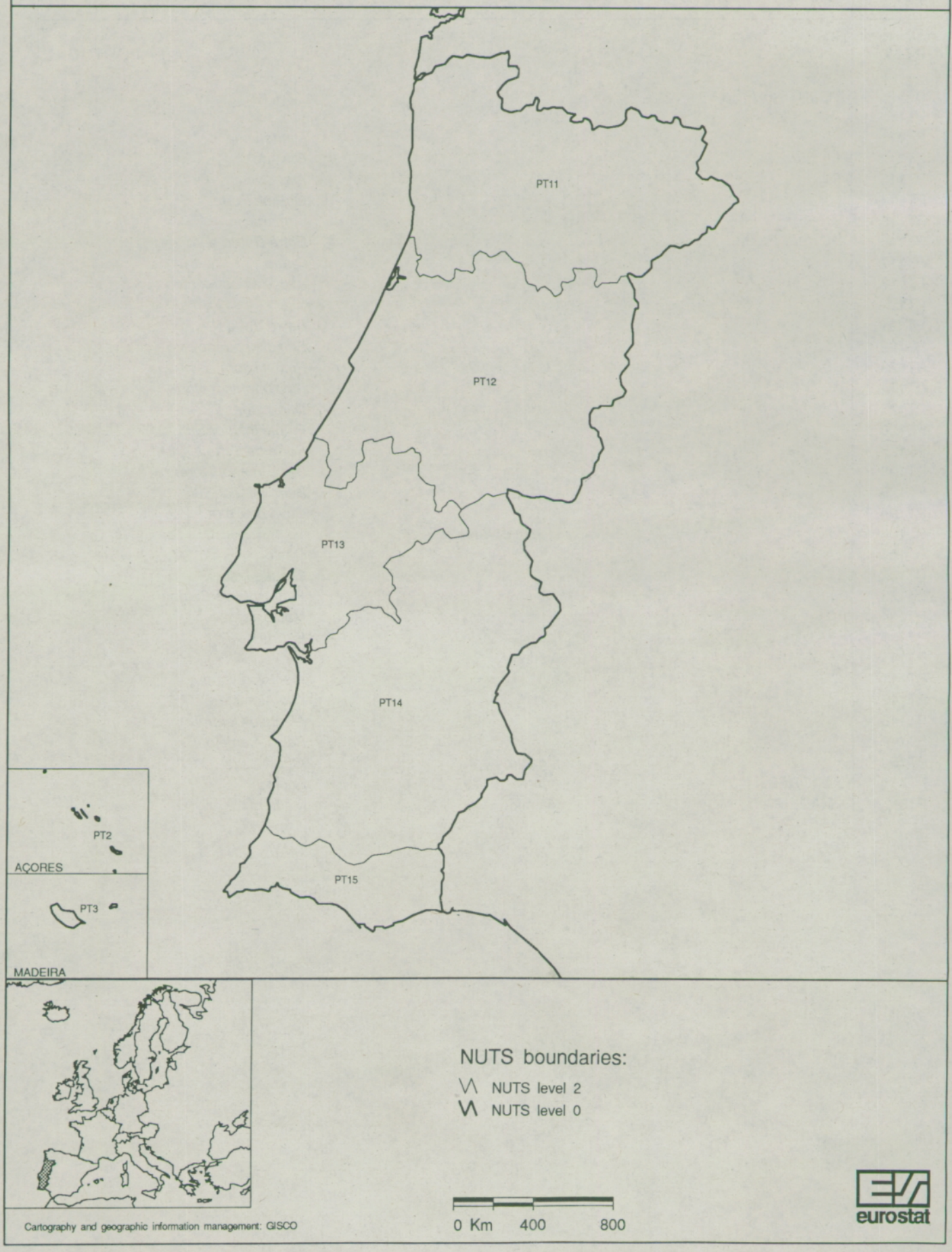

PORTUGAL - NUTS level 3

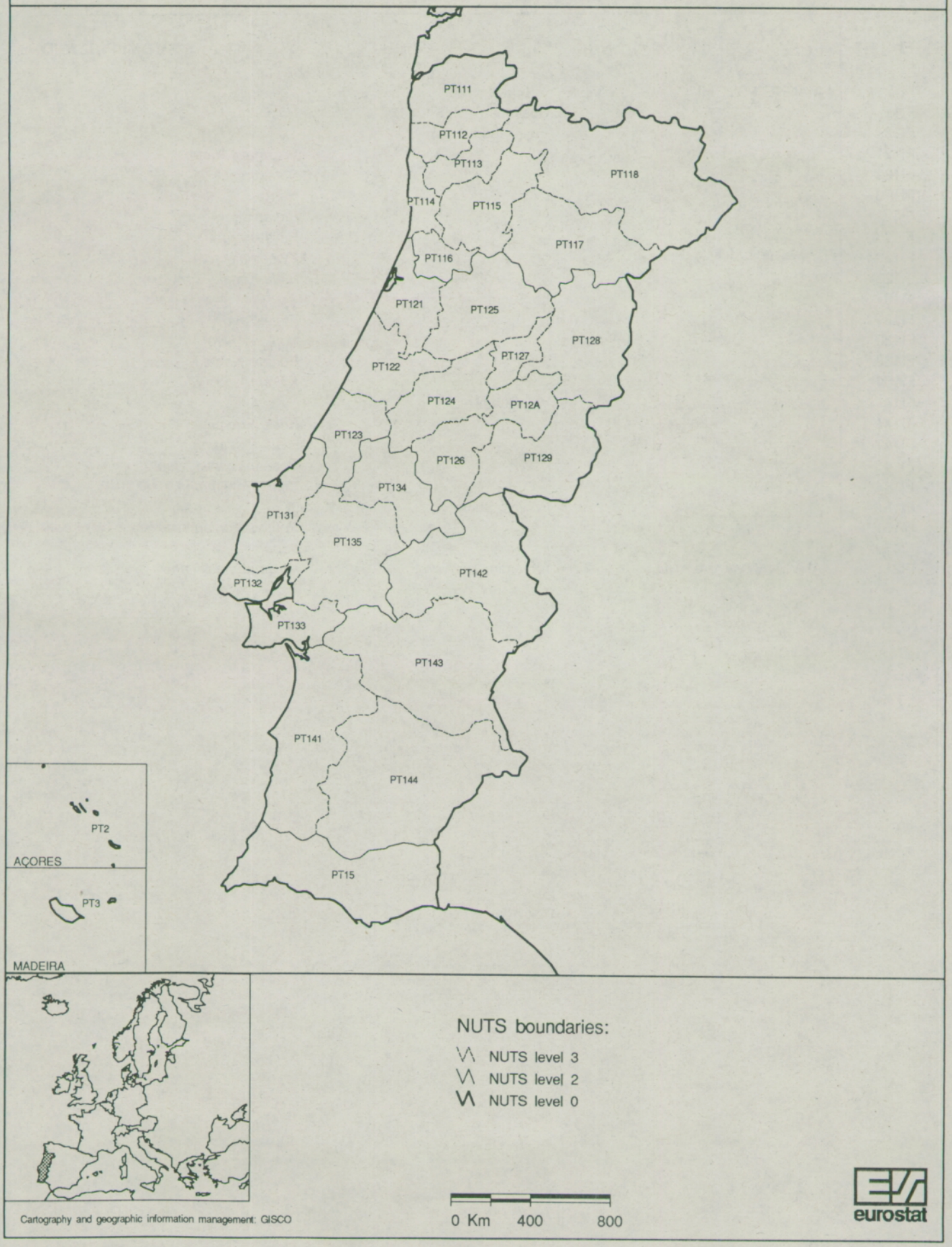

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
FI			**SUOMI/FINLAND**
FI1	MANNER-SUOMI		
FI11		Uusimaa	*Uusimaa*
FI12		Etelä-Suomi	
FI121			*Varsinais-Suomi*
FI122			*Satakunta*
FI123			*Häme*
FI124			*Pirkanmaa*
FI125			*Päijät-Häme*
FI126			*Kymenlaakso*
FI127			*Etelä-Karjala*
FI13		Itä-Suomi	
FI131			*Etelä-Savo*
FI132			*Pohjois-Savo*
FI133			*Pohjois-Karjala*
FI134			*Kainuu*
FI14		Väli-Suomi	
FI141			*Keski-Suomi*
FI142			*Etelä-Pohjanmaa*
FI143			*Vaasan rannikkoseutu*
FI144			*Keski-Pohjanmaa*
FI15		Pohjois-Suomi	
FI151			*Pohjois-Pohjanmaa*
FI152			*Lappi*
FI2	AHVENANMAA/ÅLAND	Ahvenanmaa/Åland	*Ahvenanmaa/Åland*

SUOMI / FINLAND - NUTS level 2





NUTS boundaries:

NUTS level 2

NUTS level 0

0 Km 100 200

Cartography and geographic information management: GISCO

eurostat

SUOMI / FINLAND - NUTS level 3



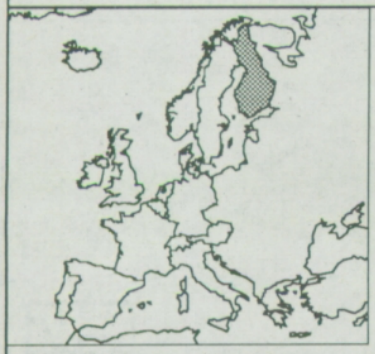

NUTS boundaries:

- NUTS level 3
- NUTS level 2
- NUTS level 1
- NUTS level 0

0 Km 100 200

Cartography and geographic information management: GISCO

eurostat

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
SE	SVERIGE		**SVERIGE**
SE01		Stockholm	
SE011			*Stockholms län*
SE02		Östra Mellansverige	
SE021			*Uppsala län*
SE022			*Södermanlands län*
SE023			*Östergötlands län*
SE024			*Örebro län*
SE025			*Västmanlands län*
SE03		Småland med öarna	
SE031			*Jönköpings län*
SE032			*Kronobergs län*
SE033			*Kalmar län*
SE034			*Gotlands Län*
SE04		Sydsverige	
SE041			*Blekinge län*
SE042			*Kristianstad län*
SE043			*Malmöhus län*
SE05		Västsverige	
SE051			*Hallands län*
SE052			*Göteborgs och Bohus län*
SE053			*Älvsborgs län*
SE054			*Skaraborgs län*
SE06		Norra Mellansverige	
SE061			*Värmlands län*
SE062			*Kopparbergs län*
SE063			*Gävleborgs län*
SE07		Mellersta Norrland	
SE071			*Västernorrlands län*
SE072			*Jämtlands län*
SE08		Övre Norrland	
SE081			*Västerbottens län*
SE082			*Norrbottens län*

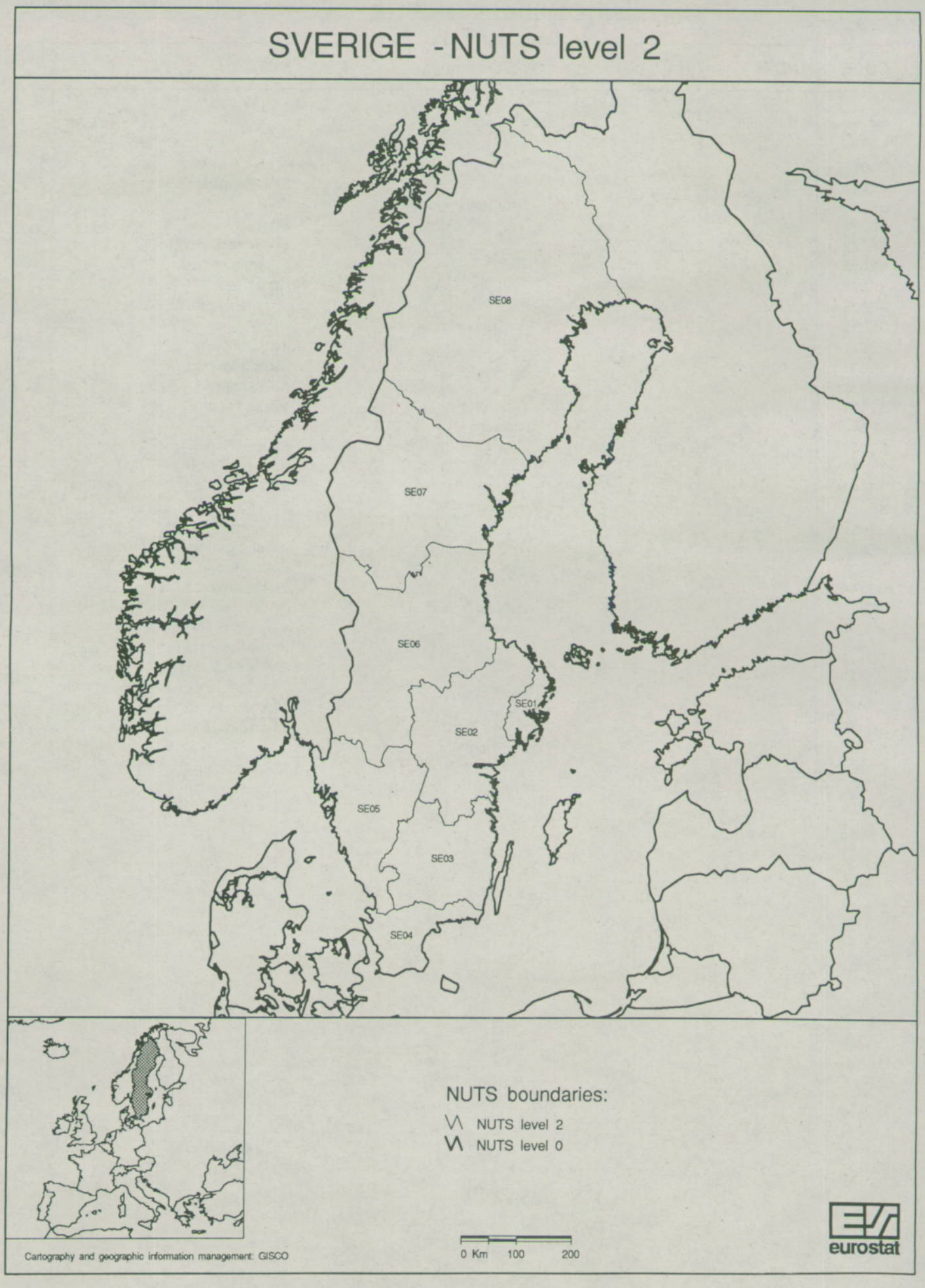
SVERIGE - NUTS level 2
SE08
SE07
SE06
SE01
SE02
SE05
SE03
SE04
NUTS boundaries:
NUTS level 2
NUTS level 0
0 Km 100 200
Cartography and geographic information management: GISCO
eurostat

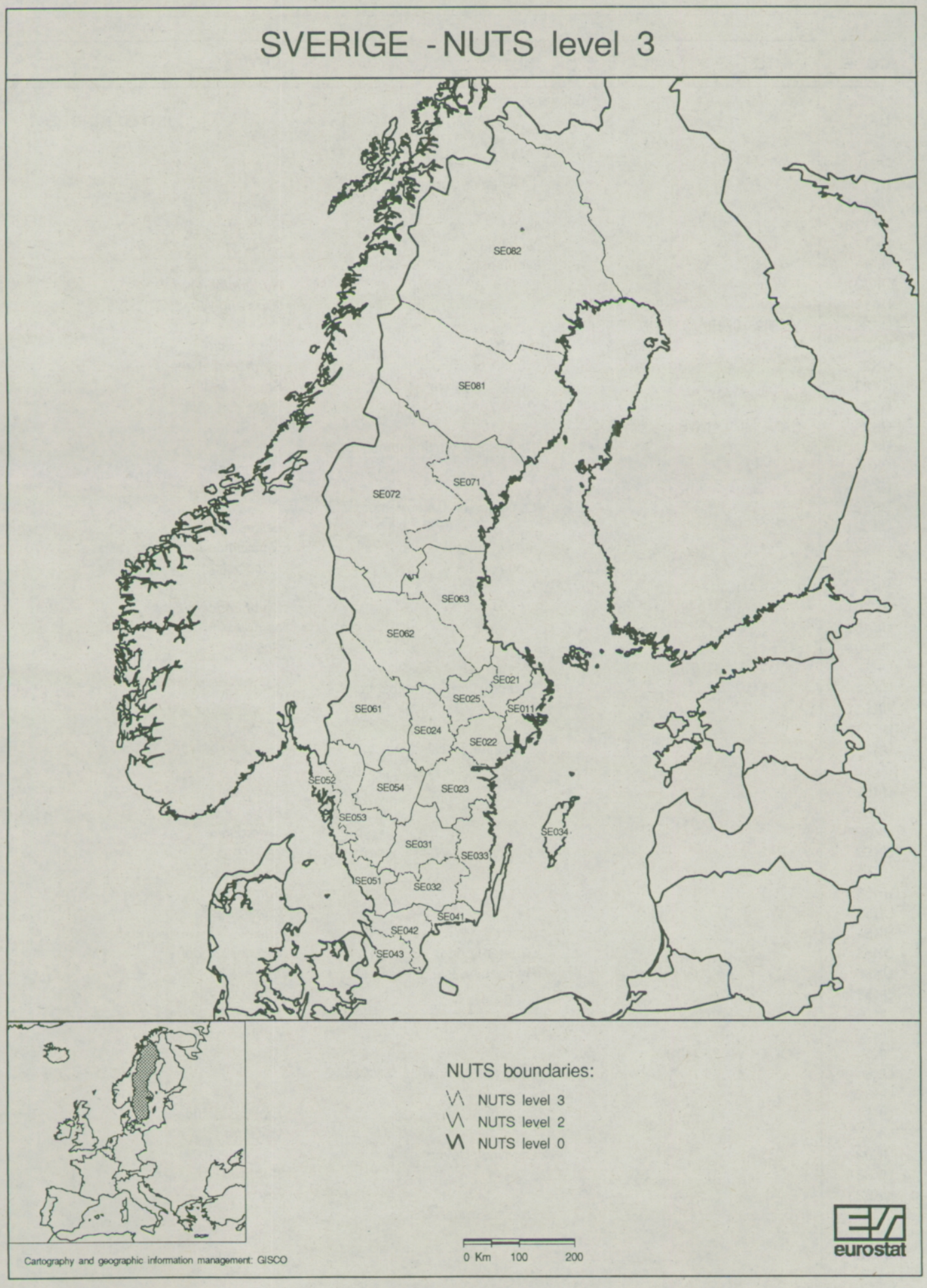
SVERIGE - NUTS level 3
SE082
SE081
SE071
SE072
SE063
SE062
SE021
SE025
SE011
SE061
SE024
SE022
SE052
SE054
SE023
SE053
SE034
SE031
SE033
SE051
SE032
SE041
SE042
SE043
NUTS boundaries:
NUTS level 3
NUTS level 2
NUTS level 0
0 Km 100 200
Cartography and geographic information management: GISCO
eurostat

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
UK			**UNITED KINGDOM**
UK1	NORTH		
UK11		Cleveland, Durham	
UK111			*Cleveland*
UK112			*Durham*
UK12		Cumbria	*Cumbria*
UK13		Northumberland, Tyne and Wear	
UK131			*Northumberland*
UK132			*Tyne and Wear*
UK2	YORKSHIRE AND HUMBERSIDE		
UK21		Humberside	*Humberside*
UK22		North Yorkshire	*North Yorkshire*
UK23		South Yorkshire	*South Yorkshire*
UK24		West Yorkshire	*West Yorkshire*
UK3	EAST MIDLANDS		
UK31		Derbyshire, Nottinghamshire	
UK311			*Derbyshire*
UK312			*Nottinghamshire*
UK32		Leicestershire, Northamptonshire	
UK321			*Leicestershire*
UK322			*Northamptonshire*
UK33		Lincolnshire	*Lincolnshire*
UK4	EAST ANGLIA	East Anglia	
UK401			*Cambridgeshire*
UK402			*Norfolk*
UK403			*Suffolk*
UK5	SOUTH EAST (UK)		
UK51		Bedfordshire, Hertfordshire	
UK511			*Bedfordshire*
UK512			*Hertfordshire*
UK52		Berkshire, Buckinghamshire Oxfordshire	
UK521			*Berkshire*
UK522			*Buckinghamshire*
UK523			*Oxfordshire*
UK53		Surrey, East-West Sussex	
UK531			*East Sussex*
UK532			*Surrey*
UK533			*West Sussex*
UK54		Essex	*Essex*
UK55		Greater London	*Greater London*
UK56		Hampshire, Isle of Wight	
UK561			*Hampshire*
UK562			*Isle of Wight*
UK57		Kent	*Kent*
UK6	SOUTH WEST (UK)		
UK61		Avon, Gloucestershire, Wiltshire	
UK611			*Avon*
UK612			*Gloucestershire*
UK613			*Wiltshire*
UK62		Cornwall, Devon	
UK621			*Cornwall*
UK622			*Devon*
UK63		Dorset, Somerset	
UK631			*Dorset*
UK632			*Somerset*

CODE	NUTS 1	NUTS 2	NUTS 3
UK7	WEST MIDLANDS		
UK71		Hereford & Worcester, Warwickshire	
UK711			*Hereford and Worcester*
UK712			*Warwickshire*
UK72		Shropshire, Staffordshire	
UK721			*Shropshire*
UK722			*Staffordshire*
UK73		West Midlands (County)	*West Midlands (County)*
UK8	NORTH WEST (UK)		
UK81		Cheshire	*Cheshire*
UK82		Greater Manchester	*Greater Manchester*
UK83		Lancashire	*Lancashire*
UK84		Merseyside	*Merseyside*
UK9	WALES		
UK91		Clwyd, Dyfed, Gwynedd, Powys	
UK911			*Clwyd*
UK912			*Dyfed*
UK913			*Gwynedd*
UK914			*Powys*
UK92		Gwent, Mid-South-West Glamorgan	
UK921			*Gwent*
UK922			*Mid Glamorgan*
UK923			*South Glamorgan*
UK924			*West Glamorgan*
UKA	SCOTLAND		
UKA1		Borders-Central-Fife-Lothian-Tayside	
UKA11			*Borders*
UKA12			*Central*
UKA13			*Fife*
UKA14			*Lothian*
UKA15			*Tayside*
UKA2		Dumfries & Galloway, Strathclyde	
UKA21			*Dumfries and Galloway*
UKA22			*Strathclyde*
UKA3		Highlands, Islands	
UKA31			*Highlands*
UKA32			*Islands*
UKA4		Grampian	*Grampian*
UKB	NORTHERN IRELAND	Northern Ireland	*Northern Ireland*

UNITED KINGDOM - NUTS level 2

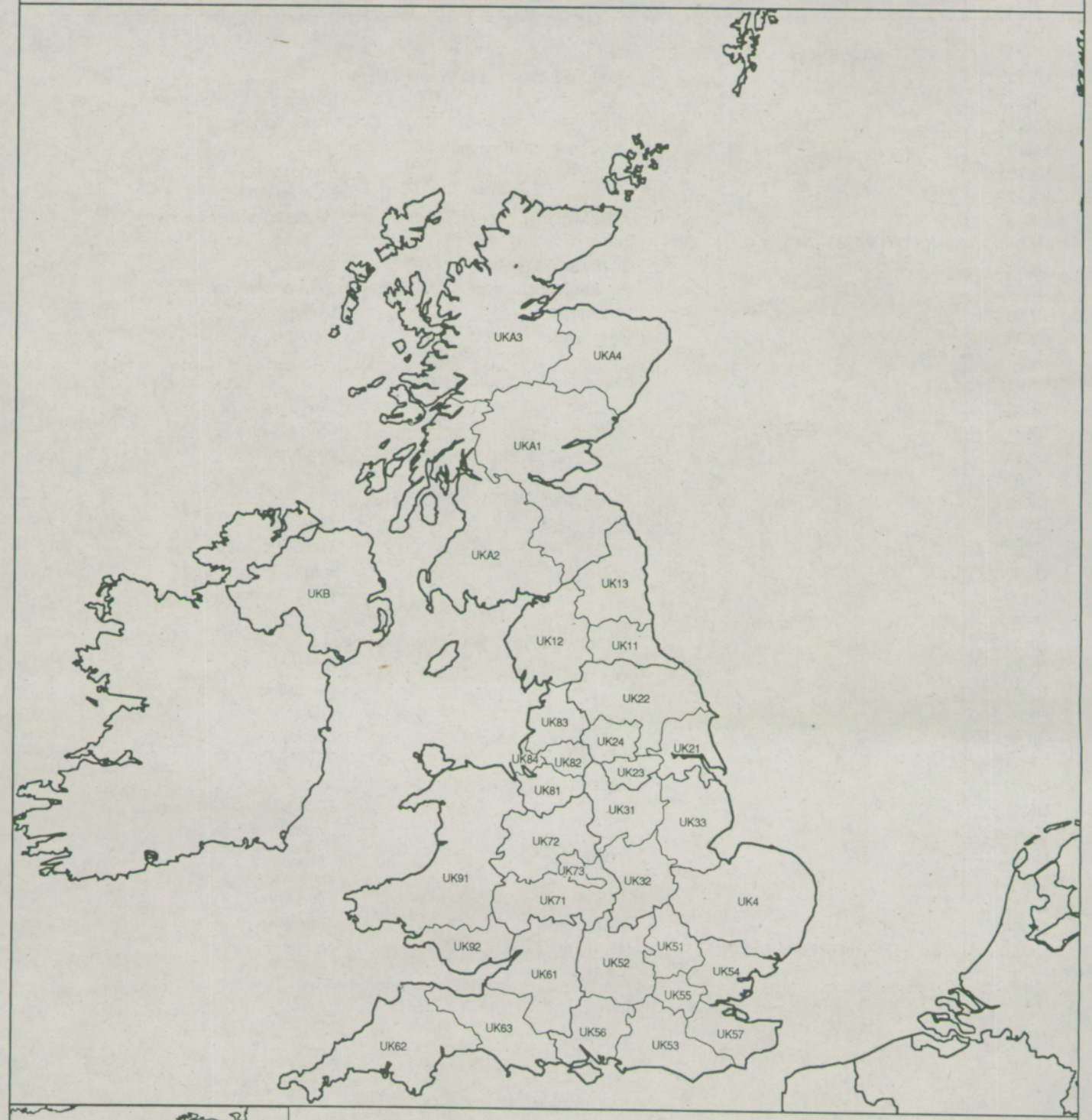



NUTS boundaries:

- NUTS level 2
- NUTS level 1
- NUTS level 0

0 Km 50 100

Cartography and geographic information management: GISCO

eurostat

UNITED KINGDOM - NUTS level 3

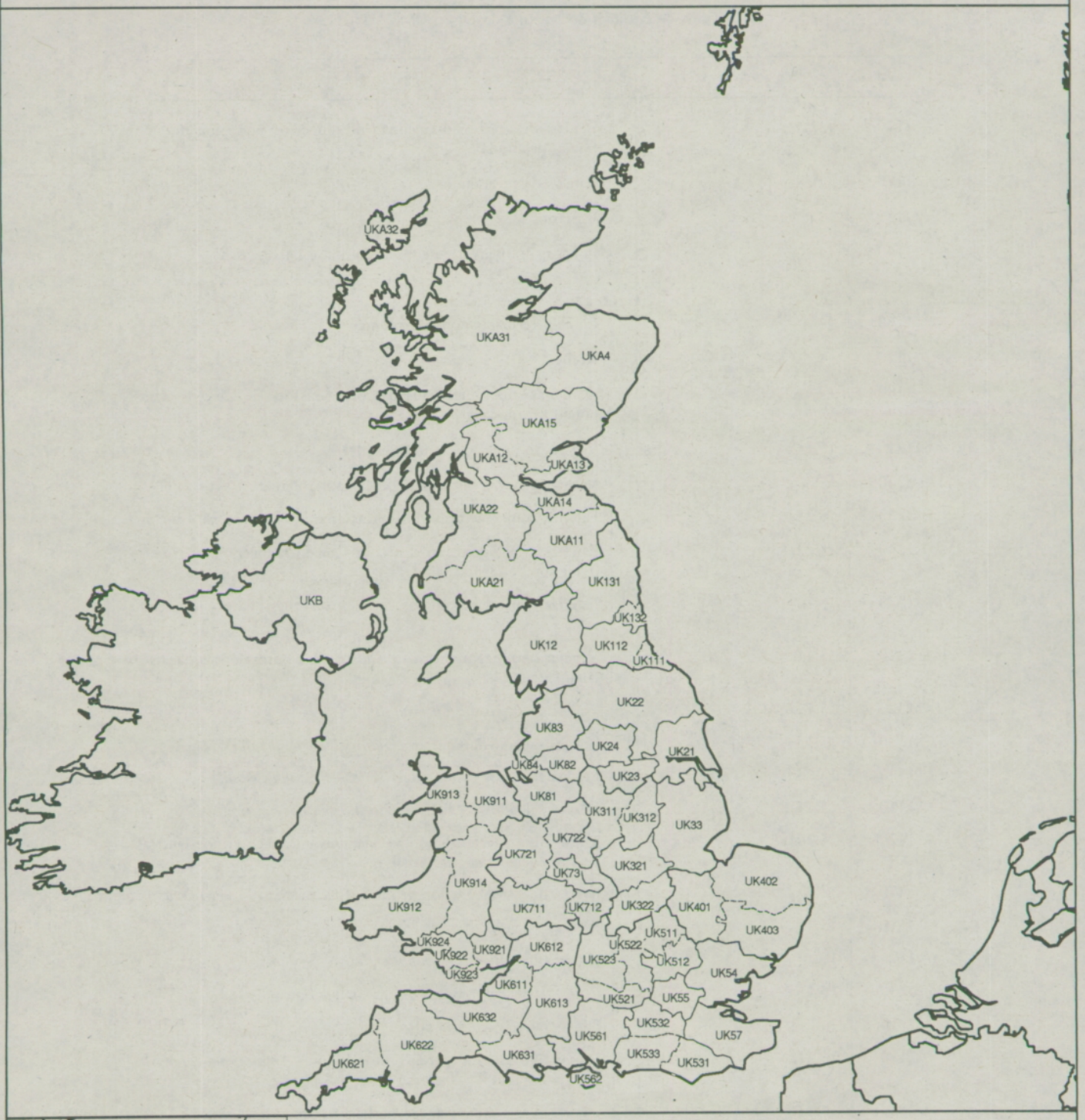



NUTS boundaries:

- NUTS level 3
- NUTS level 2
- NUTS level 1
- NUTS level 0

0 Km 50 100

eurostat

Cartography and geographic information management: GISCO

Apêndice B

Tipos de *habitats* do anexo I da Directiva 92/43/CEE

Código	Código do anexo I	P	Tipo de *habitat*
1110	11.25		Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1120	11.34	*	Bancos de posidónias
1130	13.2		Estuários
1140	14		Lodaçais e areias a descoberto na maré baixa
1150	21	*	Lagunas
1160	—		Enseadas e baías pouco profundas
1170	—		Recifes
1180	—		«Colunas» marinhas causadas por emissões de gás em águas pouco profundas
1210	17.2		Vegetação anual da zona intertidal
1220	17.3		Vegetação vivaz das costas de calhaus rolados
1230	18.21		Falésias com vegetação das costas atlânticas e bálticas
1240	18.22		Falésias com vegetação das costas mediterrânicas (com *Limonium* spp., endémicas)
1250	18.23		Falésias com vegetação das costas macaronésicas (flora endémica)
1310	15.11		Vegetação anual pioneira de *Salicornia* e outras dos lodaçais e zonas arenosas
1320	15.12		Prados de Spartina *(Spartinion)*
1330	15.13		Prados salgados atlânticos *(Glauco-Puccinellietalia)*
1340	15.14	*	Prados salgados continentais *(Puccinellietalia distans)*
1410	15.15		Prados salgados mediterrânicos *(Juncetalia maritimi)*
1420	15.16		Matos de espécies halófitas mediterrânicas e termoatlânticas *(Arthrocnemetalia fructicosi)*
1430	15.17		Matos de espécies halo-nitrófilas ibéricas *(Salsolo-Peganetalia)*
1510	15.18	*	Estepes salgadas *(Limonietalia)*
1520	15.19	*	Estepes gipsófilas *(Gypsophiletalia)*
1530	15.1A	*	Estepes salgadas e prados salgados panónicos
2110	16.211		Dunas móveis embrionárias
2120	16.212		Dunas móveis do cordão litoral com *Ammophila arenaria* (dunas brancas)
2130	16.221 a 16.227	*	Dunas fixas com vegetação herbácea (dunas cinzentas)
2131	16.221	*	Dunas cinzentas fixas setentrionais *(Galio-Koelerion albescentis)*
2132	16.222	*	Dunas cinzentas fixas da Biscaia *(Euphorbio-Helichrysion)*
2133	16.223	*	Dunas cinzentas fixas mediterrâneo-ibéricas *(Crucianellion maritimae)*
2134	16.224	*	Dunas cinzentas fixas da Grécia *(Euphorbia terracina)*
2135	16.225	*	Prados dunares de Mesobromion
2136	16.226	*	Orlas termófilas das dunas cinzentas fixas *(Trifolio-Geranietea sanguinei, Galio maritimi-Geranion sanguinei)*

Código	Código do anexo I	P	Tipo de *habitat*
2137	16.227	*	Comunidades herbáceas anuais das dunas cinzentas fixas *(Thero-Airion, Botrychio-Polygaletum, Tuberarion guttatae)*
2140	16.23	*	Dunas fixas descalcificadas com *Empetrum nigrum*
2150	16.24	*	Dunas fixas descalcificadas eu-atlânticas *(Calluno-Ulicetea)*
2160	16.25		Dunas com *Hyppophae rhamnoides*
2170	16.26		Dunas com *Salix arenaria*
2180	16.29		Dunas arborizadas do litoral atlântico
2190	16.31 a 16.35		Depressões húmidas intradunares
2191	16.31		Charcos intradunares
2192	16.32		Vegetação pioneira intradunar
2193	16.33		Pântanos intradunares
2194	16.34		Prados intradunares
2195	16.35		Caniçais e juncais intradunares
21A0	1A	*	*«Machairs»* (**«machairs»* presentes na Irlanda)
21A1	1A		*«Machairs»*
2210	16.223		Dunas fixas do litoral de *Crucianellion maritimae*
2220	16.224		Dunas com *Euphorbia terracina*
2230	16.228		Prados dunares de *Malcolmietalia*
2240	16.229		Prados dunares de *Brachypodietalia* e anuais
2250	16.27	*	Dunas litorais com zimbros (*Juniperus* spp.)
2260	16.28		Dunas com vegetação esclerófila *(Cisto-Lavenduletalia)*
2270	16.29 x 42.8	*	Florestas dunares com *Pinus pinea* e/ou *Pinus pinaster*
2310	64.1 x 31.223		Charnecas psamófilas de *Calluna* e *Genista*
2320	64.1 x 31.227		Charnecas psamófilas de *Calluna* e *Empetrum nigrum*
2330	64.1 x 35.2		Prados abertos de *Corynephorus* e *Agrostis* das dunas continentais
2340	64.71	*	Dunas interiores panónicas
3110	22.11 x 22.31		Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas atlânticas com vegetação anfíbia de *Lobelia, Littorella* e *Isoetes*
3120	22.11 x 22.34		Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas do oeste mediterrânico com *Isoetes*
3130	22.12 x (22.31 e 22.32)		Águas oligo-mesotróficas da região medioeuropeia e perialpina com vegetação de *Littorella* ou *Isoetes* ou vegetação anual das margens expostas *(Nanocyperetalia)*
3131	22.12 x 22.31		Águas oligo-mesotróficas da região medioeuropeia e perialpina com vegetação de *Litorella* ou *Isoetes*
3132	22.12 x 22.32		Águas oligo-mesotróficas da região medioeuropeia e perialpina com vegetação anual das margens expostas *(Nanocyperetalia)*
3140	22.12 x 22.44		Águas mesotróficas calcárias com vegetação bentónica de *Characeae*
3150	22.13		Lagos eutróficos naturais com vegetação do tipo *Magnopotamion* ou Hydrocharition
3160	22.14		Lagos distróficos
3170	22.34	*	Charcos temporários mediterrânicos

Código	Código do anexo 1	P	Tipo de *habitat*
3180	—	*	*«Turloughs»* (Irlanda)
3220	24.221 e 24.222		Cursos de água alpinos e a sua vegetação ripícola herbácea
3221	24.221		Comunidades herbáceas dos cursos de água subalpinos
3222	24.222		Comunidades herbáceas dos leitos de saibro dos cursos de água alpinos
3230	24.223		Cursos de água alpinos com vegetação ripícola lenhosa de *Myricaria germanica*
3240	24.224		Cursos de água alpinos com vegetação ripícola lenhosa de *Salix* spp.
3250	24.225		Cursos de água mediterrânicos permanentes com *Glaucium flavum*
3260	24.4		Vegetação flutuante de ranúnculos dos cursos de água submontanhosos e de planície
3270	24.52		Vegetação pioneira anual em vasas *(Chenopodietum rubri)* dos cursos de água submontanhosos
3280	24.53		Cursos de água mediterrânicos permanentes: *Paspalo-Agrostidion* e margens arborizadas de Salix e *Populus alba*
3290	—		Cursos de água mediterrânicos intermitentes
4010	31.11		Charnecas húmidas atlânticas setentrionais de *Erica tetralix*
4020	31.12	*	Charnecas húmidas atlânticas meridionais com *Erica ciliaris e Erica tetralix*
4030	31.2		Charnecas secas (todos os subtipos)
4040	31.234	*	Charnecas secas litorais com *Erica vagans* e *Ulex maritimus*
4050	31.3	*	Charnecas secas macaronésicas endémicas
4060	31.4		Charnecas alpinas e subalpinas
4070	31.5	*	Matos com *Pinus mugo* e *Rhododendron hirsutum (Mugo--Rhododendretum hirsuti)*
4080	31.622		Matos com salgueiros subárticos
4090	31.7		Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
5110	31.82		Formações estáveis com *Buxus sempervirens* das vertentes rochosas calcárias (*Berberidion* p.)
5120	31.842		Formações com *Genista purgans* em montanha
5130	31.88		Formações com *Juniperus communis* em charnecas ou prados calcários
5140	31.89	*	Formações de *Cistus palhinhae* em charnecas marítimas *(Juni-pero-Cistetum palhinhae)*
5210	32.131 a 32.135		Matos arborescentes mediterrânicos: formações com zimbro
5211	32.131		Matos arborescentes com *Juniperus oxycedrus*
5212	32.132		Matos arborescentes com *Juniperus phoenicea*
5213	32.133		Matos arborescentes com *Juniperus excelsa* e *Juniperus foetidissima*
5214	32.134		Matos arborescentes com *Juniperus communis*
5215	32.135		Matos arborescentes com *Juniperus drupacea*
5220	32.17	*	Matagais com *Zyziphus*
5230	32.18	*	Matagais com *Laurus nobilis*

Código	Código do anexo I	P	Tipo de *habitat*
5310	32.216		Matas com loureiros
5320	32.217		Formações baixas de euforbiáceas junto das falésias
5330	32.22 a 32.26		Matos termomediterrânicos e pré-estépicos: formações com *Euphorbia dendroides,* formações com *Ampelodesmos mauritanica,* formações com *Chamaerops humilis,* matos pré-desérticos e termomediterrânicos
5331	32.22		Formações com *Euphorbia dendroides*
5332	32.23		Formações com *Ampelodesmos mauritanica*
5333	32.24		Formações com *Chamaerops humilis*
5334	32.25		Matos pré-desérticos
5335	32.26		Matos termomediterrânicos com *Cytisus* e *Genista*
5410	33.1		*Phrygana* do mediterrâneo ocidental *(Astralago-Plantaginetum subulatae)*
5420	33.3		*Phrygana* do Egeu *(Sarcopoterium spinosum)*
5430	33.4		Formações de *phrygana* cretenses, sardas, itálicas e baleáricas (Euphorbieto-Verbascion)
6110	34.11	*	Prados rupícolas calcários ou basifílicos *(Alysso-Sedion albi)*
6120	34.12	*	Prados calcários de areias xéricas *(Koelerion glaucae)*
6130	34.2		Prados calaminares
6140	36.314		Prados pirenaicos siliciosos com *Festuca eskia*
6150	36.32		Prados alpino-boreais siliciosos
6160	36.36		Prados ibéricos siliciosos com *Festuca indigesta*
6170	36.41 a 36.45		Prados alpinos calcários
6171	36.41		Prados alpinos com *Carex* e comunidades afins
6172	36.42		Prados alpinos com *Elyna myosuroides sujeitos* a ventos fortes
6173	36.43		Prados alpinos dos cumes e zonas declivosas
6174	36.44		Comunidades alpinas de solos ricos em metais pesados
6175	36.45		Prados oro-mediterrânicos
6180	36.5		Prados oro-macaronésicos
6210	34.31 a 34.34	*	Formações herbáceas secas seminaturais e fácies de desmatação em calcários *(Festuco brometalia)* (*importantes sítios de orquídeas)
6211	34.31	*	Estepes de formações herbáceas subcontinentais
6212	34.32	*	Prados calcários semi-secos subatlânticos
6213	34.33	*	Prados calcários secos subatlânticos
6214	34.34	*	Prados calcários-siliciosos da Europa Central
6220	34.5	*	Subestepes de gramínias e anuais *(Thero-Brachypodietea)*
6230	35.1	*	Formações herbáceas de *Nardus,* ricas em espécies, nos substratos silicosos das zonas montanhosas (e das zonas submontanhosas da Europa Continental)
6240	34.31	*	Estepes de formações herbáceas subcontinentais
6250	34.91	*	Estepes panónicas
6260	34.A1	*	Estepes arenosas panónicas
6310	32.11		Florestas esclerófilas mediterrânicas sujeitas a pastoreio (montados) de *Quercus suber* e/ou *Quercus Ilex*

Código	Código do anexo I	P	Tipo de *habitat*
6410	37.31		Prados de molínias em calcário e argila *(Eu-Molinion)*
6420	37.4		Prados mediterrânicos de ervas altas e juncos *(Molinion-Halos-choenion)*
6430	37.7 e 37.8		Megaforbiácias eutróficas. Comunidades pioneiras de ervas altas de orlas de cursos de água em planícies ou subalpinos
6431	37.7		Comunidades pioneiras de ervas altas de orlas de cursos de água em planície
6432	37.8		Comunidades pioneiras de ervas altas de orlas de cursos de água alpinos e subalpinos
6440	—		Prados alagáveis com *Cnidion venosae*
6510	38.2		Prados pobres de feno de baixa altitude *(Alopecurus pratensis* e *Sanguisorba officinalis)*
6520	38.3		Prados de feno de montanha (tipos britânicos com *Geranium sylvaticum)*
7110	51.1	*	Turfeiras altas activas
7120	51.2		Turfeiras altas degradadas (ainda susceptíveis de regeneração natural)
7130	52.1 e 52.2	*	Turfeiras de coberta (*unicamente turfeiras activas)
7131	52.1	*	Turfeiras de coberta das terras baixas
7132	52.2	*	Turfeiras de coberta das terras altas
7140	54.5		Turfeiras de transição e com relevo ondulado
7150	54.6		Depressões em substratos turfosos *(Rhynchosporion)*
7210	53.3	*	Pântanos calcários com *Cladium mariscus* e espécies do *Caricion davalliana*
7220	54.12	*	Nascentes petrificantes com formação de tufo calcário *(Cratoneurion)*
7230	54.2		Turfeiras baixas alcalinas
7240	54.3	*	Formações pioneiras alpinas de *Caricion bicoloris-atrofuscae*
7310	54.8	*	Turfeiras de Aapa
7320	54.9	*	Turfeiras de Palsa
8110	61.1		Depósitos siliciosos
8120	61.2		Depósitos êutricos
8130	61.3		Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos dos Alpes
8140	61.4		Depósitos balcânicos
8150	61.5		Depósitos medioeuropeus siliciosos
8160	61.6	*	Depósitos medioeuropeus calcários
8210	62.1 e 62.1A		Vegetação casmófita das vertentes rochosas calcárias
8211	62.11		Vertentes calcárias do Mediterrâneo Ocidental e das montanhas ibéricas
8212	62.12		Vertentes calcárias dos Pirinéus Centrais
8213	62.13		Vertentes calcárias da Ligúria e Apeninos
8214	62.14		Vertentes calcárias da Itália Meridional
8215	62.15		Vertentes calcárias alpinas e sub-mediterrânicas
8216	62.16		Vertentes calcárias da Grécia Mediterrânica
8217	62.17		Vertentes calcárias do arquipélago Egeu
8218	62.18		Vertentes calcárias montanas da Grécia Meridional

Código	Código do anexo I	P	Tipo de *habitat*
8219	62.19		Vertentes calcárias montanas da Grécia Central
821A	62.1A		Vertentes calcárias da Grécia Septentrional
8220	62.2		Vegetação casmófita das vertentes rochosas silicícolas
8230	62.3		Prados pioneiros em superfícies rochosas
8240	62.4	*	Rochas calcárias nuas
8310	65		Grutas não exploradas pelo turismo
8320	—		Campos de lava e escavações naturais
8330	—		Grutas marinhas submersas ou semi-submersas
8340	—		Glaciares permanentes
9010	42.C	*	Taiga ocidental
91	44.3	*	Florestas aluviais mistas de amieiros e freixos da Europa temperada *(Alno-Padion, Alnion incanae, Salicion albae)*
9110	41.11		Faiais acidófilos *(Luzulo-Fagetum)*
9120	41.12		Faiais com *Ilex* e *Taxus,* ricos em epífitos *(Ilici-Fagion)*
9130	41.13		Faiais neutrófilos *(Asperulo-Fagetum)*
9140	41.15		Faiais subalpinos com *Acer* e *Rumex arifolius* (Vosges, Floresta Negra, Jura, Maciço Central, Pirinéus Ocidentais)
9150	41.16		Faiais calcícolas *(Cephalenthero-Fagion)*
9160	41.24		Carvalhais de *Stellario-Carpinetum*
9170	41.26		Carvalhais de *Galio-Carpinetum*
9180	41.4	*	Florestas de *Tilio-Acerion* em vertentes, depósitos rochosos ou ravinas
9190	41.51		Carvalhais velhos acidófilos com *Quercus robur* das planícies arenosas
91A0	41.53		Carvalhais velhos com *Ilex* e *Blechnum* das ilhas Britânicas
91B0	41.86		Freixiais de *Fraxinus angustifolia*
91C0	42.51	*	Florestas caledónicas
91D0	44.A1 a 44.A4	*	Turfeiras arborizadas
91D1	44.A1	*	Florestas de Betula com *Sphagnum* em turfeiras
91D2	44.A2	*	Florestas de *Pinus sylvestris* em turfeiras
91D3	44.A3	*	Florestas de *Pinus rotundata* em turfeiras
91D4	44.A4	*	Florestas de *Picea abies* com *Shagnum* em turfeiras
91F0	44.4		Florestas mistas de carvalhos, ulmeiros e freixos das margens de grandes rios
91G0	41.2B	*	Florestas panónicas mistas de carvalhos e carpas
91H0	41.7374	*	Carvalhais brancos panónicos
91I0	41.7A	*	Carvalhais das estepes euro-siberianas
9210	41.181	*	Faiais dos Apeninos com *Taxus* e *Ilex*
9220	41.184	*	Faiais dos Apeninos com *Abies alba* e faiais com *Abies nebrodensis*

Código	Código do anexo I	P	Tipo de *habitat*
9230	41.6		Carvalhais galaico-portugueses com *Quercus robur* e *Quercus pyrenaica*
9240	41.77		Carvalhais com *Quercus faginea* (Península Ibérica)
9250	41.85		Carvalhais com *Quercus trojana* (Itália, Grécia)
9260	41.9		Florestas de castanheiros
9270	41.1A x 42.17		Faiais helénicos com *Abies borisii regis*
9280	41.1B		Faiais com *Quercus frainetto*
9290	42.A1		Florestas de ciprestes *(Acero-Cupression)*
92A0	44.17		Florestas galeria com *Salix alba* e *Populus alba*
92B0	44.52		Formações de tipo ripícola dos cursos de água temporários em zonas mediterrânicas com *Rhododendron ponticum, Salix* e outros
92C0	44.7		Florestas de plátanos do Oriente *(Platanion orientalis)*
92D0	44.8		Galerias ribeirinhas termomediterrânicas *(Nerion-Tamaricetea)* e do Sudoeste da Península Ibérica *(Securinegion tinctoriae)*
9310	41.7C		Florestas cretenses com *Quercus brachyphylla*
9320	45.1		Florestas de *Olea* e *Ceratonia*
9330	45.2		Florestas de *Quercus suber*
9340	45.3		Florestas de *Quercus ilex*
9350	45.5		Florestas de *Quercus macrolepis*
9360	45.61 a 45.63	*	Matas de loureiros macaronésicos *(Laurus, Ocotea)*
9361	45.61	*	Laurissilvas dos Açores
9362	45.62	*	Laurissilvas da Madeira
9363	45.63	*	Laurissilvas das Canárias
9370	45.7	*	Palmeirais de *Phoenix*
9380	45.8		Florestas de *Ilex aquifolium*
9410	42.21 a 42.23		Florestas acidófilas *(Vaccinio-Picetea)*
9411	42.21		Florestas subalpinas de *Picea abies* dos Alpes
9412	42.22		Florestas montanas de *Picea abies* dos Alpes
9413	42.23		Florestas subalpinas *Hercinianas*
9420	42.31 e 42.32		Florestas de larício e *Pinus cambra* dos Alpes
9421	42.31		Florestas silícolas orientais de larício e *Pinus cambra*
9422	42.32		Florestas calcícolas orientais de larício e *Pinus cambra*
9430	42.4	*	Florestas de *Pinus uncinata* subalpinas e montanas (*em substrato gipsófilo ou calcário)
9510	42.14	*	Florestas apeninas de *Picea excelsa*
9520	42.19		Florestas de *Abies pinsapo*
9530	42.61 a 42.66	*	Pinhais (sub-)mediterrânicos de pinheiros negros endémicos

Código	Código do anexo I	P	Tipo de *habitat*
9531	42.61	*	Florestas italianas de *Pinus nigra*
9532	42.62	*	Florestas helénicas de *Pinus nigra*
9533	42.63	*	Florestas de Pinus *salzmannii*
9534	42.64	*	Florestas corsas de *Pinus laricio*
9535	42.65	*	Florestas calábricas de *Pinus laricio*
9536	42.66	*	Florestas de *Pinus pallasiana*
9540	42.8		Pinhais mediterrânicos de pinheiros mesógeos endémicos, incluindo *Pinus mugo* e *Pinus leucomedis*
9550	42.9		Pinhais macaronésios (endémicos)
9560	42.A2 a 42.A5 e 42.A8	*	Florestas mediterrânicas endémicas com *Juniperus* spp.
9561	42.A2	*	Zimbrais espanhóis *(Juniperon thuriferae)*
9562	42.A3	*	Zimbrais de zimbro da Grécia *(Juniperon excelsae)*
9563	42.A4	*	Zimbrais de zimbro fétido *(Juniperus foetidissima)*
9564	42.A5	*	Zimbrais de zimbro da Síria *(Juniperus drupacea)*
9565	42.A8	*	Zimbrais macaronésicos
9570	42.A6	*	Florestas de *Tetraclinis articulata* (Murcia)
9580	42.A71 a 42.A73	*	Bosques de *Taxus baccata*
9581	42.A71	*	Bosques de teixo britânicos
9582	42.A72	*	Bosques de teixo corsos
9583	42.A73	*	Bosques de teixo sardos

Apêndice C

Espécies de aves da Directiva 79/409/CEE

Código Nowak	Nome da espécie/subespécie	Anexo				
		I	II/1	II/2	III/1	III/2
A402	*Accipiter brevipes*	Y				
A085	*Accipiter gentilis*					
A400	*Accipiter gentilis arrigonii*	Y				
A086	*Accipiter nisus*					
A401	*Accipiter nisus granti*	Y				
A298	*Acrocephalus arundinaceus*					
A293	*Acrocephalus melanopogon*	Y				
A294	*Acrocephalus paludicola*	Y				
A296	*Acrocephalus palustris*					
A295	*Acrocephalus schoenobaenus*					
A297	*Acrocephalus scirpaceus*					
A168	*Actitis hypoleucos*					
A324	*Aegithalos caudatus*					
A223	*Aegolius funereus*	Y				
A079	*Aegypius monachus*	Y				
A247	*Alauda arvensis*					
A200	*Alca torda*					
A229	*Alcedo atthis*	Y				
A111	*Alectoris barbara*	Y		Y	Y	
A411	*Alectoris chukar*					
A109	*Alectoris graeca*		Y			
A412	*Alectoris graeca saxatilis*	Y				
A413	*Alectoris graeca whitakeri*	Y				
A110	*Alectoris rufa*		Y		Y	
A203	*Alle alle*					
A054	*Anas acuta*		Y			Y
A056	*Anas clypeata*		Y			Y
A052	*Anas crecca*		Y			Y
A050	*Anas penelope*		Y			Y
A053	*Anas platyrhynchos*		Y		Y	
A055	*Anas querquedula*		Y			
A051	*Anas strepera*		Y			
A041	*Anser albifrons*			Y		
A394	*Anser albifrons albifrons*					Y
A395	*Anser albifrons flavirostris*	Y				
A043	*Anser anser*		Y			Y
A040	*Anser brachyrhynchus*			Y		
A042	*Anser erythropus*	Y				
A039	*Anser fabalis*		Y			
A432	*Anthus berthelotii*					

Código Nowak	Nome da espécie/subespécie	Anexo				
		I	II/1	II/2	III/1	III/2
A255	*Anthus campestris*	Y				
A258	*Anthus cervinus*					
A257	*Anthus pratensis*					
A254	*Anthus richardi*					
A259	*Anthus spinoletta*					
A256	*Anthus trivialis*					
A226	*Apus apus*					
A424	*Apus caffer*	Y				
A228	*Apus melba*					
A227	*Apus pallidus*					
A425	*Apus unicolor*					
A405	*Aquila adalberti*	Y				
A091	*Aquila chrysaetos*	Y				
A090	*Aquila clanga*	Y				
A404	*Aquila heliaca*	Y				
A089	*Aquila pomarina*	Y				
A028	*Ardea cinerea*					
A029	*Ardea purpurea*	Y				
A024	*Ardeola ralloides*	Y				
A169	*Arenaria interpres*					
A222	*Asio flammeus*	Y				
A221	*Asio otus*					
A218	*Athene noctua*					
A059	*Aythya ferina*		Y			Y
A061	*Aythya fuligula*		Y			Y
A062	*Aythya marila*			Y		Y
A060	*Aythya nyroca*	Y				
A263	*Bombycilla garrulus*					
A104	*Bonasa bonasia*	Y		Y		
A021	*Botaurus stellaris*	Y				
A046	*Branta bernicla*			Y		
A044	*Branta canadensis*		Y			
A045	*Branta leucopsis*	Y				
A396	*Branta ruficollis*	Y				
A215	*Bubo bubo*	Y				
A025	*Bubulcus ibis*					
A452	*Bucanetes githagineus*	Y				
A067	*Bucephala clangula*			Y		
A387	*Bulweria bulwerii*	Y				
A133	*Burhinus oedicnemus*	Y				
A087	*Buteo buteo*					
A088	*Buteo lagopus*					
A403	*Buteo rufinus*	Y				

Código Nowak	Nome da espécie/subespécie	Anexo				
		I	II/1	II/2	III/1	III/2
A243	*Calandrella brachydactyla*	Y				
A431	*Calandrella rufescens*					
A374	*Calcarius lapponicus*					
A144	*Calidris alba*					
A149	*Calidris alpina*					
A143	*Calidris canutus*			Y		
A147	*Calidris ferruginea*					
A148	*Calidris maritima*					
A145	*Calidris minuta*					
A146	*Calidris temminckii*					
A010	*Calonectris diomedea*	Y				
A224	*Caprimulgus europaeus*	Y				
A225	*Caprimulgus ruficollis*					
A366	*Carduelis cannabina*					
A364	*Carduelis carduelis*					
A363	*Carduelis chloris*					
A368	*Carduelis flammea*					
A367	*Carduelis flavirostris*					
A365	*Carduelis spinus*					
A371	*Carpodacus erythrinus*					
A202	*Cepphus grylle*					
A268	*Cercotrichas galactotes*					
A335	*Certhia brachydactyla*					
A334	*Certhia familiaris*					
A288	*Cettia cetti*					
A138	*Charadrius alexandrinus*					
A417	*Charadrius asiaticus*					
A136	*Charadrius dubius*					
A137	*Charadrius hiaticula*					
A430	*Chersophilus duponti*	Y				
A416	*Chlamydotis undulata*	Y				
A196	*Chlidonias hybridus*	Y				
A198	*Chlidonias leucopterus*					
A197	*Chlidonias niger*	Y				
A031	*Ciconia ciconia*	Y				
A030	*Ciconia nigra*	Y				
A264	*Cinclus cinclus*					
A080	*Circaetus gallicus*	Y				
A081	*Circus aeruginosus*	Y				
A082	*Circus cyaneus*	Y				
A083	*Circus macrourus*	Y				
A084	*Circus pygargus*	Y				
A289	*Cisticola juncidis*					
A211	*Clamator glandarius*					
A064	*Clangula hyemalis*			Y		

Código Nowak	Nome da espécie/subespécie	Anexo				
		I	II/1	II/2	III/1	III/2
A373	*Coccothraustes coccothraustes*					
A422	*Columba bollii*	Y				
A423	*Columba junoniae*	Y				
A206	*Columba livia*		Y			
A207	*Columba oenas*			Y		
A208	*Columba palumbus*		Y		Y	
A421	*Columba palumbus azorica*	Y				
A455	*Columba trocaz*	Y				
A231	*Coracias garrulus*	Y				
A350	*Corvus corax*					
A349	*Corvus corone*		Y			
A348	*Corvus frugilegus*		Y			
A347	*Corvus monedula*		Y			
A113	*Coturnix coturnix*			Y		
A122	*Crex crex*	Y				
A212	*Cuculus canorus*					
A134	*Cursorius cursor*	Y				
A454	*Cyanopica cyana*					
A037	*Cygnus bewickii*	Y				
A038	*Cygnus cygnus*	Y				
A036	*Cygnus olor*			Y		
A253	*Delichon urbica*					
A239	*Dendrocopos leucotos*	Y				
A237	*Dendrocopos major*					
A427	*Dendrocopos major canariensis*	Y				
A428	*Dendrocopos major thanneri*	Y				
A238	*Dendrocopos medius*	Y				
A240	*Dendrocopos minor*					
A429	*Dendrocopus syriacus*	Y				
A236	*Dryocopus martius*	Y				
A027	*Egretta alba*	Y				
A026	*Egretta garzetta*	Y				
A399	*Elanus caeruleus*	Y				
A447	*Emberiza caesia*	Y				
A378	*Emberiza cia*					
A446	*Emberiza cineracea*	Y				
A377	*Emberiza cirlus*					
A376	*Emberiza citrinella*					
A379	*Emberiza hortulana*	Y				
A382	*Emberiza melanocephala*					
A380	*Emberiza pusilla*					
A381	*Emberiza schoeniclus*					
A248	*Eremophila alpestris*					
A269	*Erithacus rubecula*					

Código Nowak	Nome da espécie/subespécie	Anexo				
		I	II/1	II/2	III/1	III/2
A139	*Eudromias morinellus*	Y				
A101	*Falco biarmicus*	Y				
A098	*Falco columbarius*	Y				
A100	*Falco eleonorae*	Y				
A095	*Falco naumanni*	Y				
A103	*Falco peregrinus*	Y				
A102	*Falco rusticolus*	Y				
A099	*Falco subbuteo*					
A096	*Falco tinnunculus*					
A097	*Falco vespertinus*					
A321	*Ficedula albicollis*	Y				
A322	*Ficedula hypoleuca*					
A320	*Ficedula parva*	Y				
A442	*Ficedula semitorquata*	Y				
A204	*Fratercula arctica*					
A359	*Fringilla coelebs*					
A448	*Fringilla coelebs ombriosa*	Y				
A360	*Fringilla montifringilla*					
A449	*Fringilla teydea*	Y				
A125	*Fulica atra*		Y			Y
A126	*Fulica cristata*	Y				
A009	*Fulmarus glacialis*					
A244	*Galerida cristata*					
A245	*Galerida theklae*	Y				
A153	*Gallinago gallinago*		Y			Y
A154	*Gallinago media*	Y				
A123	*Gallinula chloropus*			Y		
A342	*Garrulus glandarius*			Y		
A002	*Gavia arctica*	Y				
A003	*Gavia immer*	Y				
A001	*Gavia stellata*	Y				
A189	*Gelochelidon nilotica*	Y				
A033	*Geronticus eremita*					
A135	*Glareola pratincola*	Y				
A217	*Glaucidium passerinum*	Y				
A127	*Grus grus*	Y				
A076	*Gypaetus barbatus*	Y				
A078	*Gyps fulvus*	Y				
A130	*Haematopus ostralegus*			Y		
A426	*Halcyon smyrnensis*					
A075	*Haliaeetus albicilla*	Y				
A093	*Hieraaetus fasciatus*	Y				
A092	*Hieraaetus pennatus*	Y				
A131	*Himantopus himantopus*	Y				

Código Nowak	Nome da espécie/subespécie	Anexo				
		I	II/1	II/2	III/1	III/2
A299	*Hippolais icterina*					
A439	*Hippolais olivetorum*	Y				
A438	*Hippolais pallida*					
A300	*Hippolais polyglotta*					
A252	*Hirundo daurica*					
A251	*Hirundo rustica*					
A398	*Histrionicus histrionicus*					
A418	*Hoplopterus spinosus*	Y				
A014	*Hydrobates pelagicus*	Y				
A022	*Ixobrychus minutus*	Y				
A233	*Jynx torquilla*					
A105	*Lagopus lagopus lagopus*			Y	Y	
A406	*Lagopus lagopus scot./hibernicus*		Y		Y	
A106	*Lagopus mutus*		Y			Y
A408	*Lagopus mutus helveticus*	Y				
A407	*Lagopus mutus pyrenaicus*	Y				
A338	*Lanius collurio*	Y				
A340	*Lanius excubitor*					
A339	*Lanius minor*	Y				
A433	*Lanius nubicus*					
A341	*Lanius senator*					
A184	*Larus argentatus*			Y		
A181	*Larus audouinii*	Y				
A182	*Larus canus*			Y		
A183	*Larus fuscus*			Y		
A180	*Larus genei*	Y				
A185	*Larus glaucoides*					
A186	*Larus hyperboreus*					
A187	*Larus marinus*			Y		
A176	*Larus melanocephalus*	Y				
A177	*Larus minutus*					
A179	*Larus ridibundus*			Y		
A178	*Larus sabini*					
A150	*Limicola falcinellus*					
A157	*Limosa lapponica*	Y		Y		
A156	*Limosa limosa*			Y		
A291	*Locustella fluviatilis*					
A292	*Locustella luscinioides*					
A290	*Locustella naevia*					
A369	*Loxia curvirostra*					
A370	*Loxia pytyopsittacus*					
A451	*Loxia scotica*	Y				
A246	*Lullula arborea*	Y				
A270	*Luscinia luscinia*					

Código Nowak	Nome da espécie/subespécie	Anexo				
		I	II/1	II/2	III/1	III/2
A271	*Luscinia megarhynchos*					
A272	*Luscinia svecica*	Y				
A152	*Lymnocryptes minimus*		Y			Y
A057	*Marmaronetta angustirostris*	Y				
A066	*Melanitta fusca*			Y		
A065	*Melanitta nigra*			Y		Y
A242	*Melanocorypha calandra*	Y				
A068	*Mergus albellus*	Y				
A070	*Mergus merganser*			Y		
A069	*Mergus serrator*			Y		
A230	*Merops apiaster*					
A383	*Miliaria calandra*					
A073	*Milvus migrans*	Y				
A074	*Milvus milvus*	Y				
A280	*Monticola saxatilis*					
A281	*Monticola solitarius*					
A358	*Montifringilla nivalis*					
A262	*Motacilla alba*					
A261	*Motacilla cinerea*					
A260	*Motacilla flava*					
A441	*Muscicapa latirostris*					
A319	*Muscicapa striata*					
A077	*Neophron percnopterus*	Y				
A058	*Netta rufina*			Y		
A344	*Nucifraga caryocatactes*					
A160	*Numenius arquata*			Y		
A158	*Numenius phaeopus*			Y		
A159	*Numenius tenuirostris*	Y				
A216	*Nyctea scandiaca*	Y				
A023	*Nycticorax nycticorax*	Y				
A390	*Oceanodroma castro*	Y				
A015	*Oceanodroma leucorhoa*	Y				
A278	*Oenanthe hispanica*					
A435	*Oenanthe isabellina*					
A436	*Oenanthe leucopyga*					
A279	*Oenanthe leucura*	Y				
A277	*Oenanthe oenanthe*					
A337	*Oriolus oriolus*					
A129	*Otis tarda*	Y				
A214	*Otus scops*					
A071	*Oxyura leucocephala*	Y				
A094	*Pandion haliaetus*	Y				
A323	*Panurus biarmicus*					
A328	*Parus ater*					

Código Nowak	Nome da espécie/subespécie	Anexo				
		I	II/1	II/2	III/1	III/2
A329	*Parus caeruleus*					
A327	*Parus cristatus*					
A443	*Parus lugubris*					
A330	*Parus major*					
A326	*Parus montanus*					
A325	*Parus palustris*					
A354	*Passer domesticus*					
A355	*Passer hispaniolensis*					
A356	*Passer montanus*					
A389	*Pelagodroma marina*	Y				
A020	*Pelecanus crispus*	Y				
A019	*Pelecanus onocrotalus*	Y				
A112	*Perdix perdix*		Y		Y	
A415	*Perdix perdix hispaniensis*	Y				
A414	*Perdix perdix italica*	Y				
A072	*Pernis apivorus*	Y				
A357	*Petronia petronia*					
A018	*Phalacrocorax aristotelis*					
A392	*Phalacrocorax aristotelis desmarestii*	Y				
A017	*Phalacrocorax carbo*					
A391	*Phalacrocorax carbo sinensis*	Y				
A393	*Phalacrocorax pygmeus*	Y				
A171	*Phalaropus fulicarius*					
A170	*Phalaropus lobatus*	Y				
A115	*Phasianus colchicus*		Y		Y	
A151	*Philomachus pugnax*	Y		Y		
A035	*Phoenicopterus ruber*	Y				
A273	*Phoenicurus ochruros*					
A274	*Phoenicurus phoenicurus*					
A313	*Phylloscopus bonelli*					
A315	*Phylloscopus collybita*					
A314	*Phylloscopus sibilatrix*					
A312	*Phylloscopus trochiloides*					
A316	*Phylloscopus trochilus*					
A343	*Pica pica*		Y			
A241	*Picoides tridactylus*	Y				
A234	*Picus canus*	Y				
A235	*Picus viridis*					
A034	*Platalea leucorodia*	Y				
A375	*Plectrophenax nivalis*					
A032	*Plegadis falcinellus*	Y				
A140	*Pluvialis apricaria*	Y		Y		Y
A141	*Pluvialis squatarola*			Y		
A007	*Podiceps auritus*	Y				

Código Nowak	Nome da espécie/subespécie	Anexo				
		I	II/1	II/2	III/1	III/2
A005	*Podiceps cristatus*					
A006	*Podiceps grisegena*					
A008	*Podiceps nigricollis*					
A124	*Porphyrio porphyrio*	Y				
A120	*Porzana parva*	Y				
A119	*Porzana porzana*	Y				
A121	*Porzana pusilla*	Y				
A267	*Prunella collaris*					
A266	*Prunella modularis*					
A205	*Pterocles alchata*	Y				
A420	*Pterocles orientalis*	Y				
A386	*Pterodroma feae*	Y				
A385	*Pterodroma madeira*	Y				
A250	*Ptyonoprogne rupestris*					
A388	*Puffinus assimilis*	Y				
A011	*Puffinus gravis*					
A012	*Puffinus griseus*					
A013	*Puffinus puffinus*					
A384	*Puffinus puffinus mauretanicus*	Y				
A345	*Pyrrhocorax graculus*					
A346	*Pyrrhocorax pyrrhocorax*	Y				
A453	*Pyrrhula murina*	Y				
A372	*Pyrrhula pyrrhula*					
A118	*Rallus aquaticus*			Y		
A132	*Recurvirostra avosetta*	Y				
A318	*Regulus ignicapillus*					
A317	*Regulus regulus*					
A336	*Remiz pendulinus*					
A249	*Riparia riparia*					
A188	*Rissa tridactyla*					
A437	*Saxicola dacotiae*	Y				
A275	*Saxicola rubetra*					
A276	*Saxicola torquata*					
A155	*Scolopax rusticola*		Y			Y
A450	*Serinus canaria*					
A362	*Serinus citrinella*					
A361	*Serinus serinus*					
A332	*Sitta europaea*					
A444	*Sitta krueperi*	Y				
A445	*Sitta neumayer*					
A331	*Sitta whiteheadi*	Y				
A063	*Somateria mollissima*			Y		Y
A174	*Stercorarius longicaudus*					
A173	*Stercorarius parasiticus*					

Código Nowak	Nome da espécie/subespécie	Anexo				
		I	II/1	II/2	III/1	III/2
A172	*Stercorarius pomarinus*					
A175	*Stercorarius skua*					
A195	*Sterna albifrons*	Y				
A190	*Sterna caspia*	Y				
A192	*Sterna dougallii*	Y				
A193	*Sterna hirundo*	Y				
A194	*Sterna paradisaea*	Y				
A191	*Sterna sandvicensis*	Y				
A209	*Streptopelia decaocto*			Y		
A210	*Streptopelia turtur*			Y		
A219	*Strix aluco*					
A457	*Strix nebulosa*	Y				
A220	*Strix uralensis*	Y				
A353	*Sturnus roseus*					
A352	*Sturnus unicolor*					
A351	*Sturnus vulgaris*					
A016	*Sula bassana*					
A456	*Surnia ulula*	Y				
A311	*Sylvia atricapilla*					
A310	*Sylvia borin*					
A304	*Sylvia cantillans*					
A309	*Sylvia communis*					
A303	*Sylvia conspicillata*					
A308	*Sylvia curruca*					
A306	*Sylvia hortensis*					
A305	*Sylvia melanocephala*					
A307	*Sylvia nisoria*	Y				
A440	*Sylvia rueppelli*	Y				
A301	*Sylvia sarda*	Y				
A302	*Sylvia undata*	Y				
A004	*Tachybaptus ruficollis*					
A397	*Tadorna ferruginea*	Y				
A048	*Tadorna tadorna*					
A107	*Tetrao tetrix*			Y		
A410	*Tetrao tetrix britannicus*					Y
A409	*Tetrao tetrix tetrix*	Y				
A108	*Tetrao urogallus*	Y		Y		Y
A128	*Tetrax tetrax*	Y				
A333	*Tichodroma muraria*					
A161	*Tringa erythropus*			Y		
A166	*Tringa glareola*	Y				
A164	*Tringa nebularia*			Y		
A165	*Tringa ochropus*					

Código Nowak	Nome da espécie/subespécie	Anexo				
		I	II/1	II/2	III/1	III/2
A163	*Tringa stagnatilis*					
A162	*Tringa totanus*			Y		
A265	*Troglodytes troglodytes*					
A434	*Troglodytes troglodytes fridanensis*	Y				
A286	*Turdus iliacus*			Y		
A283	*Turdus merula*			Y		
A285	*Turdus philomelos*			Y		
A284	*Turdus pilaris*			Y		
A282	*Turdus torquatus*					
A287	*Turdus viscivorus*			Y		
A117	*Turnix sylvatica*	Y				
A213	*Tyto alba*					
A232	*Upupa epops*					
A199	*Uria aalge*					
A419	*Uria aalge ibericus*	Y				
A142	*Vanellus vanellus*			Y		
A167	*Xenus cinereus*	Y				

Espécies animais do anexo II da Directiva 92/43/CEE

Código	P	Nome da espécie	Anexo		
			II	IV	V
1101	*	*Acipenser sturio Linnaeus 1758*	Y	Y	
1120		*Alburnus albidus (Costa 1838)*	Y		
1119		*Alburnus vulturius*	Y		
1911	*	*Alopex lagopus*	Y	Y	
1102		*Alosa alosa (Linnaeus 1758)*	Y		Y
1103		*Alosa fallax (Lacepède 1800)*	Y		Y
1187	*	*Alytes muletensis (Sanchez & Androver)*	Y	Y	
1133		*Anaecypris hispanica (Steindachner 1866)*	Y	Y	
1152		*Aphanius fasciatus Cuvier & Valenciennes 1821*	Y		
1151		*Aphanius iberus (Valenciennes 1846)*	Y		
1051		*Apteromantis aptera*	Y	Y	
1130		*Aspius aspius (Linnaeus 1758)*	Y		Y
1092		*Austropotamobius pallipes*	Y		Y
1049		*Baetica ustulata*	Y	Y	
1308		*Barbastella barbastellus (Schreber)*	Y	Y	
1143		*Barbus capito*	Y		Y
1142		*Barbus comiza Steindachner 1865*	Y		Y
1138		*Barbus meridionalis Risso 1826*	Y		Y
1137		*Barbus plebejus Valenciennes 1842*	Y		Y
1188		*Bombina bombina (Linnaeus)*	Y	Y	
1193		*Bombina variegata (Linnaeus)*	Y	Y	
1085		*Buprestis splendens*	Y	Y	
1078	*	*Callimorpha quadripunctata*	Y		
1352	*	*Canis lupus Linnaeus*	Y	Y	Y
1372		*Capra aegagrus Erxleben*	Y	Y	
1370	*	*Capra pyrenaica Schinz pyrenaica*	Y	Y	
1914	*	*Carabus menetresi pacholei*	Y		
1080	*	*Carabus olympiae*	Y	Y	
1224	*	*Caretta caretta (Linnaeus)*	Y	Y	
1011		*Caseolus calculus*	Y	Y	
1010		*Caseolus commixta*	Y	Y	
1009		*Caseolus sphaerula*	Y	Y	
1337		*Castor fiber Linnaeus*	Y	Y	Y
1088		*Cerambyx cerdo*	Y	Y	
1367	*	*Cervus elaphus Linnaeus corsicanus Erxleben*	Y	Y	
1141		*Chalcalburnus chalcoides (Guldenstaedt 1772)*	Y		
1273		*Chalcides occidentalis*	Y	Y	
1172		*Chioglossa lusitanica Bocage*	Y	Y	
1115		*Chondrostoma genei Bonaparte 1832*	Y		
1128		*Chondrostoma lusitanicum Collares-Pereira 1980*	Y		
1116		*Chondrostoma polylepis Steindachner 1866*	Y		
1140		*Chondrostoma soetta Bonaparte 1832*	Y		

Código	P	Nome da espécie	Anexo		
			II	IV	V
1126		*Chondrostoma toxostoma Vallot 1837*	Y		
1147		*Cobitis conspersa Cantori*	Y		
1148		*Cobitis larvata De Filippi 1859*	Y		
1149		*Cobitis taenia Linnaeus 1758*	Y		
1144		*Cobitis trichonica Stephanidis 1974*	Y		
1045		*Coenagrion hylas*	Y		
1044		*Coenagrion mercuriale*	Y		
1071		*Coenonympha oedippus*	Y	Y	
1047		*Cordulegaster trinacriae*	Y	Y	
1113	*	*Coregonus oxyrhynchus (Linnaeus 1758)*	Y	Y	
1161		*Cottus ferruginosus*	Y		
1163		*Cottus gobio Linnaeus 1758*	Y		
1162		*Cottus petiti Bacescu 1964*	Y		
1086		*Cucujus cinnaberinus*	Y	Y	
1195		*Discoglossus jeanneae Busack*	Y	Y	
1196		*Discoglossus montalentii*	Y	Y	
1190		*Discoglossus sardus*	Y	Y	
1004		*Discula leacockiana*	Y	Y	
1002		*Discula tabellata*	Y	Y	
1022		*Discus defloratus*	Y	Y	
1023		*Discus guerinianus*	Y	Y	
1081		*Dytiscus latissimus*	Y	Y	
1279		*Elaphe quatuorlineata (Lacépède)*	Y	Y	
1293		*Elaphe situla (Linnaeus)*	Y	Y	
1007		*Elona quimperiana*	Y	Y	
1220		*Emys orbicularis (Linnaeus)*	Y	Y	
1072		*Erebia calcaria*	Y	Y	
1073		*Erebia christi*	Y	Y	
1074		*Eriogaster catax*	Y	Y	
1098		*Eudontomyzon spp.*	Y		
1065		*Euphydryas aurinia*	Y		
1301		*Galemys pyrenaicus (Geoffroy)*	Y	Y	
1255		*Gallotia galloti insulanagae Martín*	Y	Y	
1242	*	*Gallotia simonyi (Steindachner)*	Y	Y	
1024		*Geomalacus maculosus*	Y	Y	
1006		*Geomitra moniziana*	Y	Y	
1124		*Gobio albipinnatus Lukash 1933*	Y		
1122		*Gobio uranoscopus (Agassiz 1828)*	Y		
1046		*Gomphus graslinii*	Y	Y	
1075		*Graellsia isabellae*	Y		Y
1082		*Graphoderus bilineatus*	Y	Y	
1912	*	*Gulo gulo*	Y	Y	
1157		*Gymnocephalus schraetzer (Linnaeus 1758)*	Y		Y
1364		*Halichoerus grypus (Fabricius)*	Y		Y

Código	P	Nome da espécie	Anexo		
			II	IV	V
1915		*Helicopsis striata austriaca*	Y		
1025		*Helix subplicata*	Y	Y	
1105		*Hucho hucho (Linnaeus 1758)*	Y		Y
1052		*Hypodryas maturna*	Y	Y	
1118		*Iberocypris palaciosi (Doadrio 1980)*	Y		
1249		*Lacerta monticola Boulenger*	Y	Y	
1259		*Lacerta schreiberi Bedriaga*	Y	Y	
1117	*	*Ladigesocypris ghigii (Gianferrari 1927)*	Y		
1099		*Lampetra fluviatilis (Linnaeus 1758)*	Y		Y
1096		*Lampetra planeri (Bloch 1784)*	Y		
1017		*Leiostyla abbreviata*	Y	Y	
1018		*Leiostyla cassida*	Y	Y	
1019		*Leiostyla corneocostata*	Y	Y	
1020		*Leiostyla gibba*	Y	Y	
1021		*Leiostyla lamellosa*	Y	Y	
1097		*Lethenteron zanandreai (Vladykov 1955)*	Y		Y
1132		*Leuciscus lucumonis Bianco 1982*	Y		
1131		*Leuciscus souffia Risso 1826*	Y		
1042		*Leucorrhinia pectoralis*	Y	Y	
1079		*Limoniscus violaceus*	Y		
1043		*Lindenia tetraphylla*	Y	Y	
1083		*Lucanus cervus*	Y		
1355		*Lutra lutra (Linnaeus)*	Y	Y	
1060		*Lycaena dispar*	Y	Y	
1361		*Lynx lynx Linnaeus*	Y	Y	
1362	*	*Lynx pardina (Themminck)*	Y	Y	
1036		*Macromia splendens*	Y	Y	
1061		*Maculinea nausithous*	Y	Y	
1059		*Maculinea teleius*	Y	Y	
1029		*Margaritifera margaritifera*	Y		Y
1222		*Mauremys caspica*	Y	Y	
1221		*Mauremys leprosa (Schweigger)*	Y	Y	
1062		*Melanargia arge*	Y	Y	
1176		*Mertensiella luschani (Steindachner)*	Y		
1338		*Microtus cabrerae Thomas*	Y	Y	
1340	*	*Microtus oeconomus (Pallas) arenicola*	Y	Y	
1310		*Miniopterus schreibersi (Kuhl)*	Y	Y	
1145		*Misgurnus fossilis (Linnaeus 1758)*	Y		
1366	*	*Monachus monachus (Hermann)*	Y	Y	
1089		*Morimus funereus*	Y		
1356		*Mustela lutreola Linnaeus*	Y	Y	
1323		*Myotis bechsteinii (Kuhl)*	Y	Y	
1307		*Myotis blythii (Tomes)*	Y	Y	
1316		*Myotis capaccinii Bonaparte*	Y	Y	

Código	P	Nome da espécie	Anexo		
			II	IV	V
1318		*Myotis dasycneme Boie*	Y	Y	
1321		*Myotis emarginatus (Geoffroy)*	Y	Y	
1324		*Myotis myotis (Borkhausen)*	Y	Y	
1037		*Ophiogomphus cecilia*	Y	Y	
1084	*	*Osmoderma eremita*	Y	Y	
1373		*Ovis ammon Linnaeus musimon Pallas*	Y	Y	
1041		*Oxygastra curtisii*	Y	Y	
1156		*Padogobius nigricans (Canèstrini 1867)*	Y		
1155		*Padogobius panizzae (Verga 1841)*	Y		
1055		*Papilio hospiton*	Y	Y	
1199	*	*Pelobates fuscus Laurenti insubricus*	Y		
1095		*Petromyzon marinus Linnaeus 1758*	Y		
1913	*	*Phoca hispida saimensis*	Y	Y	
1365		*Phoca vitulina Linnaeus*	Y		Y
1351		*Phocaena phocaena (Linnaeus)*	Y	Y	
1129		*Phoxinellus spp.*	Y		
1229		*Phyllodactylus europaeus*	Y	Y	
1063		*Plebicula golgus*	Y	Y	
1265		*Podarcis lilfordi (Günther)*	Y	Y	
1252		*Podarcis pityusensis (Boscá)*	Y	Y	
1154		*Pomatoschistus canestrini (Nini 1882)*	Y		
1186		*Proteus anguinus Laurenti*	Y	Y	
1910	*	*Pteromys volans (Sciuropterus russicus)*	Y	Y	
1215		*Rana latastei Boulenger*	Y	Y	
1306		*Rhinolophus blasii Peters*	Y	Y	
1305		*Rhinolophus euryale Blasius*	Y	Y	
1304		*Rhinolophus ferrumequinum (Schreber)*	Y	Y	
1303		*Rhinolophus hipposideros (Bechstein)*	Y	Y	
1302		*Rhinolophus mehelyi Matschie*	Y	Y	
1134		*Rhodeus sericeus amarus (Pallas 1776)*	Y		
1087	*	*Rosalia alpina*	Y	Y	
1374	*	*Rupicapra ornata Neumann*	Y	Y	
1371		*Rupicapra rupicapra Linnaeus balcanica Bolkay*	Y	Y	
1123		*Rutilus alburnoides (Steindachner 1866)*	Y		
1127		*Rutilus arcasii (Steindachner 1866)*	Y		
1139		*Rutilus frisii meidingeri (Heckel 1852)*	Y		Y
1125		*Rutilus lemmingii (Steindachner 1866)*	Y		
1135		*Rutilus macrolepidotus (Steindachner 1866)*	Y		
1114		*Rutilus pigus (Lacepède 1804)*	Y		
1136		*Rutilus rubilio (Bonaparte 1837)*	Y		
1146		*Sabanejewia aurata (Filippi 1865)*	Y		
1169	*	*Salamandra salamandra (Linnaeus) aurorae*	Y		
1175		*Salamandrina terdigitata*	Y	Y	
1108		*Salmo macrostigma (Dumeril 1858)*	Y		

Código	P	Nome da espécie	Anexo		
			II	IV	V
1107		*Salmo marmoratus Cuvier 1817*	Y		
1106		*Salmo salar Linnaeus 1758*	Y		Y
1121		*Scardinius graecus Stephanidis 1937*	Y		
1150		*Silurus aristotelis (Garman 1890)*	Y		Y
1181		*Speleomantes ambrosii*	Y	Y	
1182		*Speleomantes flavus*	Y	Y	
1180		*Speleomantes genei*	Y	Y	
1184		*Speleomantes imperialis*	Y	Y	
1183		*Speleomantes supramontes*	Y	Y	
1335		*Spermophilus citellus Linnaeus*	Y		
1219		*Testudo graeca*	Y	Y	
1217		*Testudo hermanni (Gmelin)*	Y	Y	
1218		*Testudo marginata*	Y	Y	
1166		*Triturus cristatus (Laurenti)*	Y	Y	
1349		*Tursiops truncatus (Montagu)*	Y	Y	
1032		*Unio crassus*	Y	Y	
1354	*	*Ursus arctos Linnaeus*	Y	Y	
1153	*	*Valencia hispanica (Valenciennes 1846)*	Y	Y	
1014		*Vertigo angustior*	Y		
1015		*Vertigo genesii*	Y		
1013		*Vertigo geyeri*	Y		
1016		*Vertigo moulinsiana*	Y		
1296	*	*Vipera schweizeri Werner*	Y	Y	
1298		*Vipera ursinii (Bonaparte)*	Y	Y	
1160		*Zingel streber (Siebold 1863)*	Y		

Espécies vegetais do anexo II da Directiva 92/43/CEE

Código	P	Nome da espécie	Anexo		
			II	IV	V
1431	*	*Abies nebrodensis (Lojac.) Mattei*	Y	Y	
1475	*	*Aconitum corsicum Gayer*	Y	Y	
1479		*Adonis distorta Ten.*	Y	Y	
1517		*Aeonium gomeraense Praeger*	Y	Y	
1518		*Aeonium saundersii Bolle*	Y	Y	
1519		*Aichryson dumosum (Lowe) Praeg.*	Y	Y	
1516		*Aldrovanda vesiculosa L.*	Y	Y	
1847		*Allium grosii Font Quer*	Y	Y	
1508		*Alyssum pyrenaicum Lapeyr.*	Y	Y	
1615		*Ammi trifoliatum (H.C. Watson) Trelease*	Y	Y	
1559	*	*Anagyris latifolia Brouss. ex Willd.*	Y	Y	
1674	*	*Anchusa crispa Viv.*	Y	Y	
1855	*	*Androcymbium psammophilum Svent.*	Y	Y	
1842	*	*Androcymbium rechingeri Greuter*	Y	Y	
1630		*Androsace mathildae Levier*	Y	Y	
1632		*Androsace pyrenaica Lam.*	Y	Y	
1807		*Andryala crithmifolia Ait.*	Y	Y	
1607	*	*Angelica heterocarpa Lloyd*	Y	Y	
1617		*Angelica palustris (Besser) Hoffm.*	Y	Y	
1766	*	*Anthemis glaberrima (Rech. f.) Greuter*	Y	Y	
1553		*Anthyllis hystrix Cardona, Contandr. & E. Sierra*	Y	Y	
1560		*Anthyllis lemanniana Lowe*	Y	Y	
1723		*Antirrhinum charidemi Lange*	Y	Y	
1619	*	*Apium bermejoi Llorens*	Y	Y	
1614		*Apium repens (Jacq.) Lag.*	Y	Y	
1474		*Aquilegia bertolonii Schott*	Y	Y	
1473		*Aquilegia kitaibelii Schott*	Y	Y	
1472	*	*Aquilegia pyrenaica D.C. cazorensis (Heywood) Galiano*	Y	Y	
1507		*Arabis sadina (Samp.) P. Cout.*	Y	Y	
1439		*Arceuthobium azoricum Wiens & Hawksw*	Y	Y	
1470	*	*Arenaria nevadensis Boiss. & Reuter*	Y	Y	
1453		*Arenaria provincialis Chater & Halliday*	Y	Y	
1812	*	*Argyranthemum lidii Humphries*	Y	Y	
1824		*Argyranthemum thalassophylum (Svent.) Hump.*	Y	Y	
1823		*Argyranthemum winterii (Svent.) Humphries*	Y	Y	
1645		*Armeria berlengensis Daveau*	Y	Y	
1646	*	*Armeria helodes Martini & Pold*	Y	Y	
1637		*Armeria neglecta Girard*	Y	Y	
1638		*Armeria pseudarmeria (Murray) Mansfeld*	Y	Y	
1644	*	*Armeria rouyana Daveau*	Y	Y	

Código	P	Nome da espécie	Anexo		
			II	IV	V
1636		*Armeria soleirolii (Duby) Godron*	Y	Y	
1635		*Armeria velutina Welv. ex Boiss. & Reuter*	Y	Y	
1765	*	*Artemisia granatensis Boiss.*	Y	Y	
1916	*	*Artemisia laciniata Willd.*	Y	Y	
1917	*	*Artemisia pancicii (Janka) Ronn.*	Y	Y	
1840	*	*Asphodelus bento-rainhae P. Silva*	Y	Y	
1423		*Asplenium jahandiezii (Litard.) Rouy*	Y	Y	
1802	*	*Aster pyrenaeus Desf. ex DC.*	Y	Y	
1757	*	*Aster sorrentinii (Tod) Lojac.*	Y	Y	
1543	*	*Astragalus algarbiensis Coss. ex Bunge*	Y	Y	
1558	*	*Astragalus aquilanus Anzalone*	Y	Y	
1557		*Astragalus centralpinus Braun-Blanquet*	Y	Y	
1548	*	*Astragalus maritimus Moris*	Y	Y	
1544		*Astragalus tremolsianus Pau*	Y	Y	
1555	*	*Astragalus verrucosus Moris*	Y	Y	
1748		*Asyneuma giganteum (Boiss.) Bornm.*	Y	Y	
1613		*Athamanta cortiana Ferrarini*	Y	Y	
1822	*	*Atractylis arbuscula Svent. & Michaelis*	Y	Y	
1811		*Atractylis preauxiana Schultz.*	Y	Y	
1707	*	*Atropa baetica Willk.*	Y	Y	
1886		*Avenula hackelii (Henriq.) Holub*	Y	Y	
1755	*	*Azorina vidalii (H.C. Watson) Feer*	Y	Y	
1445	*	*Bassia saxicola (Guss.) A.J.Scott*	Y	Y	
1535	*	*Bencomia brachystachya Svent.*	Y	Y	
1536		*Bencomia sphaerocarpa Svent.*	Y	Y	
1446		*Beta patula Ait.*	Y	Y	
1506	*	*Biscutella neustriaca Bonnet*	Y	Y	
1505		*Biscutella vincentina (Samp.) Rothm.*	Y	Y	
1500		*Boleum asperum (Pers.) Desvaux*	Y	Y	
1872	*	*Borderea chouardii (Gausen) Heslot*	Y	Y	
1419		*Botrychium simplex Hitchc.*	Y	Y	
1498		*Brassica glabrescens Poldini*	Y	Y	
1496		*Brassica insularis Moris*	Y	Y	
1494	*	*Brassica macrocarpa Guss.*	Y	Y	
1882		*Bromus grossus Desf. ex DC.*	Y	Y	
1385		*Bruchia vogesiaca Schwaegr.*	Y		
1388	*	*Bryoerythrophyllum machadoanum (Sergio) M. Hill*	Y		
1605	*	*Bupleurum capillare Boiss. & Heldr.*	Y	Y	
1616		*Bupleurum handiense (Bolle) Kunkel*	Y	Y	
1606	*	*Bupleurum kakiskalae Greuter*	Y	Y	
1386		*Buxbaumia viridis (Moug. ex Lam.& DC.)Brid. ex Moug.& Nestl.*	Y		
1832		*Caldesia parnassifolia (L.) Parl.*	Y	Y	

Código	P	Nome da espécie	Anexo		
			II	IV	V
1810		*Calendula maderensis DC.*	Y	Y	
1751	*	*Campanula sabatia De Not.*	Y	Y	
1659		*Caralluma burchardii N.E. Brown*	Y	Y	
1760	*	*Carduus myriacanthus Salzm. ex DC.*	Y	Y	
1899		*Carex malato-belizii Raymond*	Y	Y	
1897	*	*Carex panormitana Guss.*	Y	Y	
1770	*	*Centaurea alba L. heldreichii (Halacsy) Dostal*	Y	Y	
1830	*	*Centaurea alba L. princeps (Boiss. & Heldr.) Gugler*	Y	Y	
1806	*	*Centaurea attica Nyman megarensis (Halacsy & Hayek) Dostal*	Y	Y	
1794	*	*Centaurea balearica J.D. Rodriguez*	Y	Y	
1796	*	*Centaurea borjae Valdes-Berm. & Rivas Goday*	Y	Y	
1772	*	*Centaurea citricolor Font Quer*	Y	Y	
1801		*Centaurea corymbosa Pourret*	Y	Y	
1774		*Centaurea gadorensis G. Bianca*	Y	Y	
1791	*	*Centaurea horrida Badaro*	Y	Y	
1776	*	*Centaurea kalambakensis Freyn & Sint.*	Y	Y	
1798		*Centaurea kartschiana Scop.*	Y	Y	
1778	*	*Centaurea lactiflora Halacsy*	Y	Y	
1793		*Centaurea micrantha Hoffmanns. & Link herminii (Rouy) Dostal*	Y	Y	
1780	*	*Centaurea niederi Heldr.*	Y	Y	
1799	*	*Centaurea peucedanifolia Boiss. & Orph.*	Y	Y	
1782	*	*Centaurea pinnata Pau*	Y	Y	
1795		*Centaurea pulvinata (G. Bianca) G. Bianca*	Y	Y	
1784		*Centaurea rothmalerana (Arènes) Dostàl*	Y	Y	
1785		*Centaurea vicentina Mariz*	Y	Y	
1655	*	*Centaurium rigualii Esteve Chueca*	Y	Y	
1658	*	*Centaurium somedanum Lainz*	Y	Y	
1746		*Centranthus trinervis (Viv.) Beguinot*	Y	Y	
1901	*	*Cephalanthera cucullata Boiss. & Heldr.*	Y	Y	
1660	*	*Ceropegia chrysantha Svent.*	Y	Y	
1721		*Chaenorhinum serpyllifolium (Lange) Lange lusitanicum R. Fernandes*	Y	Y	
1609		*Chaerophyllum azoricum Trelease*	Y	Y	
1537	*	*Chamaemeles coriacea Lindl.*	Y	Y	
1814		*Cheirolophus duranii (Burchard) Holub*	Y	Y	
1828		*Cheirolophus ghomerytus (Svent.) Holub*	Y	Y	
1808		*Cheirolophus junonianus (Svent.) Holub*	Y	Y	
1809		*Cheirolophus massonianus (Lowe) Hansen*	Y	Y	
1826		*Cirsium latifolium Lowe*	Y	Y	
1596		*Cistus chinamadensis Bañares & Romero*	Y	Y	
1592		*Cistus palhinhae Ingram*	Y	Y	
1492		*Coincya cintrana (P. Cout.) Pinto da Silva*	Y	Y	

Código	P	Nome da espécie	Anexo		
			II	IV	V
1490	*	*Coincya rupestris Rouy*	Y	Y	
1887		*Coleanthus subtilis (Tratt.) Seidl*	Y	Y	
1478	*	*Consolida samia P.H. Davis*	Y	Y	
1663	*	*Convolvulus argyrothamnus Greuter*	Y	Y	
1666	*	*Convolvulus caput-medusae Lowe*	Y	Y	
1664	*	*Convolvulus fernandesii Pinto da Silva & Teles*	Y	Y	
1667	*	*Convolvulus lopez-socasii Svent.*	Y	Y	
1665	*	*Convolvulus massonii A. Dietr.*	Y	Y	
1488	*	*Coronopus navasii Pau*	Y	Y	
1511	*	*Crambe arborea Webb ex Christ*	Y	Y	
1510		*Crambe laevigata DC. ex Christ*	Y	Y	
1513	*	*Crambe sventenii R. Petters ex Bramwell & Sund.*	Y	Y	
1786	*	*Crepis crocifolia Boiss & Heldr.*	Y	Y	
1787		*Crepis granatensis (Willk.) B. Bianca & M. Cueto*	Y	Y	
1420		*Culcita macrocarpa C.Presl*	Y	Y	
1902		*Cypripedium calceolus L.*	Y	Y	
1546	*	*Cytisus aeolicus Guss. ex Lindl.*	Y	Y	
1583		*Daphne petraea Leybold*	Y	Y	
1584	*	*Daphne rodriguezii Texidor*	Y	Y	
1538		*Dendriopterium pulidoi Svent.*	Y	Y	
1895		*Deschampsia maderensis (Haeck. & Born.)*	Y	Y	
1447		*Dianthus cintranus Boiss. & Reuter cintranus Boiss. & Reuter*	Y	Y	
1469		*Dianthus marizii (Samp.) Samp.*	Y	Y	
1468		*Dianthus rupicola Biv.*	Y	Y	
1383		*Dichelyma capillaceum (With.) Myr.*	Y		
1381		*Dicranum viride (Sull. & Lesq.) Lindb.*	Y		
1486		*Diplotaxis ibicensis (Pau) Gomez-Campo*	Y	Y	
1485	*	*Diplotaxis siettiana Maire*	Y	Y	
1497		*Diplotaxis vicentina (P. Cout.) Rothm.*	Y	Y	
1380		*Distichophyllum carinatum Dix. & Nich.*	Y		
1561	*	*Dorycnium spectabile Webb & Berthel*	Y	Y	
1689		*Dracocephalum austriacum L.*	Y	Y	
1393		*Drepanocladus vernicosus (Mitt.) Warnst.*	Y		
1425	*	*Dryopteris corleyi Fraser-Jenk.*	Y	Y	
1397	*	*Echinodium spinosum (Mitt.) Jur.*	Y		
1680		*Echium candicans L. fil.*	Y	Y	
1677	*	*Echium gentianoides Webb & Coincy*	Y	Y	
1898		*Eleocharis carniolica Koch.*	Y	Y	
1624		*Erica scoparia L. azorica (Hochst.) D.A. Webb*	Y	Y	
1789		*Erigeron frigidus Boiss. ex DC.*	Y	Y	
1570	*	*Erodium astragaloides Boiss. & Reuter*	Y	Y	
1569		*Erodium paularense Fernandez-Gonzalez & Izco*	Y	Y	

Código	P	Nome da espécie	Anexo		
			II	IV	V
1568	*	*Erodium rupicola Boiss.*	Y	Y	
1502		*Erucastrum palustre (Pirona) Vis.*	Y	Y	
1604		*Eryngium alpinum L.*	Y	Y	
1603	*	*Eryngium viviparum Gay*	Y	Y	
1578	*	*Euphorbia handiensis Burchard*	Y	Y	
1576		*Euphorbia lambii Svent.*	Y	Y	
1575	*	*Euphorbia margalidiana Kuhbier & Lewejohann*	Y	Y	
1577		*Euphorbia stygiana H.C. Watson*	Y	Y	
1573		*Euphorbia transtagana Boiss.*	Y	Y	
1736	*	*Euphrasia azorica Wats*	Y	Y	
1720	*	*Euphrasia genargentea (Feoli) Diana*	Y	Y	
1734		*Euphrasia grandiflora Hochst. ex Seub.*	Y	Y	
1714		*Euphrasia marchesettii Wettst. ex Marches.*	Y	Y	
1610		*Ferula latipinna Santos*	Y	Y	
1884		*Festuca brigantina (Markgr.-Dannenb.) Markgr.-Dannenb.*	Y	Y	
1888		*Festuca duriotagana Franco & R. Afonso*	Y	Y	
1885		*Festuca elegans Boiss.*	Y	Y	
1890		*Festuca henriquesii Hack.*	Y	Y	
1891		*Festuca sumilusitanica Franco & R. Afonso*	Y	Y	
1580		*Frangula azorica Tutin*	Y	Y	
1661	*	*Galium litorale Guss.*	Y	Y	
1662	*	*Galium viridiflorum Boiss. & Reuter*	Y	Y	
1893		*Gaudinia hispanica Stace & Tutin*	Y	Y	
1550		*Genista dorycnifolia Font Quer*	Y	Y	
1547		*Genista holopetala (Fleischm. ex Koch) Baldacci*	Y	Y	
1656		*Gentiana ligustica R. de Vilm. & Chopinet*	Y	Y	
1654		*Gentianella anglica (Pugsley) E.F. Warburg*	Y	Y	
1571	*	*Geranium maderense P.F. Yeo*	Y	Y	
1737	*	*Globularia ascanii D. Bramwell & Kunkel*	Y	Y	
1738	*	*Globularia sarcophylla Svent.*	Y	Y	
1432	*	*Globularia stygia Orph. ex Boiss.*	Y	Y	
1907		*Goodyera macrophylla Lowe*	Y	Y	
1467	*	*Gypsophila papillosa P. Porta*	Y	Y	
1593		*Halimium verticillatum (Brot.) Sennen*	Y	Y	
1594		*Helianthemum alypoides Losa & Rivas Goday*	Y	Y	
1597	*	*Helianthemum bystropogophyllum Svent.*	Y	Y	
1591		*Helianthemum caput-felis Boiss.*	Y	Y	
1827		*Helichrysum gossypinum Webb*	Y	Y	
1829		*Helichrysum oligocephala (Svent. & Bzamw.)*	Y	Y	
1448		*Herniaria algarvica Chaudri*	Y	Y	
1449		*Herniaria berlengiana (Chaudhri) Franco*	Y	Y	
1466	*	*Herniaria latifolia Lapeyr. litardierei Gamisans*	Y	Y	

Código	P	Nome da espécie	Anexo		
			II	IV	V
1462		*Herniaria maritima Link*	Y	Y	
1892		*Holcus setiglumis Boiss. & Reuter duriensis, Pinto da Silva*	Y	Y	
1851		*Hyacinthoides vicentina (Hoffmanns. & Link) Rothm.*	Y	Y	
1422		*Hymenophyllum maderensis Gibby & Lovis*	Y	Y	
1779		*Hymenostemma pseudanthemis (Kunze) Willd.*	Y	Y	
1433	*	*Hypericum aciferum (Greuter) N.K.B. Robson*	Y	Y	
1495	*	*Iberis arbuscula Runemark*	Y	Y	
1503		*Iberis procumbens Lange microcarpa Franco & Pinto da Silva*	Y	Y	
1487	*	*Ionopsidium acaule (Desf.) Reichenb.*	Y	Y	
1499		*Ionopsidium savianum (Caruel) Ball ex Arcang.*	Y	Y	
1417		*Isoetes azorica Durieu & Paiva*	Y	Y	
1416		*Isoetes boryana Durieu*	Y	Y	
1415		*Isoetes malinverniana Ces.& De Not.*	Y	Y	
1727	*	*Isoplexis chalcantha Svent. & O'Shanahan*	Y	Y	
1728		*Isoplexis isabelliana (Webb & Berthel.) Masferrer*	Y	Y	
1752		*Jasione crispa (Pourret) Samp. serpentinica Pinto da Silva*	Y	Y	
1753		*Jasione lusitanica A. DC.*	Y	Y	
1652		*Jasminum azoricum L.*	Y	Y	
1877		*Juncus valvatus Link*	Y	Y	
1392		*Jungermannia handelii (Schiffn.) Amak.*	Y		
1805	*	*Jurinea cyanoides (L.) Reichenb.*	Y	Y	
1800	*	*Jurinea fontqueri Cuatrec.*	Y	Y	
1444	*	*Kochia saxicola Guss.*	Y	Y	
1581		*Kosteletzkya pentacarpos (L.) Ledeb.*	Y	Y	
1438		*Kunkeliella subsucculenta Kammer*	Y	Y	
1825	*	*Lactuca watsoniana Trel.*	Y	Y	
1768	*	*Lamyropsis microcephala (Moris) Dittrich & Greuter*	Y	Y	
1599	*	*Laserpitium longiradium Boiss.*	Y	Y	
1792		*Leontodon boryi Boiss. ex DC.*	Y	Y	
1759		*Leontodon microcephalus (Boiss. ex DC.) Boiss.*	Y	Y	
1790	*	*Leontodon siculus (Guss.) Finch & Sell*	Y	Y	
1871		*Leucojum nicaeense Ard.*	Y	Y	
1788		*Leuzea longifolia Hoffmanns. & Link*	Y	Y	
1758		*Ligularia sibirica (L.) Cass.*	Y	Y	
1649	*	*Limonium arborescens (Brouss.) Kuntze*	Y	Y	
1650		*Limonium dendroides Svent.*	Y	Y	
1633		*Limonium dodartii (Girard) O. Kuntze lusitanicum (Daveau) Franco*	Y	Y	
1634	*	*Limonium insulare (Beg. & Landi) Arrig. & Diana*	Y	Y	
1639		*Limonium lanceolatum (Hoffmanns. & Link) Franco*	Y	Y	
1640		*Limonium multiflorum Erben*	Y	Y	
1642	*	*Limonium pseudolaetum Arrig. & Diana*	Y	Y	
1647	*	*Limonium spectabile (Svent.) Kunkel & Sunding*	Y	Y	

Código	P	Nome da espécie	Anexo		
			II	IV	V
1643	*	*Limonium strictissimum (Salzmann) Arrig.*	Y	Y	
1648	*	*Limonium sventenii Santos & Fernandez Galvan*	Y	Y	
1726		*Linaria algarviana Chav.*	Y	Y	
1716		*Linaria coutinhoi Valdés*	Y	Y	
1719	*	*Linaria ficalhoana Rouy*	Y	Y	
1715		*Linaria flava (Poiret) Desf.*	Y	Y	
1718	*	*Linaria hellenica Turrill*	Y	Y	
1713	*	*Linaria ricardoi Cout.*	Y	Y	
1710		*Linaria tonzigii Lona*	Y	Y	
1717	*	*Linaria tursica B. Valdes & Cabezudo*	Y	Y	
1572	*	*Linum muelleri Moris*	Y	Y	
1903		*Liparis loeselii (L.) Rich.*	Y	Y	
1668	*	*Lithodora nitida (H. Ern) R. Fernandes*	Y	Y	
1562	*	*Lotus azoricus P.W. Ball*	Y	Y	
1563		*Lotus callis-viridis D. Bramwell & D.H. Davis*	Y	Y	
1564	*	*Lotus kunkelii (E. Chueca) D. Bramwell & al.*	Y	Y	
1831		*Luronium natans (L.) Raf.*	Y	Y	
1598	*	*Lythrum flexuosum Lag.*	Y	Y	
1379		*Mannia triandra (Scop.) Grolle*	Y		
1539		*Marcetella maderensis (Born.) Svent.*	Y	Y	
1430	*	*Marsilea azorica Launert & Paiva*	Y	Y	
1427		*Marsilea batardae Launert*	Y	Y	
1428		*Marsilea quadrifolia L.*	Y	Y	
1429		*Marsilea strigosa Willd.*	Y	Y	
1390	*	*Marsupella profunda Lindb.*	Y		
1579		*Maytenus umbellata (R. Br.) Mabb.*	Y	Y	
1389		*Meesia longiseta Hedw.*	Y		
1612		*Melanoselinum decipiens (Schrader & Wendl.) Hoffm.*	Y	Y	
1556		*Melilotus segetalis (Brot.) Ser. fallax Franco*	Y	Y	
1697	*	*Micromeria taygetea P.H. Davis*	Y	Y	
1879		*Micropyropsis tuberosa Romero-Zarco & Cabezudo*	Y	Y	
1458		*Moehringia tommasinii Marches.*	Y	Y	
1520		*Monanthes wildpretii Bañares & Scholz*	Y	Y	
1620		*Monizia edulis Lowe*	Y	Y	
1850	*	*Muscari gussonei (Parl.) Tod.*	Y	Y	
1754		*Musschia aurea (L.f.) DC.*	Y	Y	
1756	*	*Musschia wollastonii Lowe*	Y	Y	
1678		*Myosotis azorica H.C. Watson*	Y	Y	
1669		*Myosotis lusitanica Schuster*	Y	Y	
1679		*Myosotis maritima Hochst. in Seub.*	Y	Y	
1670		*Myosotis rehsteineri Wartm.*	Y	Y	
1673		*Myosotis retusifolia R. Afonso*	Y	Y	

Código	P	Nome da espécie	Anexo		
			II	IV	V
1435	*	*Myrica rivas-martinezii Santos.*	Y	Y	
1833		*Najas flexilis (Willd.) Rostk. & W.L. Schmidt*	Y	Y	
1865		*Narcissus asturiensis (Jordan) Pugsley*	Y	Y	
1863		*Narcissus calcicola Mendonça*	Y	Y	
1862		*Narcissus cyclamineus DC.*	Y	Y	
1860		*Narcissus fernandesii G. Pedro*	Y	Y	
1859		*Narcissus humilis (Cav.) Traub*	Y	Y	
1858	*	*Narcissus nevadensis Pugsley*	Y	Y	
1857		*Narcissus pseudonarcissus L. nobilis (Haw.)A. Fernandes*	Y	Y	
1870		*Narcissus scaberulus Henriq.*	Y	Y	
1868		*Narcissus triandrus (Salisb.) D.A. Webb capax (Salisb.) D.A. Webb*	Y	Y	
1869		*Narcissus viridiflorus Schousboe*	Y	Y	
1600	*	*Naufraga balearica Constans & Cannon*	Y	Y	
1683		*Nepeta dirphya (Boiss.) Heldr. ex Halacsy*	Y	Y	
1684	*	*Nepeta sphaciotica P.H. Davis*	Y	Y	
1396		*Notothylas orbicularis (Schwein.) Sull.*	Y		
1709		*Odontites granatensis Boiss.*	Y	Y	
1729		*Odontites holliana (Lowe) Benth.*	Y	Y	
1601	*	*Oenanthe conioides Lange*	Y	Y	
1621		*Oenanthe divaricata (R. Br.) Mabb.*	Y	Y	
1675		*Omphalodes kuzinskyana Willk.*	Y	Y	
1676	*	*Omphalodes littoralis Lehm.*	Y	Y	
1549	*	*Ononis hackelii Lange*	Y	Y	
1815	*	*Onopordum carduelinum Bolle*	Y	Y	
1821	*	*Onopordum nogalesii Svent.*	Y	Y	
1418		*Ophioglossum polyphyllum A. Braun*	Y	Y	
1905	*	*Ophrys lunulata Parl.*	Y	Y	
1685		*Origanum dictamnus L.*	Y	Y	
1387		*Orthotrichum rogeri Brid.*	Y		
N201		*Paeonia cambessedesii (Willk.) Willk.*	Y	Y	
1481		*Paeonia clusii F.C. Stern rhodia (Stearn) Tzanoudakis*	Y	Y	
1482		*Paeonia parnassica Tzanoudakis*	Y	Y	
1514	*	*Parolinia schizogynoides Svent.*	Y	Y	
1816	*	*Pericallis hadrosoma Svent.*	Y	Y	
1602		*Petagnia saniculifolia Guss.*	Y	Y	
1395		*Petalophyllum ralfsii Nees & Goot. ex Lehm.*	Y		
1456		*Petrocoptis grandiflora Rothm.*	Y	Y	
1454		*Petrocoptis montsicciana O. Bolos & Rivas Mart.*	Y	Y	
1451		*Petrocoptis pseudoviscosa Fernandez-Casas*	Y	Y	
1817		*Phagnalon benettii Lowe*	Y	Y	
1894		*Phalaris maderensis (Menezes) Menezes*	Y	Y	
1896		*Phoenix theophrasti Greuter*	Y	Y	

Código	P	Nome da espécie	Anexo		
			II	IV	V
1653		*Picconia azorica (Tutin) Knobl.*	Y	Y	
1741		*Pinguicula nevadensis (Lindb.) Casper*	Y	Y	
1532	*	*Pittosporum coriaceum Dryand. ex Ait.*	Y	Y	
1742		*Plantago algarbiensis Samp.*	Y	Y	
1743		*Plantago almogravensis Franco*	Y	Y	
1744		*Plantago malato-belizii Lawalree*	Y	Y	
1440		*Polygonum praelongum Coode & Cullen*	Y	Y	
1412	*	*Polystichum drepanum (Sw.) C. Presl.*	Y	Y	
1534		*Potentilla delphinensis Gren. & Godron*	Y	Y	
1627	*	*Primula apennina Widmer*	Y	Y	
1628		*Primula palinuri Petagna*	Y	Y	
1540		*Prunus lusitanica L. azorica (Mouillef.) Franco*	Y	Y	
1878		*Pseudarrhenatherum pallens (Link) J. Holub*	Y	Y	
1889		*Puccinellia pungens (Pau) Paunero*	Y	Y	
1477		*Pulsatilla patens (L.) Miller*	Y	Y	
1476	*	*Ranunculus weyleri Mares*	Y	Y	
1515	*	*Reseda decursiva Forssk.*	Y	Y	
1531	*	*Ribes sardoum Martelli*	Y	Y	
1384		*Riccia breidleri Jur. ex Steph.*	Y		
1391		*Riella helicophylla (Mont.) Hook.*	Y		
1608		*Rouya polygama (Desf.) Coincy*	Y	Y	
1442		*Rumex azoricus Rech. fil.*	Y	Y	
1441		*Rumex rupestris Le Gall*	Y	Y	
1443	*	*Salicornia veneta Pignatti & Lausi*	Y	Y	
1434		*Salix salvifolia Brot. australis Franco*	Y	Y	
1745	*	*Sambucus palmensis Link*	Y	Y	
1622		*Sanicula azorica Guthnick ex Seub.*	Y	Y	
1777		*Santolina impressa Hoffmanns. & Link*	Y	Y	
1775		*Santolina semidentata Hoffmanns. & Link*	Y	Y	
1525		*Saxifraga berica (Beguinot) D.A. Webb*	Y	Y	
1527		*Saxifraga florulenta Moretti*	Y	Y	
1528		*Saxifraga hirculus L.*	Y	Y	
1524		*Saxifraga tombeanensis Boiss. ex Engl.*	Y	Y	
1747		*Scabiosa nitens Roemer & J.A. Schultes*	Y	Y	
1394		*Scapania massalongi (K. Muell.) K. Muell.*	Y		
1854		*Scilla maderensis Menezes*	Y	Y	
1521		*Sedum brissemoretii Raymond-Hamet*	Y	Y	
1853		*Semele maderensis Costa*	Y	Y	
1804	*	*Senecio elodes Boiss. ex DC.*	Y	Y	
1803		*Senecio nevadensis Boiss. & Reuter*	Y	Y	
1611	*	*Seseli intricatum Boiss.*	Y	Y	
1730		*Sibthorpia peregrina L.*	Y	Y	

Código	P	Nome da espécie	Anexo		
			II	IV	V
1703	*	*Sideritis cystosiphon Svent.*	Y	Y	
1699	*	*Sideritis discolor (Webb ex de Noe) Bolle*	Y	Y	
1688		*Sideritis incana L. glauca (Cav.) Malagarriga*	Y	Y	
1700		*Sideritis infernalis Bolle*	Y	Y	
1687		*Sideritis javalambrensis Pau*	Y	Y	
1704		*Sideritis marmorea Bolle*	Y	Y	
1692		*Sideritis serrata Cav. ex Lag.*	Y	Y	
1450		*Silene cintrana Rothm.*	Y	Y	
1461	*	*Silene hicesiae Brullo & Signorello*	Y	Y	
1464		*Silene hifacensis Rouy ex Willk.*	Y	Y	
1459	*	*Silene holzmannii Heldr. ex Boiss.*	Y	Y	
1457		*Silene longicilia (Brot.) Otth.*	Y	Y	
1455		*Silene mariana Pau*	Y	Y	
1463	*	*Silene orphanidis Boiss.*	Y	Y	
1452	*	*Silene rothmaleri Pinto da Silva*	Y	Y	
1465	*	*Silene velutina Pourret ex Loisel.*	Y	Y	
1512		*Sinapidendron rupestre (Ait.) Lowe*	Y	Y	
1501		*Sisymbrium cavanillesianum Valdes & Castroviejo*	Y	Y	
1493		*Sisymbrium supinum L.*	Y	Y	
1705	*	*Solanum lidii Sunding*	Y	Y	
1625		*Soldanella villosa Darracq.*	Y	Y	
1671		*Solenanthus albanicus (Degen & al.) Degen & Baldacci*	Y	Y	
1541		*Sorbus maderensis (Lowe) Docle*	Y	Y	
1471		*Spergularia azorica (Kindb.) Lebel*	Y	Y	
1398		*Sphagnum pylaisii Brid.*	Y		
1818		*Stemmacantha cynaroides (Chr. Son. in Buch) Ditt*	Y	Y	
1883	*	*Stipa austroitalica Martinovsky*	Y	Y	
1881	*	*Stipa bavarica Martinovsky & H. Scholz*	Y	Y	
1918	*	*Stipa styriaca Martinovsky*	Y	Y	
1880	*	*Stipa veneta Moraldo*	Y	Y	
1819		*Sventenia bupleuroides Font Quer*	Y	Y	
1672	*	*Symphytum cycladense Pawl.*	Y	Y	
1820	*	*Tanacetum ptarmiciflorum Webb & Berth*	Y	Y	
1399		*Tayloria rudolphiana (Gasrov) B.& G.*	Y		
1565	*	*Teline rosmarinifolia Webb & Berthel.*	Y	Y	
1566	*	*Teline salsoloides Arco & Acebes.*	Y	Y	
1701		*Teucrium abutiloides L'Hér*	Y	Y	
1702		*Teucrium betonicum L'Hér*	Y	Y	
1693		*Teucrium lepicephalum Pau*	Y	Y	
1694		*Teucrium turredanum Losa & Rivas Goday*	Y	Y	
1382	*	*Thamnobryum fernandesii Sérgio*	Y		

Código	P	Nome da espécie	Anexo		
			II	IV	V
1437		*Thesium ebracteatum Hayne*	Y	Y	
1618		*Thorella verticillatinundata (Thore) Brig.*	Y	Y	
1695	*	*Thymus camphoratus Hoffmanns. & Link*	Y	Y	
1681		*Thymus carnosus Boiss.*	Y	Y	
1682	*	*Thymus cephalotos L.*	Y	Y	
1421		*Trichomanes speciosum Willd.*	Y	Y	
1545		*Trifolium saxatile All.*	Y	Y	
1595	*	*Tuberaria major (Willk.) Pinto da Silva & Roseira*	Y	Y	
1731		*Verbascum litigiosum Samp.*	Y	Y	
1733		*Veronica micrantha Hoffmanns. & Link*	Y	Y	
1732	*	*Veronica oetaea L.-A. Gustavson*	Y	Y	
1552	*	*Vicia bifoliolata J.D. Rodriguez*	Y	Y	
1567		*Vicia dennesiana H.C. Watson*	Y	Y	
1585	*	*Viola hispida Lam.*	Y	Y	
1589		*Viola jaubertiana Mares & Vigineix*	Y	Y	
1586		*Viola paradoxa Lowe*	Y	Y	
1426		*Woodwardia radicans (L.) Sm.*	Y	Y	
1436		*Zelkova abelicea (Lam.) Boiss.*	Y	Y	

Apêndice D

Categorias de estatuto de protecção em cada Estado-membro ao nível nacional e ao nível regional

BELGIË/BELGIQUE (BE)

Categoria	Código	Tipo
	BE00	AUCUN STATUT DE PROTECTION — GEEN BECHERMINGSSTATUS
A	BE01	Réserve naturelle domaniale — Staatsnatuurreservaat
	BE02	Réserve naturelle agréée — Erkend natuurreservaat
	BE03	Bosreservaat
	BE04	Réserve forestière
	BE05	Parc naturel — Natuurpark
	BE06	Erkend bosreservaat
B	BE11	Beschermd duingebied
	BE12	Site classé — Gerangschikt landschap
	BE13	Openbaar bos
	BE14	Zone naturelle d'interêt scientifique ou Réserve naturelle — R/N-gebied
	BE15	Autres — Andere
C	BE21	Réserve naturelle privée — Privaat natuurreservaat

DANMARK (DK)

Categoria	Código	Tipo
	DK00	STATUS: UBESKYTTET
A	DK01	Fredet område
	DK02	Videnskabeligt reservat
	DK03	Område beskyttet efter Naturbeskyttelseslovens regler
	DK04	Fortidsminde
	DK05	Vildtreservat
	DK06	Større nationalt naturområde
	DK07	Nationalt biologisk interesseområde
	DK08	Marint biologisk interesseområde
B	DK11	Naturskovsområde
	DK12	Regionalt biologisk interesseområde
	DK13	Regional spredningskorridor
C	DK21	Ejet af private fonde

DEUTSCHLAND (DE)

Categoria	Código	Tipo
	DE00	OHNE SCHUTZSTATUS
A	DE01	Nationalpark
	DE02	Naturschutzgebiet
	DE03	Flächenhaftes Naturdenkmal
	DE04	Geschützter Landschaftsbestandteil
	DE05	Naturpark (soweit relevant)
	DE06	Artenschon- und Artenschutzgebiete
	DE07	Landschaftsschutzgebiet
B	DE11	Waldschutzgebiet ohne forstliche Nutzung
	DE12	Waldschutzgebiet mit eingeschränkter Nutzung
	DE13	Schutzwald (Boden-, Erosions-, Lawinenschutz)
C	DE21	Im Besitz/Eigentum einer Naturschutzorganisation

ELLAS (GR)

Categoria	Código	Tipo
	GR00	NO PROTECTION STATUS
A	GR01	Absolute nature reserve area
	GR02	Absolute nature reserve zone in nature (woodland) park
	GR03	Absolute marine reserve zone in marine park
	GR04	Absolute nature reserve in ecodevelopment area
	GR05	Core strict nature reserve in national park
	GR06	Natural monuments and landmarks (protected as strict nature reserve)
	GR07	Nature reserve area
	GR08	Nature reserve zone in nature (woodland) park
	GR09	Marine reserve zone in marine park
	GR10	Nature reserve zone in ecodevelopment area
	GR11	Peripheral zone of National Park
	GR12	Aesthetic forest
B	GR21	Game breeding station
	GR22	Game refuge
	GR23	Controlled hunting area
	GR24	Protected forest
	GR25	Multiple use management zone in nature (woodland) park
	GR26	Multiple use management zone in marine park
	GR27	Multiple use management zone in ecodevelopment area
	GR28	Protected significant natural formations
C	GR31	Land owned by a non-governmental organization for nature conservation

ESPAÑA (ES)

Categoria	Código	Tipo
	ES00	SIN ESTATUTO DE PROTECCIÓN
A	ES01	Reserva Biológica Nacional
	ES02	Reserva Integral
	ES03	Reserva Marina
	ES04	Reserva Natural
	ES05	Reserva Natural de Fauna Salvaje
	ES06	Reserva Natural Parcial
	ES07	Reserva Integral Natural
	ES08	Parque Nacional
	ES09	Parque Nacional (Red Estatal)
	ES10	Parque Natural
	ES11	Parque Regional
	ES12	Parque
	ES13	Paraje Natural
	ES14	Paraje Natural de Interés Nacional
	ES15	Paraje Natural de la Comunidad Valenciana
	ES16	Sitio Natural de Interés Nacional
	ES17	Área Natural de Especial Interés
	ES18	Enclave Natural
	ES19	Monumento Natural
	ES20	Monumento Natural de Interés Nacional
	ES21	Paisaje Protegido
C	ES31	Reserva privada

FRANCE (FR)

Categoria	Código	Tipo
	FR00	AUCUN STATUT DE PROTECTION
A	FR01	Parc national (zone centrale)
	FR02	Parc national (réserve intégrale)
	FR03	Réserve naturelle (par décret)
	FR04	Réserve naturelle volontaire
	FR05	Arrêté préfectoral de protection de biotope
	FR06	Réserve biologique domaniale intégrale
	FR07	Réserve biologique domaniale dirigée
	FR08	Réserve biologique forestière
B	FR11	Forêt de protection
	FR12	Site/Monument inscrit
	FR13	Site/Monument classé
	FR14	Site acquis parle Conservatoire de l'éspace littoral et des rivages lacustres
	FR15	Parc naturel régional
	FR16	Parc national (zone périphérique)
	FR17	Réserve nationale de chasse
	FR18	Réserve de chasse du domaine public maritime
	FR19	Réserve de chasse du domaine public fluvial
	FR20	Réserve de chasse approuvée
	FR21	Réserve de pêche du domaine public fluvial
	FR22	Réserve conventionnelle
	FR23	Forêt domaniale
	FR24	Forêt communale bénéficiant du régime forestier
C	FR31	Site acquis par un conservatoire des sites
	FR32	Site acquis par le département
	FR33	Réserve libre (à caractère privé)

IRELAND (IE)

Categoria	Código	Tipo
	IE00	NO PROTECTION STATUS
A	IE01	National nature reserve Section 15 of Wildlife Act 1976
	IE02	National nature reserve Section 16 of Wildlife Act 1976
	IE03	National park
	IE04	Refuge for fauna Wildlife Act 1976
	IE05	No shooting area (Wildfowl Sanctuary) Wildlife Act 1976
B	IE11	Fresh waters designated under terms of directive 87/659/EEC — S.I. 293 of 1988
	IE12	Tree preservation order Planning Acts 1963 and subsequent
	IE13	Special amenity area order — Planning Acts 1963 and subsequent
C	IE21	Land owned by a non-governmental organization for nature conservation

ITALIA (IT)

Categoria	Código	Tipo
	IT00	NESSUN TIPO DI PROTEZIONE
A	IT01	Parco nazionale
	IT02	Riserva naturale statale
	IT03	Parco naturale interregionale
	IT04	Parco naturale regionale/provinciale
	IT05	Riserva naturale regionale/provinciale
	IT06	Monumenti naturali
	IT07	Oasi di protezione della fauna
B	IT11	Bellezze naturali
	IT12	Aree di verde urbano
	IT13	Vincoli idrogeologici
	IT14	Aree di protezione di sorgenti d'acqua
C	IT21	Oasi di protezione costituite da soggetti privati
	IT22	Fondi chiusi

LUXEMBOURG (LU)

Categoria	Código	Tipo
	LU00	AUCUN STATUT DE PROTECTION
A	LU 01	Zone verte
	LU 02	Zone protegée
	LU 03	Site éco
	LU 04	Paysage protégé
	LU 05	Parc naturel
B	LU 11	Sites et monuments
	LU 12	Réserve de chasse domaniale
	LU 13	Réserve de chasse communale
	LU 14	Réserve piscicole
	LU 15	Zones et secteur de protection des eaux
C	LU 21	Réserve naturelle privée

NEDERLAND (NL)

Categoria	Código	Tipo
	NL00	GEEN BECHERMINGSSTATUS
A	NL01	Natuurbeschermingswet
C	NL21	Natuurreservaat met beheerssubsidie
	NL22	Nationaal park
	NL23	Relatienota-beheersgebieden

ÖSTERREICH (AT)

Categoria	Código	Tipo
	AT00	OHNE SCHUTZSTATUS
A	AT01	Nationalpark
	AT02	Naturpark
	AT03	Naturschutzgebiet
	AT04	Landschaftsschutzgebiet
	AT05	Ruhegebiet
	AT06	Geschützter Landschaftsteil
	AT07	Geschützte Grünbestände
	AT08	Geschützte Naturgebilde von örtlicher Bedeutung
	AT09	Sonstige Landschaftsteile
	AT10	Naturdenkmal
	AT11	Naturhöhlen
	AT12	Baumschutz (in der Stadt Salzburg)
	AT13	Moorschutz
	AT14	Feuchtgebietsschutz
	AT15	Auwaldschutz
	AT16	Schutz stehender Gewässer (einschließlich Uferbereich)
	AT17	Schutz fließender Gewässer (einschließlich Uferbereich)
	AT18	Schutz der Gletscher
	AT19	Schutz der Alpinregion (bzw. d. Alpinen Ödlandes)
	AT20	Seltene und bedrohte Tierarten (aufgelistet) sowie deren Lebensräume
	AT21	Seltene und bedrohte Pflanzenarten (aufgelistet) sowie deren Lebensräume
	AT22	Pilze
B	AT31	Naturwaldzellen (Forstrecht)
	AT32	Erholungswald (Forstrecht)
	AT33	Schutzwald (Forstrecht)
	AT34	Wasserschutzgebiete (Wasserrecht)
	AT35	Wasserschongebiete (Wasserrecht)
	AT36	Ökologisch besonders wertvolle Gebiete (Raumordnung)
C	AT41	Moorerhaltungsprämien
	AT42	Mähprämien in Streuwiesen
	AT43	Mähprämien in sonstigen Feuchtwiesen
	AT44	Mähprämien in Halbtrockenrasen
	AT45	Weideverzichtsprämien (zumeist in Feuchtgebieten)
	AT46	Beweidungsprämien (zumeist in Halbtrockenrasen oder Almbereich)
	AT47	Lärchenwiesenprämien (zur Erhaltung der traditionellen Kulturform «Lärchenwiese»)
	AT48	Düngeverzichtsprämien (zumeist in Feuchtgebieten und Halbtrockenrasen)
	AT49	Almbewirtschaftungsprämien
	AT50	Prämien für Außernutzungstellung von ökologisch wertvollen Gebieten wie Naturwäldern, Auwäldern

PORTUGAL (PT)

Categoria	Código	Tipo
	PT00	SEM ESTATUTO DE PROTECÇÃO
A	PT01	Reserva integral
	PT02	Refúgio ornitológico
	PT03	Reserva botânica
	PT04	Reserva zoológica
	PT05	Área ornitológica a recuperar
	PT06	Parque nacional
	PT07	Reserva natural
	PT08	Parque natural
	PT09	Monumento natural
	PT10	Sítio classificado
	PT11	Paisagem protegida
B	PT21	Reserva ecológica nacional
	PT22	Domínio público hídrico
	PT23	Reserva agrícola nacional
	PT24	Mata nacional
	PT25	Reserva florestal natural integral
	PT26	Reserva florestal natural parcial
	PT27	Reserva florestal de recreio
	PT28	Zona de caça proibida
	PT29	Reserva de caça
	PT30	Zona de caça nacional
	PT31	Zona de pesca proibida
	PT32	Zona de pesca reservada
	PT33	Zona de defesa e controlo urbano
C	PT41	Sítio de interesse biológico

SUOMI / FINLAND (FI)

Categoria	Código	Tipo
	FI00	EI SUOJELTU
A	FI01	Luonnonpuisto (Strict nature reserve)
	FI02	Kansallispuisto (National park)
	FI03	Valtion luonnonsuojelualue (State nature reserve)
	FI04	Luonnonmuistomerkki valtion maalla (Natural monument on state-owned land)
B	FI11	Erämaa-alue (Wilderness area)
	FI12	Valtion retkeilyalue (State hiking area)
	FI13	Metsähallituksen päätöksellä suojeltu valtion metsä (State forest protected by decision of the Forest and Park Service)
	FI14	Maa-aineslain nojalla suojeltu harju- tai kallioalue (Esker or rock area protected by the Land Extraction Act)
	FI15	Koskiensuojelulain nojalla suojeltu vesistö (Water system protected by the Act on Protection of Rapids)
C	FI16	Yksityinen luonnonsuojelualue (Private nature reserve)
	FI17	Luonnonmuistomerkki yksityismaalla (Natural monument on private land)

SVERIGE (SE)

Categoria	Código	Tipo
	SE00	UTAN SKYDDSSTATUS
A	SE01	Nationalpark (National park)
	SE02	Naturreservat (Nature reserve)
	SE03	Naturvårdsområde (Nature conservation area)
	SE04	Biotopskydd (Habitat protection)
	SE05	Samrådsområde (Consultation area)
	SE06	Särskilt skydd för djur eller växtart inom ett område (Wildlife sanctuary)

UNITED KINGDOM (UK)

Categoria	Código	Tipo
	UK00	NO PROTECTION STATUS
A	UK01	National nature reserve
	UK02	Marine nature reserve
	UK03	Area of special protection for birds
	UK04	Site of special scientific interest/Area of special scientific interest (Northern Ireland)
C	UK21	Land owned by a non-governmental organization for nature conservation

Apêndice E

Impactos e actividades com influência no estatuto de conservação do sítio

Código	Categoria
	Agricultura, silvicultura
100	Cultura
101	modificação de práticas culturais
102	ceifa/corte
110	Uso de pesticidas
120	Fertilização
130	Irrigação
140	Pastoreio
141	abandono de sistemas pastoris
150	Emparcelamento rural
151	remoção de sebes e bosquetes
160	Gestão florestal
161	florestação
162	artificialização dos povoamentos
163	reflorestação
164	desbastes
165	remoção do sobcoberto
166	remoção de árvores mortas ou debilitadas
167	deflorestação
170	Criação pecuária
171	alimentação de gado
180	Queimadas
190	Actividades agrícolas e florestais não referidas anteriormente
	Pesca, caça e captura/colheita
200	Aquicultura
210	Pesca profissional
211	pesca em local fixo
212	pesca de arrasto
213	pesca com redes derivantes
220	Pesca desportiva
221	colecta de isco
230	Caça
240	Captura de animais
241	colecção (insectos, répteis, anfíbios . . .)
242	captura no ninho (rapinas)
243	armadilhagem, envenenamento, furtivismo
244	outras formas de captura
250	Colheita de plantas
251	pilhagem de estações florísticas
290	Outras actividades de pesca, caça ou captura/colheita
	Actividade mineira e extractiva
300	Extracção de areia e cascalho
301	pedreiras
302	remoção de materiais das praias

Código	Categoria
310	Extracção de turfa
311	remoção manual de turfa
312	remoção mecânica de turfa
320	Exploração e extracção de petróleo ou gás natural
330	Minas
331	explorações a céu aberto
332	explorações subterrâneas
340	Exploração salineira
390	Explorações mineiras e actividades de extracção não mencionadas anteriormente
	Urbanização, industrialização e actividades similares
400	Zonas urbanizadas
401	urbanização contínua
402	urbanização descontínua
403	urbanização dispersa
409	outros padrões de urbanização
410	Zonas industriais ou comerciais
411	fábricas
412	armazéns industriais
419	outras zonas industriais/comerciais
420	Lixeiras
421	lixeiras domésticas
422	lixeiras industriais
423	depósitos de materiais inertes
424	outras lixeiras
430	Infra-estruturas agrícolas
440	Armazéns de materiais
490	Outras urbanizações, industrializações e actividades similares
	Transportes e comunicações
500	Vias de comunicação
501	pistas, trilhos
502	estradas, auto-estradas
503	linhas de caminho de ferro, TGV
504	áreas portuárias
505	aeroportos
506	aeródromos, heliportos
507	pontes, viadutos
508	túneis
509	outras vias de comunicação
510	Transporte de energia
511	linhas eléctricas
512	oleodutos, gasodutos
513	outras formas de transporte de energia
520	Navegação
530	Melhoramento dos acessos ao sítio
590	Outras formas de transporte e comunicação
	Turismo e lazer (algumas actividades estão incluídas noutros capítulos)
600	Estruturas desportivas e de lazer
601	campos de golfe

Código	Categoria
602	complexos de esqui
603	estádios
604	circuitos, pistas
605	hipódromos
606	parques de diversão
607	complexos desportivos
608	parques de campismo
609	outros complexos desportivos/lazer
610	Centros interpretativos
620	Desportos e actividades de ar livre
621	desportos náuticos
622	marcha, passeios a cavalo ou com veículos não motorizados
623	veículos motorizados
624	montanhismo, escalada, espeleologia
625	planador, asa delta, *paragliding*, balão
626	esqui de fundo
629	outros desportos e actividades de ar livre
690	Outros impactos turísticos e de lazer não referidos anteriormente
	Poluição e outros impactos/actividades humanas
700	Poluição
701	poluição da água
702	poluição do ar
703	poluição do solo
709	outras formas ou formas mistas de poluição
710	Poluição sonora
720	Pisoteio, sobreutilização
730	Exercícios militares
740	Vandalismo
790	Outras poluições ou impactos/actividades humanas
	Alteração de condições hidráulicas por indução humana (zonas húmidas e meios marinhos)
800	Aterros, conquista de terra
801	polderização
802	conquista de terra ao mar, a estuários ou sapais
803	aterro de valas, açudes, charcos, lagos ou sapais
810	Drenagem
811	gestão da vegetação aquática e das margens com objectivos de drenagem
820	Remoção de sedimentos (lodo . . .)
830	Canalização
840	Inundamento
850	Modificação da hidrografia
851	modificação de correntes marinhas
852	modificação da estrutura de linhas de água
853	gestão dos níveis freáticos
860	Vazamento, deposição de materiais dragados
870	Diques, taludes, praias artificiais
871	trabalhos de defesa marítima e protecção costeira
890	Outras actividades humanas que induzam alteração de condições hidráulicas

Código	Categoria
	Processos naturais (bióticos e abióticos)
900	Erosão
910	Ressuspensão de sedimentos
920	Seca
930	Submersão
940	Catástrofes naturais
941	inundação
942	avalancha
943	colapso de terras, deslizamento de terras
944	tempestades, ciclones
945	actividade vulcânica
946	terramotos
947	maremotos
948	fogos (naturais)
949	outras catástrofes naturais
950	Evolução das biocenoses
951	acumulação de matéria orgânica
952	eutrofização
953	acidificação
954	invasão por uma espécie
960	Relações faunísticas interespecíficas
961	competição (exemplo: gaivota/andorinha-do-mar)
962	parasitismo
963	introdução de doenças
964	poluição genética
965	predação
966	antagonismo originado pela introdução de uma espécie
967	antagonismo com animais domésticos
969	outras formas ou formas mistas de competição faunística interespecífica
970	Relações florísticas interespecíficas
971	competição
972	parasitismo
973	introdução de uma doença
974	poluição genética
975	ausência de agentes polinizadores
976	danos provocados por espécies cinegéticas
979	outras formas ou formas mistas de competição florística interespecífica
990	Outros processos naturais